REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.817.702/0001-50 MATRIZ		11/05/2000

NOME EMPRESARIAL
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VOLUS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES	839	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.901-260	SETOR CENTRAL	RIO VERDE	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@VOLUS.COM	(64) 2101-5500 / (64) 2101-5502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

00 694 (692)

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/07/2026** às **10:13:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00.695

(69)

00 696

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

C.N.P.J. 03.817.702/0001-50

NIRE 52201679283

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A) **REFORMA DA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL (CLÁUSULA SEGUNDA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE;**

B) **REFORMA DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E RESPECTIVA CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL (CLÁUSULA TERCEIRA);**

C) **REFORMA DA CLÁUSULA DA OUVIDORIA (CLÁUSULA QUINTA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE;**

D) **REFORMA DA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO (CLÁUSULA SÉTIMA), ENCERRAMENTO E EXCLUSÃO DA CLÁUSULA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;**

E) **INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO;**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA., com sede social na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n° 839, sala 2-F, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.681.308/0001-15 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52205436164 em sessão de 27/12/2021, neste ato representada pelos seus representantes legais e administradores **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de

comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 757.765 RG-SSP-GO, expedida em 29/01/2015, inscrito no CPF sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre, nº 1158, Solar Campestre, CEP: 75.907-580; nascido aos 14 de setembro de 1960; filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira; **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1342175 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-238, Nº 259, Apart. – 3002, Jardim América, CEP: 74.290-150, nascido aos 09 de setembro de 1965 na cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, filho de Antônio José Rodrigues e Rosalina Afonso de Farias; **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, nascido aos 03 de setembro de 1960, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Dário da Costa Barbosa e Geny Guimarães Barbosa; **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 1.250.855 SSP-GO, expedida em 14/06/2011, inscrito no CPF sob o nº 311.700.721-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua 30, n° 408, Apto. 01, Vila Rocha, CEP: 75.905-833, nascido aos 11 de fevereiro de 1965, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira;

e **VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, com sua sede social na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n° 839, sala 2-E, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260; cadastrada na receita federal sob o CNPJ: 44.734.347/0001-33, com seu ato constitutivo chancelado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52205442032, neste ato representada pelos seus representantes legais e administradores **GLORIVAN PARREIRA**

FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 757.765 RG-SSP-GO, expedida em 29/01/2015, inscrito no CPF sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre, nº 1158, Solar Campestre, CEP: 75.907-580; nascido aos 14 de setembro de 1960; filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira; **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1342175 SSP/TO inscrito no CPF sob nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-238, Nº 259, Apart. – 3002, Jardim América, CEP: 74.290-150, nascido aos 09 de setembro de 1965 na cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, filho de Antônio José Rodrigues e Rosalina Afonso de Farias; **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, nascido aos 03 de setembro de 1960, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Dário da Costa Barbosa e Geny Guimarães Barbosa; **LOURIVAN PARREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 1.250.855 SSP-GO, expedida em 14/06/2011, inscrito no CPF sob o nº 311.700.721-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua 30, n° 408, Apto. 01, Vila Rocha, CEP: 75.905-833, nascido aos 11 de fevereiro de 1965, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, filho de Lourival Parreira e Maria da Glória França Parreira.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede e foro na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, esquina com a rua Almiro de Moraes, Setor Central, CEP: 75.901-260, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.817.702-

0001/50, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº 52201679283 em sessão de 11/05/2000, e respectivas alterações posteriores ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A REFORMA DA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL (CLÁUSULA SEGUNDA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma da redação da cláusula do capital social da Sociedade.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passará a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 13.258.198,00 (treze milhões e duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais), divididos em 13.258.198 (treze milhões e duzentas e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito) quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA	12.606.248	R$ 12.606.248,00	95%
VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA	651.950	R$ 651.950,00	5%
TOTAL	**13.258.198**	**R$ 13.258.198,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro – *A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil."*

B REFORMA DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E RESPECTIVA CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL (CLÁUSULA TERCEIRA):

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma do objeto social da Sociedade, para incluir as atividades relacionadas à **Instituição de Pagamento**, nas modalidades de emissora de moeda eletrônica pré e pós-pago.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passará a viger com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA TERCEIRA** - **DO OBJETO SOCIAL***

(i) *a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor;*

(ii) *a exploração da atividade de instituição de pagamento que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, terá como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:*

(a) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;

(b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;

(c) gerir conta de pagamento;

(d) emitir instrumento de pagamento ***pré-pago e pós-pago****;*

(e) executar remessa de fundos;

(f) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica;

(iii) Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como administração de cartões de crédito, administração de cartões de débito, administração dos Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem a emissão e gerenciamento, Cartão Alimentação, Cartão Refeição;

(iv) Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;

(v) Cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;

(vi) Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;

(vii) Disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;

(viii) Emissão de Cartões bandeirados e meios de pagamento;

(ix) Emissão de Vale pedágio e pedágio;

(x) Emissão, distribuição e gerenciamento de cartões magnéticos e eletrônicos, Cartão Combustível e Abastecimento, Cartão Convênio e Servidor, Cartão Farmácia e Gestão PBM, Cartão Fidelidade, Cartão Private Label, Cartão Vale Cultura;

(xi) Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas e equipamentos;

(xii) *Gestão de Fretes;*

(xiii) *Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores.*

(xiv) *Locação de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;*

(xv) *Outras atividades relacionadas a prestação de serviços de pagamento;*

(xvi) *Prestação de serviços de processamento de dados; e*

(xvii) *Repasse de valores para terceiros a rede credenciada. "*

C REFORMA DA CLÁUSULA DA OUVIDORIA (CLÁUSULA QUINTA) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma da redação da cláusula da Ouvidoria da Sociedade.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passará a viger com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUINTA** – **DA OUVIDORIA***

A Sociedade constituirá e manterá departamento de ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

***Parágrafo primeiro**. Observada a regulamentação em vigor, o componente organizacional de ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da*

Sociedade.

***Parágrafo segundo**. O componente organizacional de ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.*

***Parágrafo terceiro**. Constituem atribuições da Ouvidoria:*

(i) prestação de atendimento de última instância às demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Sociedade; e

(ii) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

***Parágrafo quarto**. As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:*

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para serviços;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Diretores da Sociedade para solucioná-los.

***Parágrafo quinto**. O atendimento prestado pela Ouvidoria:*

(i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;

(ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico,

00 704

arquivada a respectiva documentação;

(iii) pode abranger: (i) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (ii) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

***Parágrafo sexto**. O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.*

***Parágrafo sétimo**. Compete ao sócio designar o Ouvidor, sendo permitido ao responsável pela Ouvidoria, desde que não haja conflito de interesses, desempenhar outras atividades na instituição, exceto administração de recursos de terceiros.*

***Parágrafo oitavo**. O ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição.*

***Parágrafo nono**. O ouvidor será designado consoante os seguintes critérios:*

(i) ter reputação ilibada;

(ii) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

(iii) formação em curso de nível superior;

(iv) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(v) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(vi) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes do normativos editados sobre as atividades da ouvidoria.

***Parágrafo décimo**. O ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:*

(i) descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;

(ii) desempenho aquém daquele esperado;

(iii) deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo Nono acima;

(iv) em razão de demissão; e

(v) quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade.

***Parágrafo décimo primeiro**. O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.*

***Parágrafo décimo segundo**. A Sociedade assume o compromisso de:*

(i) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

(ii) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

***Parágrafo décimo terceiro**. A Sociedade divulgará semestralmente, em sua página na internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela ouvidoria."*

D REFORMA DA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO (CLÁUSULA SÉTIMA), ENCERRAMENTO E EXCLUSÃO DA CLÁUSULA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar a reforma da redação da cláusula da Administração da Sociedade, bem como o encerramento e exclusão da cláusula do Conselho de Administração, ratificando a renúncia dos membros do Conselho de Administração que se encontravam em posse dos seus mandatos, conforme assinaturas apostas no presente instrumento.

Em razão da deliberação acima, a Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade passará a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da Sociedade é exercida por uma diretoria, eleita, composta por três membros, não sócios, investidos em termos apartados ("Diretores"), com mandato unificado de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, permanecendo em seus cargos até a posse de seus substitutos, sendo designados:

*(a) Diretor Presidente - **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**;*

*(b) Diretor Administrativo, Financeiro e de Tecnologia - **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**;*

*(c) Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente – **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**;*

***Parágrafo Primeiro** - A movimentação bancária pode ser exercida pelos Diretores, em conjunto ou isoladamente, entretanto, para contrair empréstimos ou o uso da denominação social em negócios ou operações alheias a seu objeto, inclusive, avais, fianças, hipotecas ou obrigações de mero favor, assinarão, em conjunto, no mínimo, 2 (dois) Diretores.*

***Parágrafo Segundo** - Todos os atos administrativos que envolvam a venda, compra, permuta ou qualquer outra forma de adquirir e dispor de bens da Sociedade, bem como a assunção de dívidas de qualquer natureza, deverão ser autorizados pelos sócios, com representação mínima de ¾ (três quartos) do capital social.*

***Parágrafo Terceiro** - Os Diretores poderão outorgar procuração para nomear e constituir representante, para causas judiciais e administrativas, em conjunto ou isoladamente.*

Parágrafo Quarto *- Os Diretores, no exercício de suas funções, farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores estabelecidos pelos sócios em Ata de Reunião de Sócios ou em documento à parte."*

E INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Finalmente, os sócios deliberam aprovar a consolidação do contrato social.

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

C.N.P.J. 03.817.702/0001-50

NIRE 52201679283

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A Sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária limitada, funciona sob a denominação social de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, nome fantasia, **VÓLUS**, e tem sede e domicílio na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, esquina com a rua Almiro de Moraes, Setor Central, Cep: 75.901-260, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 13.258.198,00 (treze milhões e duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais), divididos em 13.258.198 (treze milhões e duzentas e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito) quotas sociais com valor nominal de R$

1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA.	12.606.248	R$ 12.606.248,00	95%
VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA.	651.950	R$ 651.950,00	5%
TOTAL	**13.258.198**	**R$ 13.258.198,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

(i) a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor;

(ii) a exploração da atividade de instituição de pagamento que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, terá como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:

(a) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;

(b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;

(c) gerir conta de pagamento;

(d) emitir instrumento de pagamento **pré-pago e pós-pago**;

(e) executar remessa de fundos;

(f) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica;

(iii) Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como administração de cartões de crédito, administração de cartões de débito, administração dos Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem a emissão e gerenciamento, Cartão Alimentação, Cartão Refeição;

(iv) Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;

(v) Cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;

(vi) Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;

(vii) Disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;

(viii) Emissão de Cartões bandeirados e meios de pagamento;

(ix) Emissão de Vale pedágio e pedágio;

(x) Emissão, distribuição e gerenciamento de cartões magnéticos e eletrônicos, Cartão Combustível e Abastecimento, Cartão Convênio e Servidor, Cartão Farmácia e Gestão PBM, Cartão Fidelidade, Cartão Private Label, Cartão Vale Cultura;

(xi) Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas e equipamentos;

(xii) Gestão de Fretes;

(xiii) Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores.

(xiv) Locação de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;

(xv) Outras atividades relacionadas a prestação de serviços de pagamento;

(xvi) Prestação de serviços de processamento de dados; e

(xvii) Repasse de valores para terceiros a rede credenciada.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2000 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 977, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DA OUVIDORIA

A Sociedade constituirá e manterá departamento de ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo primeiro. Observada a regulamentação em vigor, o componente organizacional de ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da Sociedade.

Parágrafo segundo. O componente organizacional de ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Parágrafo terceiro. Constituem atribuições da Ouvidoria:

(i) prestação de atendimento de última instância às demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Sociedade; e

(ii) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo quarto. As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

(i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às

demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

(ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para serviços;

(iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

(iv) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Diretores da Sociedade para solucioná-los.

Parágrafo quinto. O atendimento prestado pela Ouvidoria:

(i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;

(ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação;

(iii) pode abranger: (i) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (ii) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo sexto. O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo sétimo. Compete ao sócio designar o Ouvidor, sendo permitido ao responsável pela Ouvidoria, desde que não haja conflito de interesses, desempenhar outras atividades na instituição, exceto administração de recursos de terceiros.

Parágrafo oitavo. O ouvidor terá mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição.

Parágrafo nono. O ouvidor será designado consoante os seguintes critérios:

(i) ter reputação ilibada;

(ii) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

(iii) formação em curso de nível superior;

(iv) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;

(v) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e

(vi) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes do normativos editados sobre as atividades da ouvidoria.

Parágrafo décimo. O ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:

(i) descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;

(ii) desempenho aquém daquele esperado;

(iii) deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo Nono acima;

(iv) em razão de demissão; e

(v) quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade.

Parágrafo décimo primeiro. O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.

Parágrafo décimo segundo. A Sociedade assume o compromisso de:

(i) criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

(ii) assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo décimo terceiro. A Sociedade divulgará semestralmente, em sua página na internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela ouvidoria.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXPANSÃO

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelos sócios, devendo também, arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial 1 – Instalada à Quadra 101 Norte, AV. Joaquim Teotônio Segurado, 10, Lote 06, SL 70, CJ 01, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas- Tocantins, CEP: 77001-004, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.702/0002-31, sob NIRE nº 17900061981, com início de atividades em 23 de dezembro de 2004, e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.
- Filial 2 – Instalada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2024, Goiânia, Estado de Goiás, Setor Oeste, CEP 74130-012, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.702/0003-12, sob NIRE nº 52900491437, com início de atividades em 25 de abril de 2006, e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.
- Filial 3 – Instalada à Rua Pedro Celestino, nº 1375, Bairro: Centro, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79002-371, inscrita no C.N.P.J. sob nº

03.817.702/0004-01, sob NIRE nº 54900242480, com início de atividades em 01.11.2007 e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.

- Filial 4 – Instalada na Avenida Nove de Julho, Jardim Paulista, sala 23 térreo, nº 5955, esquina com a Rua André Fernan – Des LJ.A 1 até A15, CEP: 01.407-200, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no C.N.PJ sob nº 03.817.702/0006-65 sob NIRE nº 35920279243, com início de atividades em 23/04/2024 e com objetivo social descrito na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da Sociedade é exercida por uma diretoria, eleita, composta por três membros, não sócios, investidos em termos apartados ("Diretores"), com mandato unificado de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, permanecendo em seus cargos até a posse de seus substitutos, sendo designados:

(a) Diretor Presidente - **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA**;

(b) Diretor Administrativo, Financeiro e de Tecnologia - **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**;

(c) Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente – **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**;

Parágrafo Primeiro - A movimentação bancária pode ser exercida pelos Diretores, em conjunto ou isoladamente, entretanto, para contrair empréstimos ou o uso da denominação social em negócios ou operações alheias a seu objeto, inclusive, avais, fianças, hipotecas ou obrigações de mero favor, assinarão, em conjunto, no mínimo, 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Segundo - Todos os atos administrativos que envolvam a venda, compra, permuta ou qualquer outra forma de adquirir e dispor de bens da Sociedade, bem como a assunção de dívidas de qualquer natureza, deverão ser autorizados pelos sócios, com

representação mínima de ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores poderão outorgar procuração para nomear e constituir representante, para causas judiciais e administrativas, em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, no exercício de suas funções, farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores estabelecidos pelos sócios em Ata de Reunião de Sócios ou em documento à parte.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na desproporção de suas quotas podendo, em caso de lucros, serem mantidos na sociedade e mesmo incorporados ao capital, se assim for deliberado pelos sócios.

Respeitados sempre os interesses maiores da sociedade e a regulamentação do Banco Central do Brasil em vigor, os sócios poderão deliberar por levantar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar, em Reunião de Sócios com aprovação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

CLÁSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento dos demais sócios,

aos quais fica assegurado o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um, da qual constem às condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício de preferência no prazo de 90 (noventa) dias, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil em vigor.

Parágrafo Primeiro - Findo o prazo de 90 (noventa) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobra de quotas, as mesmas poderão ser cedidas ou alienadas para terceiros.

Parágrafo Segundo - O sócio que pretender retirar-se da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo. Ocorrendo o exercício do direito de recesso, o balanço de apuração de haveres do sócio retirante será realizado na data da saída. O pagamento dos haveres, caso os tenha, será pago ao sócio retirante, em moeda corrente do país, em cinco parcelas anuais e iguais, corrigidas pelo INPC/IBGE, vencível, a primeira, 90 (noventa) dias após encerrado o balanço de apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, as quotas que lhe pertenciam serão transmitidas aos herdeiros legais, porém, a esses não serão transferidos os poderes de administração da sociedade, permanecendo apenas na qualidade de sócios quotistas, salvo deliberação dos sócios em sentido contrário, em Reunião de Sócios expressamente designada para essa finalidade, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A retirada, extinção, exclusão, insolvência, falência ou concordata de qualquer dos quotistas, em regra não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios

remanescentes, a menos que estes, por unanimidade, resolvam liquidá-la. Os haveres do quotista extinto, excluído, insolvente ou falido serão calculados com base em balanço a ser levantado especialmente para o caso, obedecidas as disposições deste contrato. Os haveres que assim forem apurados lhes serão pagos ou aos sucessores da forma prevista na cláusula oitava do presente instrumento.

Parágrafo Único - O sócio que incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações perante os interesses da sociedade poderá ser excluído judicialmente nos termos do artigo 1.030 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituição no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS REUNIÕES

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de um dos sócios. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples, com exceção das matérias previstas no art. 1.071, V e VI, cujo "quórum" será de, no mínimo, ¾ (três quartos), e as matérias previstas no artigo 1.071, II, III, IV e VIII, quando será exigida mais da metade do capital social, ressalvando o quanto disposto no artigo 1.061 e artigo 1.063, parágrafo 1º, todos do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Segundo - Os sócios decidem, expressamente, que a convocação deles para

reuniões dispensará a necessidade de publicação de anúncios em jornais, podendo ser sempre realizada através de carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou por meio eletrônico, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A regência da sociedade dar-se-á pelas normas das sociedades limitadas e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto aqui disposto, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na **JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás**, para que produza efeitos legais, assinado pelos sócios.

Rio Verde/GO, 05 de junho de 2025.

VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA

Glorivan Parreira França

Antonio Rodrigues de Faria

Dario da Costa Barbosa Júnior

Lourivan Parreira França

VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA

Glorivan Parreira França

Antonio Rodrigues de Faria

Dario da Costa Barbosa Júnior

Lourivan Parreira França

Conselheiros Renunciantes

Glorivan Parreira França

Lourivan Parreira França

Antonio Rodrigues de Faria

Dario da Costa Barbosa Júnior

Diogo de Oliveira Parreira França - Suplente

Glorivan Parreira França Filho - Suplente

João Antônio Lagares de Faria - Suplente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00 721

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00547270143	GLORIVAN PARREIRA FRANCA FILHO
01900213141	DIOGO DE OLIVEIRA PARREIRA FRANCA
03129999175	JOAO ANTONIO LAGARES DE FARIA
23649100134	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR
23649984172	GLORIVAN PARREIRA FRANCA
31170072100	LOURIVAN PARREIRA FRANCA
37040618168	ANTONIO RODRIGUES DE FARIA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025 13:56 SOB Nº 20251512290.
PROTOCOLO: 251512290 DE 06/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509404597. CNPJ DA SEDE: 03817702000150.
NIRE: 52201679283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

345164712

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GLORIVAN PARREIRA FRANCA

1ª HABILITAÇÃO: 24/06/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/09/1960, RIO VERDE, GO

4a DATA EMISSÃO: 23/02/2026

4b VALIDADE: 23/02/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 757765 SSP GO

4d CPF: 236.499.841-72

5 Nº REGISTRO: 01551998692

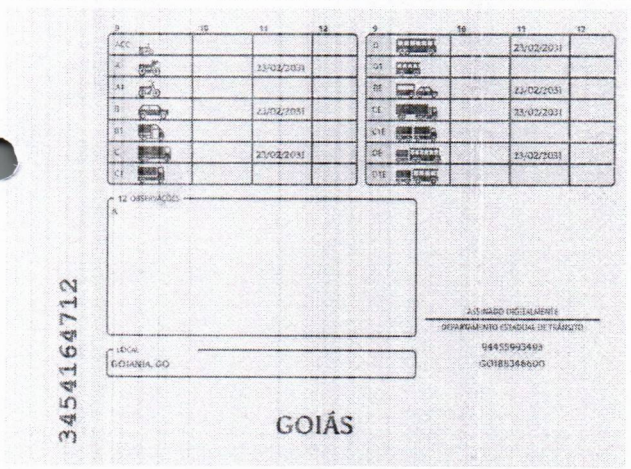
5 CAT HAB: AE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: LOURIVAL PARREIRA

MARIA DA GLORIA FRANCA PARREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9 | 10 | 11 | 12

ACC

A — 23/02/2031

AB

B — 23/02/2031

B1

C — 20/02/2031

CE

D — 23/02/2031

DE — 23/02/2031

C1 — 23/02/2031

C1E

CE — 23/02/2031

D1E

12 OBSERVAÇÕES

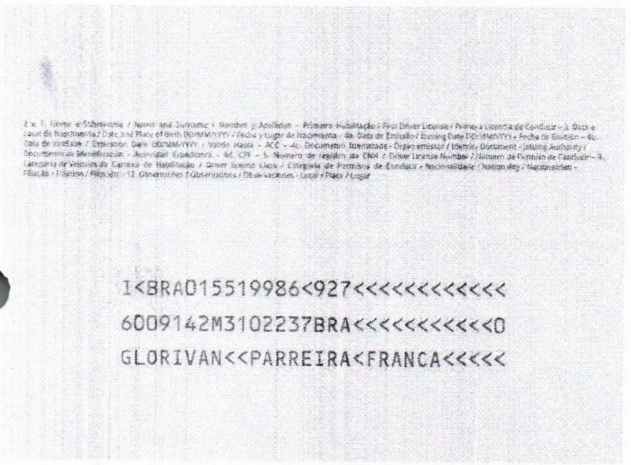
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96455993493
GO188368600

LOCAL: GOIANIA, GO

345164712

GOIÁS


1<BRA0155199867927<<<<<<<<<<<<<<
6009142M3102237BRA<<<<<<<<<<<0
GLORIVAN<<PARREIRA<FRANCA<<<<<

QR-CODE 00 722 ~~00 720~~



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

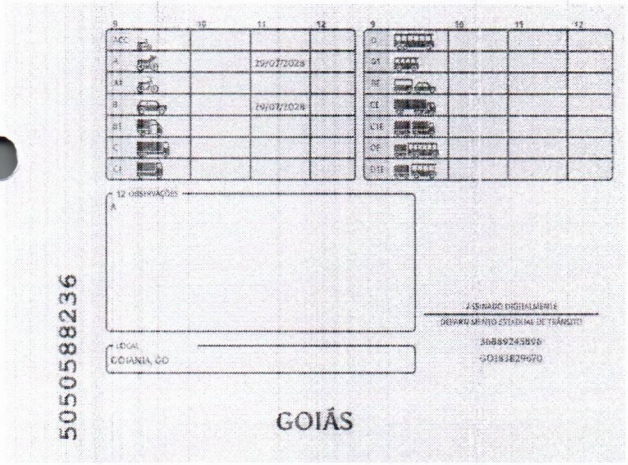
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

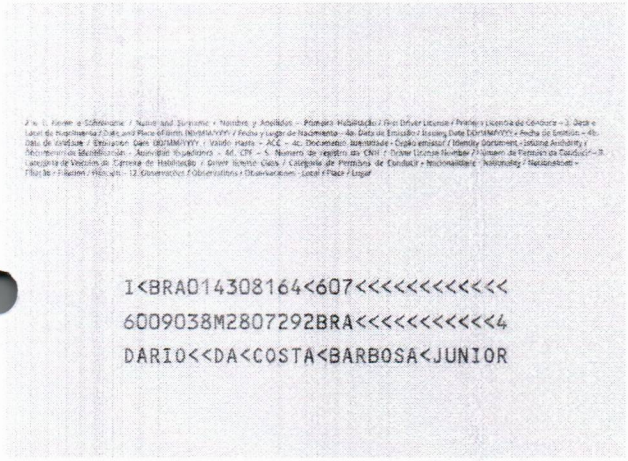
SERPRO / SENATRAN

~~00 721~~

QR-CODE 00 723







Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

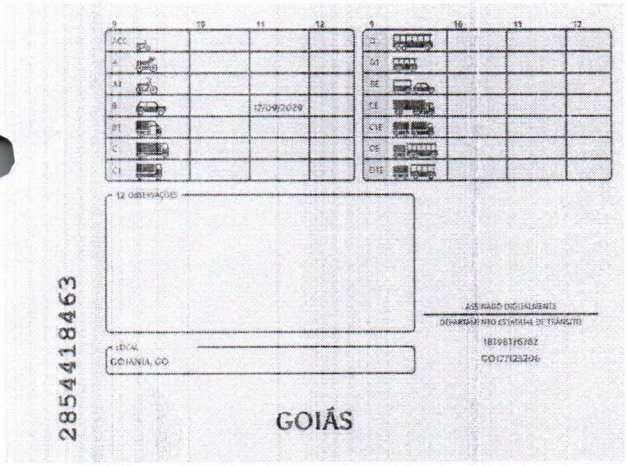

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2855418463

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LOURIVAN PARREIRA FRANCA
4c 1ª HABILITAÇÃO: 30/05/1983
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/02/1965, RIO VERDE, GO
4a DATA EMISSÃO: 17/09/2024
4b VALIDADE: 17/09/2029
ACC
D
4c DOCUMENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1250355 SSP GO
4d CPF: 311.700.721-00
5 Nº REGISTRO: 03497393005
5 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: LOURIVAL PARREIRA
MARIA DA GLORIA FRANCA PARREIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9 10 11 12
ACC
A
A1
B 17/09/2029
B1
C
C1
9 10 11 12
D
D1
BE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
181981760B2
GO17123206
LOCAL: GOIANIA, GO
GOIÁS
2855418463

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) – Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) – Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Jurisdicción Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 8. Categoria de Habilitação / Current Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA034973930<057<<<<<<<<<<<<
6502115M2909174BRA<<<<<<<<<<<8
LOURIVAN<<PARREIRA<FRANCA<<<<<

QR-CODE 00 724 ~~00 722~~

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

~~00 723~~

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

00 725



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA

4a DATA EMISSÃO: 30/11/2023 | 4b VALIDADE: 27/11/2028 | 4c ACC: | D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/09/1965, RUBIATABA, GO

1ª HABILITAÇÃO: 09/03/1989

9 CAT HAB: B

5 Nº REGISTRO: 00391067011

4d CNH: 370.406.181-68

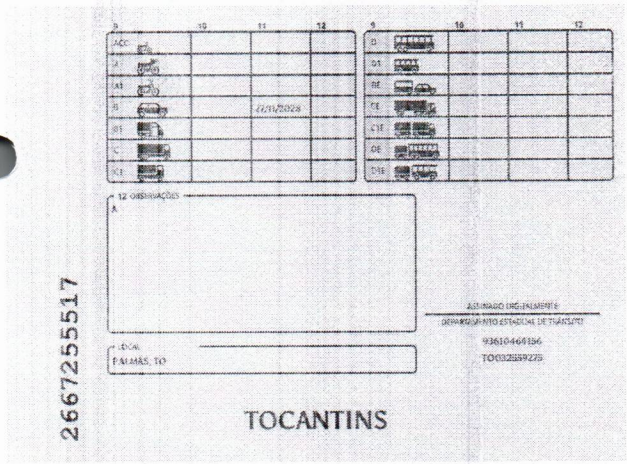
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE RODRIGUES
ROSALINA AFONSO DE FARIAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2667255517


ACC
A
A1
B
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E

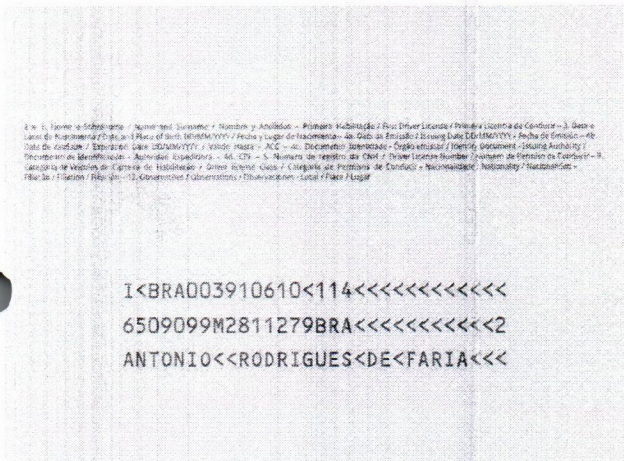
12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL: PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
93610466196
TO03259279

TOCANTINS

2667255517


2 nº, 1 Nome e Sobrenome / Apellidos y Nombres - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date, Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data da Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY - Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver License Category / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0039106l0<114<<<<<<<<<<<<
6509099M2811279BRA<<<<<<<<<<<2
ANTONIO<<RODRIGUES<DE<FARIA<<<

QR-CODE 00 726 ~~00 724~~

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

~~00 725~~

00 727

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:51 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.
Código de controle da certidão: **BA69.B5DF.FCE4.B48B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~~00 726~~

00 728

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:51 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.
Código de controle da certidão: **BA69.B5DF.FCE4.B48B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00 727

00 729

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50

Razão social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071115550923922762

Informação obtida em 13/07/2026 07:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

~~00 728~~

00 730

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 36802404/2026
Expedição: 06/04/2026, às 09:34:40
Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA DA FAZENDA

~~00 729~~

00 731

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 190105 / 2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **ST5jdZ58teX**

Data Validade: **11/09/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **13/07/2026**

Usuário:

~~00 730~~

00 732

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61989384

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.652.787.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 ABRIL DE 2026

HORA: 7:53:12:6

~~00 731~~

00 733

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis encerradas em
31 de dezembro de 2024 e 2023

~~00 732~~

00 734

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

MOORE

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES

R. 115, 1834 - St. Sul, Goiânia - GO, 74085-328
Goiânia – GO CEP: 74.884-120
Fone: (62) 3089-0363
www.moorebrasil.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Rio Verde - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. ('Empresa ou "Vólus"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus Instituição de Pagamento Ltda., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas NBC TG 1000 R1 emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

MOORE

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

00 737 ~~00 735~~

MOORE

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES
CRC 1 GO 02158/O-4

Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

MOORE

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	55.450	48.197
Contas a receber	6	150.344	120.190
Tributos e contribuições a recuperar		2.148	1.485
Partes Relacionadas	7	44	420
Outros ativos circulantes	8	6.753	5.204
		214.739	**175.496**
Não circulante			
Outros ativos não circulantes		-	4
Investimentos	9	15.005	13.458
Imobilizado	10	4.803	3.901
Intangível	11	640	430
		20.448	**17.793**
Total do ativo		**235.187**	**193.289**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Conveniadas	12	136.380	96.848
Fornecedores		1.789	2.655
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13	6.872	4.395
Empréstimos e financiamentos	14	21	-
Adiantamento de Clientes	15	47.427	41.799
Provisões para riscos processuais	16	3.051	2.720
Outros passivos circulantes	17	15.295	14.610
		210.835	**163.027**
Não circulante			
Provisões para riscos processuais	16	6.942	5.321
		6.942	**5.321**
Patrimônio líquido			
Capital social	18.1	13.175	13.175
Reservas de lucro	18.2	4.235	11.766
		17.410	**24.941**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**235.187**	**193.289**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

00 738

00 738

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
(=) Receita Líquida	19	**71.570**	**49.200**
(-) Custos dos Serviços Prestados	20	(23.233)	(15.961)
(=) Lucro Bruto		**48.336**	**33.239**
(+/-) Despesas/receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	21	(36.697)	(23.091)
Outras despesas e receitas operacionais		1.083	1.587
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**12.723**	**11.735**
Receitas financeiras		5.476	11.089
Despesas financeiras		(550)	(727)
(=) Resultado financeiro líquido	22	**4.926**	**10.362**
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**17.649**	**22.097**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(7.119)	(8.418)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		**10.530**	**13.679**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	10.530	13.679
Total do resultado abrangente do exercício	**10.530**	**13.679**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros	Resultado do Período	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**11.375**	**(7.526)**	**14.629**	**18.478**
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	1.800	-	-	**1.800**
Resultado do Exercício	-	-	13.679	**13.679**
Dividendos	-	(9.016)	-	**(9.016)**
Absorção do resultado do exercício	-	28.308	(28.308)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**13.175**	**11.766**	**-**	**24.941**
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	10.530	**10.530**
Dividendos	-	(18.060)	-	**(18.060)**
Absorção do resultado do exercício	-	10.530	(10.530)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**13.175**	**4.236**	**-**	**17.410**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

00.741

00.739

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do Exercício	10.530	13.679
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	375	279
Provisão Contingências	1.952	1.453
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	1.112	1.131
	13.969	**16.542**
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ diminuição no contas a receber	(31.266)	(20.530)
(Aumento)/ diminuição nos tributos e contribuições a recuperar	(663)	99
(Aumento)/ diminuição outros ativos circulantes	(1.549)	(2.705)
(Aumento)/ diminuição outros ativos não circulantes	(1.543)	(13.287)
Aumento/(diminuição) em conveniadas a pagar	39.532	8.377
Aumento/(diminuição) em fornecedores	(866)	1.811
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	2.477	745
Aumento/(diminuição) em adiantamentos de clientes	5.628	17.026
Aumento/(diminuição) em outros passivos	685	2.582
Caixa líquido das atividades operacionais	**26.404**	**10.660**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Resultado referente à aquisição de imobilizado	(1.112)	(3.269)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(1.112)**	**(3.269)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	21	(1.764)
Distribuição de dividendos	(18.060)	(9.016)
Integralização de Capital	-	1.800
Capital a integralizar	-	83
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(18.039)**	**(10.780)**
Aumento/(redução) líquido de caixa	**7.253**	**(1.508)**
Caixa no inicio do período	48.197	49.705
Caixa no final do período	55.450	48.197
Aumento/(redução) líquido de caixa	**7.253**	**(1.508)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, ("VÓLUS" ou "empresa") foi constituída em 2000, com objetivo de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. Ao longo dos anos, se tornou uma empresa especializada em gestão de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. A empresa atua no mercado oferecendo produtos e serviços que atendem diversas demandas de empresas privadas, administrações públicas, além de sindicatos e associações.

A empresa VÓLUS é uma Sociedade Limitada, com sede em Rio Verde- GO e filiais em Goiânia-GO, Palmas- TO e Campo Grande- MS. Sua controladora é uma entidade holding, cujo nome é BCG Participações Ltda., que teve sua entrada na sociedade em 12/02/2016, faz parte do quadro societário o sócio administrador Sr. Glorivan Parreira França.

O Conselho de administração da empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Vólus faz parte do grupo econômico das empresas Brasil Central. Além do mercado de benefícios corporativos, meios de pagamentos e factoring, também atua no setor de transporte rodoviário de cargas, com a Transportadora Brasil Central, com 42 anos de atuação. Além de fazendas com plantio de soja e milho na Bahia, pecuária de cria, recria e engorda no Mato Grosso.

A VÓLUS tem como principais atividades:

- Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como: os Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem o Vale Alimentação e Vale Refeição; Administração de Cartão Convênio, na gestão de benefícios para as empresas; Combustível; Private Label;

- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas; Farmácia; Fidelidade. Efetuar cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;

- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;

- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;

- Prestação de serviços de processamento de dados;

- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;

- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada; Cartão Vale Cultura. Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético. Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores. Administração de cartões de crédito.

A Empresa pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

A Vólus é uma gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. Atua como um arranjo de pagamento fechado, fazendo todo o circuito entre empresas empregadoras (PJ), beneficiários que utilizam os cartões (funcionários) e estabelecimentos comerciais (lojistas). Também é uma empresa cadastrada pelo PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, para emitir os vouchers de alimentação e refeição. Em 2020, a Vólus, se tornou a empresa emissora de cartões da bandeira Good Card e Elo, na atuação de produtos pré-pagos crédito, débito e voucher e pós-pago crédito.

Atua nos mercados públicos e privados, um dos efeitos de sazonalidades que estamos sujeitos, principalmente na esfera pública, em determinados produtos, como em gestão de abastecimentos e manutenção de frotas são as férias de órgãos públicos, em meses como janeiro e julho, onde há um recuo na utilização dos cartões. Em contrapartida, também em determinados produtos, como Cesta de Natal, há um aumento da utilização, devido às bonificações de final de ano que as empresas concedem aos seus funcionários.

Em 2019, houve a mudança de marca, onde a denominação social de Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., passou a ser, Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., o principal objetivo desta mudança foi ampliar o portfólio da empresa, principalmente para produtos pré-pagos, atuando com novas frentes de parceiros de negócios em atuação nacional e posteriormente, Vólus Instituição de Pagamento Ltda. A Vólus também é participante do HubDigital da TecBan, permitindo a operação de saque em espécie em toda rede do Banco24Horas. A empresa também tem ampliado suas parcerias para aumentar sua rede de aceitação, com a entrada de novos parceiros adquirentes, como Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa, PagBank, entre outros, bem como entrada de novas parceiras adquirentes já programadas como: Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

A empresa cumpre a Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e demais Normas, sendo os aspectos necessários e relevantes para a continuidade de determinados produtos. Nova regulamentação do PIX também no Banco Central.

Em aderência à Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) dentre outras, a Circular nº 3.682/13 que passou a regulamentar os arranjos de pagamentos, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que não era regulamentado.

Em janeiro de 2022, após atingir o patamar de faturamento mínimo exigido para Instituições de Pagamentos (IP), a Vólus iniciou seu processo de autorização junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), conforme previsto na Lei Federal nº 12.865/2023 e na então vigente Circular nº 3.682/2023. Naquele momento, a empresa formalizou sua estrutura societária por meio das holdings VIP e VTGB, observando as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.

No entanto, com a publicação da Resolução BCB nº 83/2022, que trouxe mudanças importantes ao excluir alguns arranjos - como os voltados ao segmento de gestão de frotas corporativas; da obrigatoriedade de adesão ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), a Vólus reavaliou sua estratégia regulatória. Considerando esse novo cenário normativo, optou por solicitar o arquivamento do pedido de autorização, permanecendo, ainda assim, em plena conformidade com a legislação vigente.

Agora, em 2025, após consolidar seu crescimento operacional e alcançar o novo patamar de receita exigido pela regulação atual, a Vólus planeja retomar o pedido de Autorização de Funcionamento junto ao Bacen. Tal movimento reafirma o compromisso institucional da empresa com a governança, a transparência e o cumprimento rigoroso das normas aplicáveis ao sistema de pagamentos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2025.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Vólus foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da legislação societária vigente, bem como os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações estão descritas nas seções a seguir. Tais políticas foram aplicadas de forma uniforme em todos os períodos apresentados, exceto quando indicado de maneira distinta.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade (de acordo com as normas do CPC PME)

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) — neste caso, com base no CPC para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME) —, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1).

A Lei nº 11.638/2007 estabelece o conceito de empresa de grande porte no artigo 3º do Decreto nº 6.022/2007, mesmo que ela não seja uma sociedade por ações:

Ativo total superior a R$ 240 milhões ou;

Receita bruta anual superior a R$ 300 milhões.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto para os seguintes itens, que foram mensurados de acordo com critérios específicos:

- Reconhecimento de receita;
- Ativos imobilizados;
- Provisões para contingências.

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração da Companhia. Essas estimativas envolvem premissas baseadas em experiências passadas, fatores internos e externos relevantes, e estão sujeitas a incertezas quanto à ocorrência de eventos futuros. Como consequência, os resultados reais podem diferir das estimativas utilizadas.

Durante a preparação das demonstrações contábeis, a Administração adotou premissas que considera razoáveis, levando em conta sua experiência e o melhor julgamento disponível à época. No entanto, áreas que demandaram julgamentos significativos e o uso de estimativas relevantes incluem:

- Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 2.7.1);

- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14).

No entendimento da Administração, os assuntos acima não representam risco significativo de provocar ajustes relevantes nos saldos contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social.

2.3 Principais práticas contábeis.

2.3.1 Contas a receber

Esses valores referem-se aos créditos a receber originados de transações com cartões, incluindo tanto aquelas já realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito, quanto operações futuras contratadas, mas ainda não processadas pelas credenciadoras.

2.3.2 Lei 12.846

A Vólus implementou controles internos e procedimentos de conformidade em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com foco na prevenção, detecção e mitigação de riscos relacionados a atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Como parte do seu Programa de Integridade, a VÓLUS adota um Código de Conduta e Ética, disponível a todos os colaboradores e parceiros, além de manter um canal de denúncias independente e sigiloso, que permite o relato de condutas incompatíveis com os princípios éticos da organização.

A empresa também realiza ações contínuas de capacitação e treinamento voltadas à conscientização sobre integridade, ética nos negócios, combate à corrupção e demais temas relacionados à conformidade, reforçando o compromisso institucional com uma cultura organizacional íntegra, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

2.4 Moeda funcional

Os elementos apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa opera, denominada moeda funcional.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade exclusiva de atender a compromissos de curto prazo de caixa, não sendo utilizados para investimento ou outras finalidades. Eles incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com prazo original de até 90 dias, além de itens contábeis considerados de liquidez imediata ou facilmente conversíveis em valores conhecidos de caixa, sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Esses ativos são registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, os quais não excedem seu valor de mercado ou valor realizável.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Categorias

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A VÓLUS classifica seus ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A VÓLUS classifica mediante a política contábil aplicado na empresa, investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento menos o custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Mas, no exercício findado em 31 de dezembro de 2023 a entidade não possuía investimentos mantidos até o vencimento para serem evidenciados em seus demonstrativos contábeis.

Empréstimos e recebíveis

Incluem ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não negociados em mercado ativo. São classificados no ativo circulante, exceto os com vencimento superior a 12 meses, que são classificados no ativo não circulante.

Os passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo pelo resultado.

Outros passivos financeiros

São mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva, incluindo empréstimos, financiamentos (Nota Explicativa nº 11) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.6.2 Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a empresa assume o compromisso de comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e os custos de transação são contabilizados diretamente na demonstração do resultado.

As variações no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício, sendo classificadas nas rubricas "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", conforme o efeito positivo ou negativo apurado no período.

Para os ativos financeiros classificados como "Disponíveis para Venda" — quando aplicável — as variações no valor justo são reconhecidas inicialmente em "Outros Resultados Abrangentes", no patrimônio líquido. Esses valores são reclassificados para o resultado do exercício apenas no momento da alienação ou baixa do ativo.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos por clientes, sejam públicos ou privados, relacionados à prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023, não há valores registrados como contas a receber no Ativo Não Circulante.

2.7.1 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa -- PECLD

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019

A Vólus reconheceu as provisões para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa no encerramento do exercício de 2024, conforme previsto nas práticas contábeis vigentes.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa **deixa de ter expectativa razoável de recuperação total ou parcial** do referido crédito. Para clientes individuais, adota-se a política de baixa contábil quando o crédito estiver vencido por mais de **180 dias**, com base na **experiência histórica de inadimplência e de recuperação de ativos semelhantes**.

Antes do reconhecimento da perda, é realizada a **avaliação das tentativas de negociação e cobrança**, e o Comitê de Administração da Empresa **analisa cada caso individualmente**, autorizando o lançamento do valor correspondente como **provisão para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)**.

2.8 Ativo Imobilizado

Os trabalhos foram executados conforme a Norma Brasileira ABNT NBR 14650-3, que trata da avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e demais bens industriais, além de outras normas e tabelas técnicas aplicáveis.

A elaboração do laudo observou os seguintes referenciais contábeis:

Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;

Interpretação Técnica ICPC 10, relacionada à aplicação inicial dos CPCs 27, 28, 37 e 43, referentes ao ativo imobilizadc e propriedade para investimento.

As atividades desenvolvidas no processo incluíram:

- Visita inicial para apresentação do plano de trabalho e definição dos responsáveis pela execução;
- Análise preliminar dos controles internos da Empresa relacionados ao imobilizado;
- Definição do conjunto de bens a serem avaliados;
- Levantamento das práticas de manutenção aplicadas aos ativos;
- Estimativa da vida útil remanescente dos bens, com base nas tabelas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), ajustadas conforme a curva de depreciação proposta pelo Engenheiro Hélio de Caires;
- Estimativa do valor residual dos ativos, nos casos em que a Empresa mantém histórico e prática de alienação após o uso.

No exercício de 2024, os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) foram registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação aplicadas são:

Máquinas, aparelhos e equipamentos: 10% a.a.

Equipamentos de informática: 20% a.a.

Móveis e utensílios: 10% a.a.

Terminais fiscais: 20% a.a.

2.9 Ativo Intangível

Os ativos intangíveis representam direitos adquiridos com relação a bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais da Vólus ou exercidos com essa finalidade. O reconhecimento é feito com base no custo de aquisição.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada pelo método linear, com base no custo registrado, no valor residual (quando aplicável) e na vida útil estimada dos ativos.

As taxas anuais de amortização aplicadas são as seguintes:

- Software: 20% a.a.
- Licenças: 20% a.a.

2.10 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos, abrangendo juros e demais encargos financeiros relacionados aos empréstimos contraídos pela Empresa.

Entretanto, quando os custos de empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ou seja, um ativo que exige um período substancial para ficar pronto para uso ou venda, tais custos são capitalizados como parte do custo desse ativo, conforme os critérios estabelecidos nas práticas contábeis adotadas pela Empresa.

Nos demais casos, os custos são reconhecidos imediatamente como despesa no resultado.

2.11 Conveniadas, Fornecedores e outras contas a pagar

As conveniadas são estabelecimentos comerciais que efetuam vendas através dos nossos cartões, sendo remuneradas conforme o fechamento de cada plano ou ciclo de faturamento. Esse valor corresponde ao montante utilizado pelos clientes da Vólus, nos estabelecimentos da rede credenciada em todo o território nacional.

Os fornecedores e demais contas a pagar referem-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens ou serviços no curso normal das operações da Empresa. Esses passivos são classificados como circulantes quando o pagamento estiver previsto para ocorrer no prazo de até um ano.

As obrigações são reconhecidas inicialmente pelo custo de aquisição.

2.12 Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição e baixados quando ocorre o pagamento.

A VÓLUS elaborou o contrato de mútuo com as cláusulas relacionadas ao prazo, alíquota dos juros que serão pagos, valor do contrato, dentre outras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, exceto quando a Empresa possui o direito incondicional de postergar a liquidação do passivo por, no mínimo, 12 meses após a data do balanço, hipótese em que são classificados no Passivo Não Circulante.

2.13 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a hierarquia das leis aplicáveis, a jurisprudência vigente, as decisões recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como pareceres de advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição, conclusões de fiscalizações, ou identificação de exposições adicionais decorrentes de novos fatos ou decisões judiciais.

As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente, formal ou não, resultante de eventos passados, para a qual é provável que haja saída de recursos para sua liquidação e cujo valor possa ser estimado com segurança.

Essas provisões são mensuradas pelo valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, considerando sua natureza e com base na opinião dos assessores legais da Empresa.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas encontram-se detalhados na Nota Explicativa nº 15.

2.14 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

A provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis, aplicando-se a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R$ 240 mil no exercício.

A provisão para a **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

O encargo referente ao imposto de renda e à contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias vigentes — ou substancialmente vigentes — na data do balanço, no país onde a Empresa opera e gera lucro tributável.

2.15 Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para empregados que gerem quaisquer obrigações pós-emprego.

(b) Benefícios – Cartão Alimentação

A empresa disponibiliza aos seus colaboradores um cartão alimentação no valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais, não fazendo nenhuma distinção entre função e cargo, ou seja, todos recebem o mesmo valor.

(c) Benefícios – Plano de Saúde (Unimed)

A empresa disponibiliza aos colaboradores o plano de saúde – Unimed, com participação da empresa em 50% do valor da mensalidade do colaborador.

2.16 Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido, de acordo com a participação societária de cada um dos membros.

2.17 Despesas Antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não ocorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se às despesas com seguros e assinaturas de jornais e revistas.

2.18 Apuração do Resultado

(a) Receita Operacional

A empresa reconhece na Demonstração do Resultado, na linha de Receitas de Prestação de Serviços o valor da contraprestação recebida ou a receber, apurada de acordo com o fechamento dos planos e apresentada de acordo com a legislação contábil.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida no período de competência, de acordo com os valores apurados.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Considerações gerais e políticas

A administração do processo de Gestão de Riscos e Gestão dos Instrumentos Financeiros da Vólus são conduzidas com base em políticas corporativas consolidadas, definição estratégica e implementação de sistemas de controles técnicos e organizacionais internos. Todas as diretrizes e operações são submetidas à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, que atuam como instância máxima de deliberação.

Conforme declarado em nossa Política de Governança, a Gestão de Riscos tem como principal responsável o Conselho de Administração da Vólus, que também delibera sobre aplicações financeiras, concessão de empréstimos e demais operações relevantes, garantindo alinhamento com os princípios de governança, conformidade regulatória e sustentabilidade econômico-financeira da Vólus.

3.2 Fatores de risco financeiro

As operações da Empresa estão sujeitas a diversos riscos financeiros, que podem impactar seus resultados e posição financeira. Entre os principais riscos identificados estão:

a) Risco de mercado: inclui risco cambial, decorrente de variações nas taxas de câmbio; risco de taxa de juros a valor justo, relacionado a alterações nas taxas que afetam instrumentos financeiros mensurados a valor justo; e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa, relativo a variações que impactam fluxos futuros de caixa;

b) Risco de preço: referente à volatilidade nos preços de mercado que podem afetar ativos e passivos financeiros;

c) Risco de crédito:

O risco de crédito refere-se à possibilidade de a contraparte de um contrato não cumprir com suas obrigações previstas em um instrumento financeiro, resultando em perda financeira para a entidade.

A VÓLUS está exposta a esse risco principalmente em suas atividades operacionais, relacionadas a contas a receber, bem como em operações de investimento, que incluem aplicações financeiras em instituições bancárias e outros instrumentos financeiros.

A exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo valor contábil dos ativos financeiros registrados no balanço patrimonial, não havendo exposição adicional fora do balanço.

d) Risco de liquidez: relacionado à capacidade da Empresa em cumprir suas obrigações financeiras no prazo previsto.

A gestão desses riscos é conduzida pelo Conselho de Administração, com base em políticas aprovadas pelos quotistas, e pela alta administração da Empresa, que realiza a identificação, avaliação e adoção de medidas de mitigação apropriadas.

Esse processo busca assegurar que os riscos financeiros sejam adequadamente monitorados e controlados, garantindo a estabilidade e sustentabilidade das operações da Empresa.

3.2 - Fatores de risco financeiro

(em milhares de reais)

	2024	2023
Conveniadas	136.380	96.848
Fornecedores	1.789	2.655
Obrigações Fiscais, Trab. E Sociais	-	0
Empréstimo e Financiamentos	-	0
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
Provisões para Riscos Processuais	3.051	2.720
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	203.942	**158.632**

A previsão de gestão do capital da Empresa considera os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de cláusulas contratuais, as metas internas relacionadas ao índice do balanço patrimonial, bem como, quando aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, tais como restrições cambiais.

O excesso de caixa, que excede o saldo necessário para a administração do capital circulante, é aplicado em instrumentos financeiros de alta liquidez, tais como contas correntes remuneradas, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo. A seleção desses instrumentos prioriza vencimentos adequados ou liquidez suficiente para garantir margem operacional, conforme definido nas previsões mencionadas.

Os principais objetivos da Empresa na gestão do capital são:

Garantir a continuidade das operações;

Proporcionar retorno aos quotistas e benefícios às partes interessadas;

Manter uma estrutura de capital eficiente para otimizar o custo de capital.

Aplicações Financeiras Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos, uma vez que as operações são realizadas a juros pós-fixados e possuem possibilidade de resgate imediato.

Empréstimos e Financiamentos Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com taxas de juros prefixadas são considerados próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 11.

Contas a Receber e Fornecedores

Os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar a fornecedores representam os valores reais das operações, devido ao curto prazo das operações realizadas.

4 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e atualizadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para Demonstrações Contábeis estão relacionadas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Empresa reconhece ativos e passivos tributários com base nas diferenças temporárias entre os valores contábeis apresentados nas Demonstrações Contábeis e suas respectivas bases tributárias, aplicando as alíquotas fiscais vigentes.

Os **ativos tributários diferidos** são reconhecidos apenas quando há expectativa razoável de que a Empresa terá lucros tributáveis futuros suficientes para utilizá-los. Essa avaliação considera o histórico de lucros realizados, projeções de lucros futuros fundamentadas em estudos de viabilidade técnica, e auditorias fiscais regulares.

Os **passivos tributários diferidos** são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto aquelas decorrentes do reconhecimento inicial de ágio que não seja dedutível para fins fiscais ou de investimentos em controladas que não devem ser tributados em futuro próximo.

Os ativos e passivos tributários diferidos são revisados periodicamente e ajustados para refletir mudanças nas alíquotas fiscais, nas expectativas de recuperação ou reversão, ou alterações na legislação aplicável.

A baixa dos ativos tributários diferidos ocorre quando a Empresa entende que não existe mais expectativa razoável de geração de lucros tributáveis suficientes para sua utilização.

Este processo assegura que os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis reflitam adequadamente a posição fiscal da Empresa, em conformidade com as normas contábeis e a legislação vigente.

5 Caixa e equivalentes de caixa

(em milhares de reais)

	2024	2023
Caixa	7	5
Bancos Conta Movimento	12.935	6.462
Aplicações Financeiras	42.508	41.730
	55.450	**48.197**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

6 Contas a receber

(em milhares de reais)

	2024	2023
Contas a receber	129.743	95.911
Antecipação Fechamento de planos	23.854	26.421
Provisão para Perdas de Liquidação Duvidosa	(3.253)	(2.142)
	150.344	**120.190**

a) A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

(em milhares de reais)

Contas a receber - 2024	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	56.049	16.982	73.031
A vencer de 31 a 90 dias	22.210	457	22.667
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	78.259	**17.439**	**95.698**
Contas a receber - 2024 - vencidos	**Público**	**Privado**	**Total**
Vencidos até 30 dias	12.457	1.769	14.226
Vencidos de 31 a 90 dias	11.972	1.532	13.504
Vencidos a mais de 90 dias	5.713	604	6.317
	30.142	**3.905**	**34.047**
Antecipação de Fechamento de planos	9.064	14.789	23.853
Provisão para Perdas	(3.252)	(2)	(3.254)
Total do Contas a Receber de 2024	**114.213**	**36.130**	**150.343**

(em Milhares de Reais)

Contas a receber - 2023	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	35.227	18.571	53.797
A vencer de 31 a 90 dias	24.731	1.595	26.326
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	59.958	**20.165**	**80.123**
Contas a receber - 2023 - vencidos	**Público**	**Privado**	**Total**
Vencidos até 30 dias	5.820	2.263	8.083
Vencidos de 31 a 90 dias	2.160	903	3.063
Vencidos a mais de 90 dias	1.475	3.168	4.643
	9.454	**6.334**	**15.788**
Antecipação de Fechamento de planos	8.643	17.778	26.421
Provisão para Perdas	(592)	(1.549)	(2.142)
Total do Contas a Receber de 2023	**77.462**	**42.728**	**120.190**

Movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:
(em milhares de reais)

	2024	2023
Saldo inicial	(2.142)	(1.010)
Adições	(3.253)	(2.142)
Exclusões	2.142	1.010
	(3.253)	**(2.142)**

Política e Atuação da Empresa na Cobrança e Provisão para Perdas Estimadas (PCLD)
Conforme descrito na Nota Explicativa 2.7, a Empresa investe continuamente em sua equipe de cobrança, tanto interna quanto externa, com o objetivo de reduzir as perdas esperadas e maximizar a recuperação dos recebíveis comerciais.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é determinada com base no processo de negociação com os clientes. Quando não há indícios razoáveis de recebimento dos títulos, a Empresa realiza uma análise detalhada e estima a PCLD considerando o tempo de atraso dos títulos, ajustando essa provisão em conjunto com o Conselho de Administração.

Em 2024, considerando o impacto da eleição e a consequente troca de gestores municipais, a Empresa concentrou esforços específicos no acompanhamento e relacionamento com esses clientes, visando assegurar a continuidade dos contratos e a redução da inadimplência.

Para mitigar perdas e evitar inadimplência, a equipe de cobrança atuou com empenho, contando com o suporte das equipes Comercial e Diretoria, que tomaram decisões rápidas e assertivas. Esse engajamento coletivo foi fundamental para alcançar resultados positivos para a Empresa durante o exercício.

7 Partes Relacionadas

As partes relacionadas no ativo referem-se a transações, relacionamentos e acordos financeiros entre a entidade e outras entidades que possuem uma relação próxima ou significativa. Essas partes podem incluir acionistas controladores, membros da administração, diretores, empresas afiliadas, joint ventures, fundos de investimento, entre outros. Apresentamos abaixo a abertura:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Transportadora Brasil Central	43	420
Fornecedores Abastecimentos	1	0
	44	**420**

8 Outros Ativos Circulantes

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferência Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.945	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.753	**5.204**

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferencia Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.948	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.756	**5.204**

a) Adiantamento Transferência Banco Arbi: Refere-se ao valor destinado para suportar as movimentações financeiras realizadas pelos clientes/usuários, tais como operações via PIX e TED.

b) Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago: Corresponde aos valores recebidos a título de créditos pré-pagos após o horário de expediente bancário, cuja compensação e regularização ocorrem no dia útil subsequente. Esses montantes caracterizam-se como **float bancário**.

c) Outros Ativos Circulantes: Compreendem valores recebidos pendentes de faturamento, cheques em cobrança, adiantamentos a fornecedores, retenções de impostos de terceiros, recursos disponíveis para pagamentos de boletos por parte dos clientes, bloqueios judiciais, entre outros.

9 Investimentos

Em 2023, a Empresa constituiu o **Vólus Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (Vólus FIDC)**, representado por sua administradora, **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para exercer a administração de carteiras de valores mobiliários.

O objetivo do Fundo é a aquisição de direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando ao recebimento com cheques, duplicatas, Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Notas Comerciais, entre outros.

Além disso, o Fundo pode realizar captação de recursos no mercado mediante oferta de cotas subordinadas, sênior ou mezanino, sendo as cotas remuneradas conforme as condições estabelecidas em seu regulamento.

O saldo registrado no FIDC permanece classificado no Ativo Não Circulante, uma vez que as aplicações realizadas em 2023, têm previsão de utilizaçãc acima de doze meses, já as

aplicações ocorridas em 2024 foram classificadas no Curto prazo, pois a expectativa é que o resgate ocorre dentro de prazo de um ano, obedecendo então os critérios de realização no curto prazo.

A Vólus possui bens classificados como propriedade para investimento, mantidos com a finalidade de geração de renda passiva ou valorização, sem uso direto nas operações da empresa. Nesse contexto, dois imóveis foram reclassificados: o terreno registrado sob a matrícula 69.250 e o imóvel da matrícula 85.743, e os demais, no Bairro Vera Cruz, foram adquiridos em 2024.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Aplicação Volus FIDC	13.252	13.252
Cooperativa Crédito Empresarial - Rio Verde	217	204
Banco Cooperativo - Sicred	2	2
Propriedades para investimentos	1.534	0
	15.005	**13.458**

10 Imobilizado

A Vólus tem bens classificados como ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo e manteve as taxas apresentadas do laudo realizado anteriormente.

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	depreciação acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Computadores e Periféricos	20	1.811	(1.477)	334	282
Máquinas e Equipamentos	10	533	(189)	344	313
Móveis e Utensílios	10	292	(157)	135	50
Terminais	20	2.124	(1.922)	202	317
Imóvel Rua Rosulino Ferreira nº 863 - RV	-	1.500	-	1.500	1.500
Terrenos	-	-	-	-	301
Imobilizado em Andamento	-	2.288	-	2.288	1.138
		8.547	**(3.746)**	**4.802**	**3.901**

10.1 Imobilizado em andamento

A empresa adquiriu no ano de 2023, quatorze salas em edifício comercial em construção em Goiânia, Cidade Opus, onde a empresa já tem a filial. Essa aquisição foi escriturada em imobilizado em andamento conforme quadro abaixo, e os pagamentos são realizados conforme contrato firmado entre as partes:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido 2024	Líquido 2023
SALA 3501 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3502 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3503 - OPPUS GOIANIA	152	152	76
SALA 3504 - OPPUS GOIANIA	153	153	76
SALA 3505 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3506 - OPPUS GOIANIA	193	193	96
SALA 3507 - OPPUS GOIANIA	161	161	80
SALA 3508 - OPPUS GOIANIA	160	160	80
SALA 3509 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3510 - OPPUS GOIANIA	148	148	74
SALA 3511 - OPPUS GOIANIA	151	151	75
SALA 3512 - OPPUS GOIANIA	150	150	75
SALA 3513 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3514 - OPPUS GOIANIA	169	169	84
	2.288	**2.288**	**1.138**

11 Intangível

Os valores correspondem às aquisições de softwares que compõem o intangível, conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	amortização acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Direito de uso do software	20	1.800	(1.555)	246	221
Intagível Em Andamento		395	-	395	209
		2.195	**(1.555)**	**640**	**430**

11.1 – Intangível em Andamento

A Empresa possui softwares em desenvolvimento, cujo detalhamento está demonstrado a seguir:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido 2024	Líquido 2023
Intangível Em Andamento	395	395	209
	395	**395**	**209**

O valor total dos ativos intangíveis apresentados no balanço patrimonial corresponde à soma dos softwares em uso, deduzidos os valores de amortização acumulada até o período, acrescidos dos valores referentes aos softwares em desenvolvimento.

Além disso, a Empresa incorre em custos significativos relacionados à tecnologia, os quais são apropriados diretamente ao resultado do exercício, conforme sua natureza e política contábil vigente.

12 Conveniadas a Pagar

A VÓLUS mantém contratos com conveniadas distribuídas por todo o território nacional, constituídas por estabelecimentos comerciais autorizados a aceitar transações realizadas por meio dos cartões administrados pela Empresa.

Os pagamentos às conveniadas são realizados periodicamente, com base no volume de vendas efetuadas e no fechamento dos respectivos planos, conforme estabelecido nas condições contratuais.

Para assegurar a conformidade e integridade dessas transações, a Empresa adota controles rigorosos, incluindo:

- Monitoramento contínuo das transações para identificação de inconsistências ou fraudes;
- Auditorias periódicas dos registros de vendas e pagamentos;
- Avaliação e revisão dos contratos para garantir a conformidade com a legislação vigente e políticas internas.

Além disso, a Empresa está atenta aos riscos inerentes a essa operação, tais como inadimplência, fraudes e possíveis litígios contratuais, adotando práticas preventivas e mitigadoras para minimizar impactos financeiros e operacionais.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Conveniadas a pagar	136.380	96.848
	136.380	96.848

13 Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais

(em milhares de reais)

	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	327	225
Obrigações Sociais	5.417	2.715
Obrigações Fiscais	1.128	1.454
	6.872	**4.394**

14 Empréstimos e Financiamentos

Não houve empréstimos e financiamentos em 2024 e 2023, ficando o valor em aberto, referente a valores não compensados.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Banco Bradesco S.A - Cartão - Rio Verde	(19)	-
SICOOB EMPRESARIAL RV C/C 158-9	(2)	-
	(21)	**-**

15 Adiantamento de Clientes

A Empresa possui uma conta denominada Adiantamento de Clientes Cartão Alimentação, que representa os saldos dos créditos efetuados nos cartões alimentação.
Quando o cliente realiza um crédito no cartão, o valor correspondente é registrado na conta de adiantamentos, com contrapartida na conta de clientes a receber.

No momento do fechamento do plano, o valor efetivamente utilizado é baixado da conta de adiantamentos.

Os saldos relacionados a essa conta encontram-se apresentados a seguir:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
	47.427	**41.799**

15.1 Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas

A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas	10.891	12.340
	10.891	**12.340**

16 Provisão para riscos processuais

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, estando as questões em discussão nas esferas administrativa e judicial.

A Administração da VÓLUS adota critérios rigorosos para o provisionamento dessas contingências, baseados em avaliações internas e acompanhamentos jurídicos contínuos.

Esses critérios são periodicamente revisados e aprimorados para garantir adequação, mantendo controles internos robustos, critérios claros de reconhecimento e bases consistentes de mensuração para a constituição das provisões.

Em conformidade com o CPC 25 (R1) – **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, a VÓLUS reconhece provisão para demandas cíveis classificadas como de risco de perda "provável", considerando:

(a) Processos classificados como prováveis de perda e provisionados contabilmente:

(em milhares de reais)

Passivo circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(2.720)	(331)	-	(3.051)
Total	**(2.720)**	**(331)**	**-**	**(3.051)**

Passivo não circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(5.321)	(1.621)	-	(6.942)
Total	**(5.321)**	**(1.621)**	**-**	**(6.942)**

(a) Processos classificados como possíveis de perda:

Não existem processos com perdas possíveis.

17. Outros Passivos Circulantes

A Vólus registrou na conta de Outros Passivos Circulantes, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	15.295	**14.610**

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Empresa totalizou R$ 13.174.998,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

A Empresa está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá as condições da emissão, incluindo o valor e o prazo para integralização das novas ações ou quotas.

18.2 Lucros Acumulados

Em 31 de dezembro de 2024, a conta de Lucros Acumulados da Empresa apresentou um saldo de R$ 10.530.092,08 (dez milhões, quinhentos e trinta mil, noventa e dois reais e oito centavos).

Durante o ano de 2024, foram distribuídos entre os sócios o montante de R$ 18.061.231,97 (dezoito milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

19 Receita líquida

A receita líquida da Empresa é apurada com base na receita bruta de serviços, correspondente à administração e operação dos cartões de benefícios fornecidos a clientes públicos e privados, deduzida de impostos e contribuições incidentes sobre as operações, como **Impostos sobre Serviços (ISS)**, **Programa de Integração Social (PIS)** e **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, além de eventuais devoluções, cancelamentos e descontos comerciais concedidos.

A receita é reconhecida no resultado quando há uma obrigação de desempenho satisfeita, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, de forma que o controle e os benefícios associados ao serviço são transferidos ao cliente.

A composição da receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encontra-se detalhada a seguir:

- Receita bruta de serviços
- (-) Deduções: ISS, PIS, COFINS, devoluções e descontos
- (=) Receita líquida de serviços

(em milhares de reais)

Receita dos Serviços Prestados	2024	2023
Taxa de Adesão	711	461
Taxa de Administração	11.573	9.285
Taxa de manutenção	1.171	1.052
Locação POS	1.613	1.613
Utilização Do Sistema Ura	2.008	1.973
Tarifa De Manutenção Cartão Inativo	1.329	1.172
Aluguel Sistema De Conectividade	59.734	39.894
Aluguel sistema De Vendas	1.246	920
Taxa De Adesão Clientes	40	24
Taxa Administracão S/Feiras	1.181	-
Taxas De Adm. Cartão Débito - Volus Pay	1	-
Serviços Prestados a Usuários	1.579	1.415
Serviços Prestados clientes	118	100
Pro- Labore Com Seguros	110	132
Pro- Labore Cartão Protegido	46	55
Tarifa De Transferencia Bancaria	160	148
Tarifa De Comunicação	378	682
Recebimento Serviços Por Meios Eletrônicos	20	54
Tarifa Saque - ATM	611	516
Receita Com Ajustes De Conveniadas	133	522
Tarifa De Transferencia Interbancaria	2.192	1.445
Tarifa De Emissão De Cartão	140	63
Recuperação De Perda e Dano Operacional	7	-
Receita Com Ajustes De Clientes	816	86
Total da Receita Bruta Dos Serviços	**87.414**	**61.612**

Deduções	2024	2023
Descontos Concedidos	(8.788)	(7.215)
Devoluções Estornos	(1.142)	(722)
Impostos		
Tributos e constribuições sobre a Prestação de Serviços	(5.914)	(4.474)
Total das Deduções	(15.844)	(12.412)
Receita Operacional Liquida	**71.570**	**49.201**

20 Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados referem-se aos gastos diretamente relacionados à operação e manutenção dos serviços oferecidos pela Empresa, especialmente à gestão, processamento e controle das transações realizadas por meio dos cartões administrados. Esses custos incluem, entre outros:

- **Taxas de processamento de dados**: valores pagos às empresas responsáveis pelo processamento das transações com os cartões;
- **Despesas com tecnologia e infraestrutura**: manutenção de sistemas, servidores, licenças de software e suporte técnico relacionados ao ambiente de gestão dos cartões;
- **Despesas com pessoal operacional**: salários, encargos e benefícios dos profissionais diretamente envolvidos na operação dos serviços;
- **Serviços de terceiros**: contratação de empresas especializadas para atendimento aos clientes, auditoria operacional e suporte na logística dos cartões;
- **Despesas com materiais e produção de cartões**: emissão, personalização, ativação e envio físico dos cartões aos clientes e usuários finais.

Os custos são apropriados ao resultado do exercício conforme o consumo dos serviços, obedecendo ao regime de competência.

(em milhares de reais)

Custo dos Serviços Prestados	2024	2023
Locação De imóveis Pessoa Jurídica	(271)	(235)
Servicos De Terceiros - p. Juridica (i)	(17.436)	(11.670)
Comunicações	(616)	(505)
Feiras/Congressos/Simposios	(791)	(183)
Fretes Carretos e Malotes	(102)	(96)
Viagens	(241)	(262)
Depreciações/Amortizações	(339)	(279)
Energia Eletrica	(100)	(217)
Telefone	(34)	(18)
Material Operacional Clientes	(1.177)	(822)
Combustíveis e Lubrificantes	(54)	(195)
Custo Com Seguro Garantia	(121)	(122)
Custo Com Carta Fiança	(296)	(297)
Consulta De Créditos	(135)	(120)
Conservação, Manut. de Maq. e Equipament	(91)	(100)
Seguro de Vida Usuarios Cartão	(8)	(5)
Correios e Postais	(1.092)	(655)
Maquinas e Equipamentos - Custos	(212)	(179)
Locação Equipamentos - Usina - Custos	(116)	-
Total Dos Custos do Serviços Prestados	**(23.233)**	**(15.961)**

(i) A VÓLUS registra na conta de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os custos empregados na prestação de serviços relacionados à comercialização dos produtos e serviços da empresa necessários para as transações das vendas.

21 Despesas gerais e administrativas

(em milhares de reais)

Despesas Gerais e Administrativas	2024	2023
Despesas Com Pessoal	(8.352)	(6.118)
Despesas Com Encargos Sociais	(3.327)	(3.371)
Despesas Com Funcionamento	(13.729)	(8.688)
Despesas Com Serviços Prestados	(11.291)	(4.914)
Total de Despesas Gerais e Adm.	**(36.697)**	**(23.091)**

22 Receitas e despesas financeiras

(em milhares de reais)

Receitas financeiras	2024	2023
Juros ativos	195	319
Receitas s/ aplicação financeira	2.712	1.306
Outras receitas financeiras	2.569	9.464
Total das Receitas Financeiras	**5.476**	**11.089**

Despesas financeiras	2024	2023
Juros passivos	(45)	(32)
Despesas bancárias	(413)	(301)
Outras depesas financeiras	(92)	(394)
Total das Despesas Financeiras	**(550)**	**(727)**
Resultado Financeiro	**4.926**	**10.362**

23 Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Tipo de cobertura	Importância segurada				Total
	Rio Verde-GO	Palmas-TO	Goiânia-GO	Campo Grande-MS	
Anuncios Luminosos	4.000	10.000			14.000
Assistencia 24 horas					-
Clausula Especifica de Valor de Novo					-
Danos Eletricos	100.000	30.000	10.000	10.000	150.000
Danos Morais		10.000			
Despesas Fixas - Incendio ou Simplificadas	30.000		10.000		40.000
Equipamentos Eletrônicos	70.000	5.000	1.000		76.000
Impacto de Veículos	50.000		-	30.000	80.000
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	500.000	3.000.000	300.000	500.000	4.300.000
Perda ou Pagto de Aluguel a Terceiros	30.000			30.000	60.000
Quebra de Vidros	4.000	10.000	3.000	4.000	21.000
Recomposicao de Documentos	4.000				4.000
Resp Civil Danos Morais	10.000		-		10.000
Responsabilidade Civil Empregador	50.000		-	10.000	60.000
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000	100.000	100.000	20.000	230.000
Roubo e Furto de Bens	50.000	30.000	30.000	30.000	140.000
Ruptura de Tubulações		10.000			10.000
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.000				10.000
Vazamento de Tanques e Tubulações		30.000			
Vendaval/Fumaca C/ Impacto de Veiculos	50.000	200.000	50.000	30.000	330.000
	972.000	**3.435.000**	**504.000**	**664.000**	**5.535.000**

24. Eventos subsequentes

Entre a data-base das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, e a data de sua autorização para emissão, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar significativamente os resultados, a posição financeira ou as divulgações contidas nas demonstrações contábeis da Vólus.

Rio Verde - Goiás, 30 de junho de 2025.

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.07.01 15:12:09 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 236.491.001-34
CRA/GO: 10666-RD

DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150

Assinado de forma digital por DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Dados: 2025.07.01 15:09:22 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CPF: 700.604.471-50
CRC-GO: 028675

~~00 769~~

00 771

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52201679283	03.817.702/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	60

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70060447150	DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150	723561651180128199 643359775561578850 204953226313	06/09/2024 a 06/09/2025	Não
Administrador	23649100134	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134	103662799292088878 584674351212183750 894	06/03/2023 a 05/03/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70060447150	DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150	723561651180128199 643359775561578850 204953226313	06/09/2024 a 06/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.1
9.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2025 às 09:49:37

98.9D.8A.55.B5.9C.77.B3
7F.DA.8C.97.19.89.F4.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

~~00 770~~

00 772

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Total do Ativo		R$ 193.289.029,78	R$ 235.186.639,09
Ativo Circulante		R$ 175.495.158,92	R$ 214.740.014,41
Caixa e equivalentes de caixa		R$ 48.197.204,79	R$ 55.451.001,41
Contas a receber		R$ 120.190.448,05	R$ 150.342.657,67
Tributos e contribuições a recuperar		R$ 1.485.152,03	R$ 2.146.167,58
Adiantamento a Conveniadas		R$ 88.450,34	R$ 5.388,04
Fechamento Diário de Clientes		R$ 28.850,42	R$ 0,00
Partes Relacionadas		R$ 419.979,32	R$ 44.456,77
Outros Ativos Circulantes		R$ 5.085.073,97	R$ 6.750.342,94
Ativo Não Circulante		R$ 17.793.870,86	R$ 20.446.624,68
Outros ativos não circulantes		R$ 4.345,84	R$ 0,00
Investimentos		R$ 13.458.276,66	R$ 15.004.905,44
Imobilizado		R$ 3.900.864,35	R$ 4.801.539,62
Intangível		R$ 430.384,01	R$ 640.179,62
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		R$ 193.289.029,78	R$ 235.186.639,09
Passivo Circulante		R$ 163.027.347,16	R$ 210.834.658,99
Conveniadas		R$ 96.847.916,57	R$ 136.380.417,71
Fornecedores		R$ 2.655.454,61	R$ 1.788.782,84
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		R$ 4.395.104,84	R$ 6.872.079,85
(-) Empréstimos e financiamentos		R$ (0,00)	R$ 21.019,53
Adiantamento de Clientes		R$ 29.459.832,37	R$ 47.427.046,76
Provisões para riscos processuais		R$ 2.719.809,15	R$ 3.050.664,47
Outros passivos circulantes		R$ 26.949.229,62	R$ 15.294.647,83
Passivo Não Circulante		R$ 5.320.500,87	R$ 6.941.938,24
(-) Empréstimos e financiamentos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Provisões para riscos processuais		R$ 5.320.500,87	R$ 6.941.938,24
Patrimônio Líquido		R$ 24.941.181,75	R$ 17.410.041,86
Capital social		R$ 13.174.998,00	R$ 13.174.998,00
Reservas de lucro		R$ 11.766.183,75	R$ 4.235.043,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) Receita Líquida		R$ 49.199.864,57	R$ 71.569.575,31
(-) (-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (15.960.658,44)	R$ (23.233.362,92)
(=) Lucro Bruto		R$ 33.239.206,13	R$ 48.336.212,39
(-) Gerais e administrativas		R$ (20.949.406,74)	R$ (36.696.500,89)
Outras despesas e receitas operacionais		R$ (554.836,24)	R$ 1.082.814,35
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		R$ 11.734.963,15	R$ 12.722.525,85
Receitas financeiras		R$ 11.089.391,77	R$ 5.476.442,38
(-) Despesas financeiras		R$ (726.744,61)	R$ (550.290,84)
(=) Resultado financeiro líquido		R$ 10.362.647,16	R$ 4.926.151,54
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		R$ 22.097.610,31	R$ 17.648.677,39
(-) (-) IR/CS		R$ (8.418.113,65)	R$ (7.118.585,31)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		R$ 13.679.496,66	R$ 10.530.092,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	03.817.702/0001-50	Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Reservas de lucro (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	11.766.183,75
Resultado do Exercício	10.530.092,08
Distribuição de Dividendos	(-)18.061.231,97
Saldo Final em 31.12.2024	4.235.043,86
Notas	

00 174

00 775

~~00 774~~

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ:	03.817.702/0001-50 Nire: 52201679283 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash):	65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-

Consulta Realizada em: 02/07/2025 07:34:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

uação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

00 776 ~~00 774~~

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	60		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
NIRE	52201679283
CNPJ	03.817.702/0001-50
Número de Ordem	60
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	RIO VERDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840630

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	60
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840630
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

~~00 775~~

00 777

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2023, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- **O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do** Ativo Circulante **pelo** Passivo Circulante, **conforme abaixo:**

$$ILC = \frac{214.740.014,41}{210.834.658,99} = 1,02$$

- **O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do** Ativo Circulante **com** Realizável a Longo Prazo **pela soma do** Passivo Circulante **com o** Exigível a Longo Prazo**, conforme abaixo:**

$$ILG = \frac{227.991.608,17}{217.776.597,23} = 1,05$$

- **O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do** Ativo Total **pela soma do** Passivo Circulante **com o** Exigível a Longo Prazo**, conforme abaixo:**

$$ISG = \frac{235.186.639,09}{217.776.597,23} = 1,08$$

- **O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do** Passivo Circulante **com o** Exigível a Longo Prazo, **com o** Ativo Total**, conforme abaixo:**

$$IEG = \frac{217.776.597,23}{235.186.639,09} = 0,93$$

- **O Índice de Liquidez Imediata é o quociente da divisão do** Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) **pelo** Passivo Circulante**, conforme abaixo:**

$$ILC = \frac{55.451.001,41}{210.834.658,99} = 0,26$$

Rio Verde – GO, 30 de junho de 2025.

DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Assinado de forma digital por DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Dados: 2025.07.01 15:43:19 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CRC/GO028675/O-5

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Assinado de forma digital por DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.07.01 15:43:37 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo/Financeiro

00 778

~~00 778~~

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis encerradas em
31 de dezembro de 2024 e 2023

~~00 777~~

00 779

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações contábeis encerradas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

MOORE

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES

R. 115, 1834 - St. Sul, Goiânia - GO, 74085-328
Goiânia – GO CEP: 74.884-120
Fone: (62) 3089-0363
www.moorebrasil.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Rio Verde - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. ('Empresa ou "Vólus"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus Instituição de Pagamento Ltda., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas NBC TG 1000 R1 emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

~~00 780~~

00 782

MOORE

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES
CRC 1 GO 02158/O-4

Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

MOORE

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	55.450	48.197
Contas a receber	6	150.344	120.190
Tributos e contribuições a recuperar		2.148	1.485
Partes Relacionadas	7	44	420
Outros ativos circulantes	8	6.753	5.204
		214.739	**175.496**
Não circulante			
Outros ativos não circulantes		-	4
Investimentos	9	15.005	13.458
Imobilizado	10	4.803	3.901
Intangível	11	640	430
		20.448	**17.793**
Total do ativo		**235.187**	**193.289**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Conveniadas	12	136.380	96.848
Fornecedores		1.789	2.655
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13	6.672	4.395
Empréstimos e financiamentos	14	21	-
Adiantamento de Clientes	15	47.427	41.799
Provisões para riscos processuais	16	3.051	2.720
Outros passivos circulantes	17	15.295	14.610
		210.835	**163.027**
Não circulante			
Provisões para riscos processuais	16	6.942	5.321
		6.942	**5.321**
Patrimônio líquido			
Capital social	18.1	13.175	13.175
Reservas de lucro	18.2	4.235	11.766
		17.410	**24.941**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**235.187**	**193.289**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

00 783

00 783

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
(=) Receita Líquida	19	**71.570**	**49.200**
(-) Custos dos Serviços Prestados	20	(23.233)	(15.961)
(=) Lucro Bruto		**48.336**	**33.239**
(+/-) Despesas/receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	21	(36.697)	(23.091)
Outras despesas e receitas operacionais		1.083	1.587
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**12.723**	**11.735**
Receitas financeiras		5.476	11.089
Despesas financeiras		(550)	(727)
(=) Resultado financeiro líquido	22	**4.926**	**10.362**
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**17.649**	**22.097**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(7.119)	(8.418)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		**10.530**	**13.679**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

~~00 783~~

00 785

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	10.530	13.679
Total do resultado abrangente do exercício	**10.530**	**13.679**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros	Resultado do Período	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**11.375**	**(7.526)**	**14.629**	**18.478**
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	1.800	-	-	**1.800**
Resultado do Exercício	-	-	13.679	**13.679**
Dividendos	-	(9.016)	-	**(9.016)**
Absorção do resultado do exercício	-	28.308	(28.308)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**13.175**	**11.766**	**-**	**24.941**
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	10.530	**10.530**
Dividendos	-	(18.060)	-	**(18.060)**
Absorção do resultado do exercício	-	10.530	(10.530)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**13.175**	**4.236**	**-**	**17.410**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

00.786/0001-84

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do Exercício	10.530	13.679
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	375	279
Provisão Contingências	1.952	1.453
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	1.112	1.131
	13.969	**16.542**
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento)/ diminuição no contas a receber	(31.266)	(20.530)
(Aumento)/ diminuição nos tributos e contribuições a recuperar	(663)	99
(Aumento)/ diminuição outros ativos circulantes	(1.549)	(2.705)
(Aumento)/ diminuição outros ativos não circulantes	(1.543)	(13.287)
Aumento/(diminuição) em conveniadas a pagar	39.532	8.377
Aumento/(diminuição) em fornecedores	(866)	1.811
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	2.477	745
Aumento/(diminuição) em adiantamentos de clientes	5.628	17.026
Aumento/(diminuição) em outros passivos	685	2.582
Caixa líquido das atividades operacionais	**26.404**	**10.660**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Resultado referente à aquisição de imobilizado	(1.112)	(3.269)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(1.112)**	**(3.269)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	21	(1.764)
Distribuição de dividendos	(18.060)	(9.016)
Integralização de Capital	-	1.800
Capital a integralizar	-	83
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(18.039)**	**(10.780)**
Aumento/(redução) líquido de caixa	**7.253**	**(1.508)**
Caixa no inicio do período	48.197	49.705
Caixa no final do período	55.450	48.197
Aumento/(redução) líquido de caixa	**7.253**	**(1.508)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, ("VÓLUS" ou "empresa") foi constituída em 2000, com objetivo de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. Ao longo dos anos, se tornou uma empresa especializada em gestão de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. A empresa atua no mercado oferecendo produtos e serviços que atendem diversas demandas de empresas privadas, administrações públicas, além de sindicatos e associações.

A empresa VÓLUS é uma Sociedade Limitada, com sede em Rio Verde- GO e filiais em Goiânia-GO, Palmas- TO e Campo Grande- MS. Sua controladora é uma entidade holding, cujo nome é BCG Participações Ltda., que teve sua entrada na sociedade em 12/02/2016, faz parte do quadro societário o sócio administrador Sr. Glorivan Parreira França.

O Conselho de administração da empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Vólus faz parte do grupo econômico das empresas Brasil Central. Além do mercado de benefícios corporativos, meios de pagamentos e factoring, também atua no setor de transporte rodoviário de cargas, com a Transportadora Brasil Central, com 42 anos de atuação. Além de fazendas com plantio de soja e milho na Bahia, pecuária de cria, recria e engorda no Mato Grosso.

A VÓLUS tem como principais atividades:

- Prestação de Serviços e Administração de Convênios, através de cartões magnéticos, bem como: os Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), que incluem o Vale Alimentação e Vale Refeição; Administração de Cartão Convênio, na gestão de benefícios para as empresas; Combustível; Private Label;

- Gerenciamento, controle e consultoria em gestão de frotas; Farmácia; Fidelidade. Efetuar cobrança por conta própria e de terceiros, extrajudicial ou amigável, e informações cadastrais;

- Consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;

- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;

- Prestação de serviços de processamento de dados;

- Desenvolvimento de software de gestão empresarial, na área de administração de convênios e benefícios;

- Repasse de valores para terceiros a rede credenciada; Cartão Vale Cultura. Serviços de Telemetria e Rastreamento Serviços de Cotação Eletrônica através do Sistema Web/Cartão Magnético. Intermediação de Negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores. Administração de cartões de crédito.

A Empresa pode participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

A Vólus é uma gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas e viagens e despesas corporativas. Atua como um arranjo de pagamento fechado, fazendo todo o circuito entre empresas empregadoras (PJ), beneficiários que utilizam os cartões (funcionários) e estabelecimentos comerciais (lojistas). Também é uma empresa cadastrada pelo PAT, Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, para emitir os vouchers de alimentação e refeição. Em 2020, a Vólus, se tornou a empresa emissora de cartões da bandeira Good Card e Elo, na atuação de produtos pré-pagos crédito, débito e voucher e pós-pago crédito.

Atua nos mercados públicos e privados, um dos efeitos de sazonalidades que estamos sujeitos, principalmente na esfera pública, em determinados produtos, como em gestão de abastecimentos e manutenção de frotas são as férias de órgãos públicos, em meses como janeiro e julho, onde há um recuo na utilização dos cartões. Em contrapartida, também em determinados produtos, como Cesta de Natal, há um aumento da utilização, devido às bonificações de final de ano que as empresas concedem aos seus funcionários.

Em 2019, houve a mudança de marca, onde a denominação social de Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., passou a ser, Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., o principal objetivo desta mudança foi ampliar o portfólio da empresa, principalmente para produtos pré-pagos, atuando com novas frentes de parceiros de negócios em atuação nacional e posteriormente, Vólus Instituição de Pagamento Ltda. A Vólus também é participante do HubDigital da TecBan, permitindo a operação de saque em espécie em toda rede do Banco24Horas. A empresa também tem ampliado suas parcerias para aumentar sua rede de aceitação, com a entrada de novos parceiros adquirentes, como Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa, PagBank, entre outros, bem como entrada de novas parceiras adquirentes já programadas como: Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

A empresa cumpre a Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e demais Normas, sendo os aspectos necessários e relevantes para a continuidade de determinados produtos. Nova regulamentação do PIX também no Banco Central.

Em aderência à Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) dentre outras, a Circular nº 3.682/13 que passou a regulamentar os arranjos de pagamentos, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que não era regulamentado.

Em janeiro de 2022, após atingir o patamar de faturamento mínimo exigido para Instituições de Pagamentos (IP), a Vólus iniciou seu processo de autorização junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), conforme previsto na Lei Federal nº 12.865/2023 e na então vigente Circular nº 3.682/2023. Naquele momento, a empresa formalizou sua estrutura societária por meio das holdings VIP e VTGB, observando as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.

No entanto, com a publicação da Resolução BCB nº 83/2022, que trouxe mudanças importantes ao excluir alguns arranjos - como os voltados ao segmento de gestão de frotas corporativas; da obrigatoriedade de adesão ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), a Vólus reavaliou sua estratégia regulatória. Considerando esse novo cenário normativo, optou por solicitar o arquivamento do pedido de autorização, permanecendo, ainda assim, em plena conformidade com a legislação vigente.

Agora, em 2025, após consolidar seu crescimento operacional e alcançar o novo patamar de receita exigido pela regulação atual, a Vólus planeja retomar o pedido de Autorização de Funcionamento junto ao Bacen. Tal movimento reafirma o compromisso institucional da empresa com a governança, a transparência e o cumprimento rigoroso das normas aplicáveis ao sistema de pagamentos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2025.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Vólus foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da legislação societária vigente, bem como os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações estão descritas nas seções a seguir. Tais políticas foram aplicadas de forma uniforme em todos os períodos apresentados, exceto quando indicado de maneira distinta.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade (de acordo com as normas do CPC PME)

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) — neste caso, com base no CPC para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME) —, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1).

A Lei nº 11.638/2007 estabelece o conceito de empresa de grande porte no artigo 3º do Decreto nº 6.022/2007, mesmo que ela não seja uma sociedade por ações:

Ativo total superior a R$ 240 milhões ou;

Receita bruta anual superior a R$ 300 milhões.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto para os seguintes itens, que foram mensurados de acordo com critérios específicos:

- Reconhecimento de receita;
- Ativos imobilizados;
- Provisões para contingências.

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração da Companhia. Essas estimativas envolvem premissas baseadas em experiências passadas, fatores internos e externos relevantes, e estão sujeitas a incertezas quanto à ocorrência de eventos futuros. Como consequência, os resultados reais podem diferir das estimativas utilizadas.

Durante a preparação das demonstrações contábeis, a Administração adotou premissas que considera razoáveis, levando em conta sua experiência e o melhor julgamento disponível à época. No entanto, áreas que demandaram julgamentos significativos e o uso de estimativas relevantes incluem:

- Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 2.7.1);

- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14).

No entendimento da Administração, os assuntos acima não representam risco significativo de provocar ajustes relevantes nos saldos contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social.

2.3 Principais práticas contábeis.

2.3.1 Contas a receber

Esses valores referem-se aos créditos a receber originados de transações com cartões, incluindo tanto aquelas já realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito, quanto operações futuras contratadas, mas ainda não processadas pelas credenciadoras.

2.3.2 Lei 12.846

A Vólus implementou controles internos e procedimentos de conformidade em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com foco na prevenção, detecção e mitigação de riscos relacionados a atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Como parte do seu Programa de Integridade, a VÓLUS adota um Código de Conduta e Ética, disponível a todos os colaboradores e parceiros, além de manter um canal de denúncias independente e sigiloso, que permite o relato de condutas incompatíveis com os princípios éticos da organização.

A empresa também realiza ações contínuas de capacitação e treinamento voltadas à conscientização sobre integridade, ética nos negócios, combate à corrupção e demais temas relacionados à conformidade, reforçando o compromisso institucional com uma cultura organizacional íntegra, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

2.4 Moeda funcional

Os elementos apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa opera, denominada moeda funcional.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade exclusiva de atender a compromissos de curto prazo de caixa, não sendo utilizados para investimento ou outras finalidades. Eles incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com prazo original de até 90 dias, além de itens contábeis considerados de liquidez imediata ou facilmente conversíveis em valores conhecidos de caixa, sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Esses ativos são registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, os quais não excedem seu valor de mercado ou valor realizável.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Categorias

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A VÓLUS classifica seus ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis, sendo as variações reconhecidas no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A VÓLUS classifica mediante a política contábil aplicado na empresa, investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento menos o custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Mas, no exercício findado em 31 de dezembro de 2023 a entidade não possuía investimentos mantidos até o vencimento para serem evidenciados em seus demonstrativos contábeis.

Empréstimos e recebíveis

Incluem ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não negociados em mercado ativo. São classificados no ativo circulante, exceto os com vencimento superior a 12 meses, que são classificados no ativo não circulante.

Os passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo pelo resultado.

Outros passivos financeiros

São mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva, incluindo empréstimos, financiamentos (Nota Explicativa nº 11) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.6.2 Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a empresa assume o compromisso de comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e os custos de transação são contabilizados diretamente na demonstração do resultado.

As variações no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício, sendo classificadas nas rubricas "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", conforme o efeito positivo ou negativo apurado no período.

Para os ativos financeiros classificados como "Disponíveis para Venda" — quando aplicável — as variações no valor justo são reconhecidas inicialmente em "Outros Resultados Abrangentes", no patrimônio líquido. Esses valores são reclassificados para o resultado do exercício apenas no momento da alienação ou baixa do ativo.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos por clientes, sejam públicos ou privados, relacionados à prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023, não há valores registrados como contas a receber no Ativo Não Circulante.

2.7.1 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa -- PECLD

Política aplicável a partir de 1° de janeiro de 2019

A Vólus reconheceu as provisões para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa no encerramento do exercício de 2024, conforme previsto nas práticas contábeis vigentes.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa **deixa de ter expectativa razoável de recuperação total ou parcial** do referido crédito. Para clientes individuais, adota-se a política de baixa contábil quando o crédito estiver vencido por mais de **180 dias**, com base na **experiência histórica de inadimplência e de recuperação de ativos semelhantes**.

Antes do reconhecimento da perda, é realizada a **avaliação das tentativas de negociação e cobrança**, e o Comitê de Administração da Empresa **analisa cada caso individualmente**, autorizando o lançamento do valor correspondente como **provisão para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)**.

2.8 Ativo Imobilizado

Os trabalhos foram executados conforme a Norma Brasileira ABNT NBR 14650-3, que trata da avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e demais bens industriais, além de outras normas e tabelas técnicas aplicáveis.

A elaboração do laudo observou os seguintes referenciais contábeis:

Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;

Interpretação Técnica ICPC 10, relacionada à aplicação inicial dos CPCs 27, 28, 37 e 43, referentes ao ativo imobilizado e propriedade para investimento.

As atividades desenvolvidas no processo incluíram:

- Visita inicial para apresentação do plano de trabalho e definição dos responsáveis pela execução;
- Análise preliminar dos controles internos da Empresa relacionados ao imobilizado;
- Definição do conjunto de bens a serem avaliados;
- Levantamento das práticas de manutenção aplicadas aos ativos;
- Estimativa da vida útil remanescente dos bens, com base nas tabelas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), ajustadas conforme a curva de depreciação proposta pelo Engenheiro Hélio de Caires;
- Estimativa do valor residual dos ativos, nos casos em que a Empresa mantém histórico e prática de alienação após o uso.

No exercício de 2024, os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) foram registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação aplicadas são:

Máquinas, aparelhos e equipamentos: 10% a.a.

Equipamentos de informática: 20% a.a.

Móveis e utensílios: 10% a.a.

Terminais fiscais: 20% a.a.

2.9 Ativo Intangível

Os ativos intangíveis representam direitos adquiridos com relação a bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais da Vólus ou exercidos com essa finalidade. O reconhecimento é feito com base no custo de aquisição.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada pelo método linear, com base no custo registrado, no valor residual (quando aplicável) e na vida útil estimada dos ativos.

As taxas anuais de amortização aplicadas são as seguintes:

- Software: 20% a.a.
- Licenças: 20% a.a.

2.10 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos, abrangendo juros e demais encargos financeiros relacionados aos empréstimos contraídos pela Empresa.

Entretanto, quando os custos de empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ou seja, um ativo que exige um período substancial para ficar pronto para uso ou venda, tais custos são capitalizados como parte do custo desse ativo, conforme os critérios estabelecidos nas práticas contábeis adotadas pela Empresa.

Nos demais casos, os custos são reconhecidos imediatamente como despesa no resultado.

2.11 Conveniadas, Fornecedores e outras contas a pagar

As conveniadas são estabelecimentos comerciais que efetuam vendas através dos nossos cartões, sendo remuneradas conforme o fechamento de cada plano ou ciclo de faturamento. Esse valor corresponde ao montante utilizado pelos clientes da Vólus, nos estabelecimentos da rede credenciada em todo o território nacional.

Os fornecedores e demais contas a pagar referem-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens ou serviços no curso normal das operações da Empresa. Esses passivos são classificados como circulantes quando o pagamento estiver previsto para ocorrer no prazo de até um ano.

As obrigações são reconhecidas inicialmente pelo custo de aquisição.

2.12 Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição e baixados quando ocorre o pagamento.

A VÓLUS elaborou o contrato de mútuo com as cláusulas relacionadas ao prazo, alíquota dos juros que serão pagos, valor do contrato, dentre outras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, exceto quando a Empresa possui o direito incondicional de postergar a liquidação do passivo por, no mínimo, 12 meses após a data do balanço, hipótese em que são classificados no Passivo Não Circulante.

2.13 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a hierarquia das leis aplicáveis, a jurisprudência vigente, as decisões recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como pareceres de advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição, conclusões de fiscalizações, ou identificação de exposições adicionais decorrentes de novos fatos ou decisões judiciais.

As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente, formal ou não, resultante de eventos passados, para a qual é provável que haja saída de recursos para sua liquidação e cujo valor possa ser estimado com segurança.

Essas provisões são mensuradas pelo valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, considerando sua natureza e com base na opinião dos assessores legais da Empresa.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas encontram-se detalhados na Nota Explicativa nº 15.

2.14 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

A provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis, aplicando-se a alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R$ 240 mil no exercício.

A provisão para a **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

O encargo referente ao imposto de renda e à contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias vigentes — ou substancialmente vigentes — na data do balanço, no país onde a Empresa opera e gera lucro tributável.

2.15 Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para empregados que gerem quaisquer obrigações pós-emprego.

(b) Benefícios – Cartão Alimentação

A empresa disponibiliza aos seus colaboradores um cartão alimentação no valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais, não fazendo nenhuma distinção entre função e cargo, ou seja, todos recebem o mesmo valor.

(c) Benefícios – Plano de Saúde (Unimed)

A empresa disponibiliza aos colaboradores o plano de saúde – Unimed, com participação da empresa em 50% do valor da mensalidade do colaborador.

2.16 Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido, de acordo com a participação societária de cada um dos membros.

2.17 Despesas Antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não ocorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se às despesas com seguros e assinaturas de jornais e revistas.

2.18 Apuração do Resultado

(a) Receita Operacional

A empresa reconhece na Demonstração do Resultado, na linha de Receitas de Prestação de Serviços o valor da contraprestação recebida ou a receber, apurada de acordo com o fechamento dos planos e apresentada de acordo com a legislação contábil.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida no período de competência, de acordo com os valores apurados.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Considerações gerais e políticas

A administração do processo de Gestão de Riscos e Gestão dos Instrumentos Financeiros da Vólus são conduzidas com base em políticas corporativas consolidadas, definição estratégica e implementação de sistemas de controles técnicos e organizacionais internos. Todas as diretrizes e operações são submetidas à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, que atuam como instância máxima de deliberação.

Conforme declarado em nossa Política de Governança, a Gestão de Riscos tem como principal responsável o Conselho de Administração da Vólus, que também delibera sobre aplicações financeiras, concessão de empréstimos e demais operações relevantes, garantindo alinhamento com os princípios de governança, conformidade regulatória e sustentabilidade econômico-financeira da Vólus.

3.2 Fatores de risco financeiro

As operações da Empresa estão sujeitas a diversos riscos financeiros, que podem impactar seus resultados e posição financeira. Entre os principais riscos identificados estão:

a) Risco de mercado: inclui risco cambial, decorrente de variações nas taxas de câmbio; risco de taxa de juros a valor justo, relacionado a alterações nas taxas que afetam instrumentos financeiros mensurados a valor justo; e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa, relativo a variações que impactam fluxos futuros de caixa;

b) Risco de preço: referente à volatilidade nos preços de mercado que podem afetar ativos e passivos financeiros;

c) Risco de crédito:

O risco de crédito refere-se à possibilidade de a contraparte de um contrato não cumprir com suas obrigações previstas em um instrumento financeiro, resultando em perda financeira para a entidade.

A VÓLUS está exposta a esse risco principalmente em suas atividades operacionais, relacionadas a contas a receber, bem como em operações de investimento, que incluem aplicações financeiras em instituições bancárias e outros instrumentos financeiros.

A exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo valor contábil dos ativos financeiros registrados no balanço patrimonial, não havendo exposição adicional fora do balanço.

d) Risco de liquidez: relacionado à capacidade da Empresa em cumprir suas obrigações financeiras no prazo previsto.

A gestão desses riscos é conduzida pelo Conselho de Administração, com base em políticas aprovadas pelos quotistas, e pela alta administração da Empresa, que realiza a identificação, avaliação e adoção de medidas de mitigação apropriadas.

Esse processo busca assegurar que os riscos financeiros sejam adequadamente monitorados e controlados, garantindo a estabilidade e sustentabilidade das operações da Empresa.

3.2 - Fatores de risco financeiro

(em milhares de reais)

	2024	2023
Conveniadas	136.380	96.848
Fornecedores	1.789	2.655
Obrigações Fiscais, Trab. E Sociais	-	0
Empréstimo e Financiamentos	-	0
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
Provisões para Riscos Processuais	3.051	2.720
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	203.942	**158.632**

A previsão de gestão do capital da Empresa considera os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de cláusulas contratuais, as metas internas relacionadas ao índice do balanço patrimonial, bem como, quando aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, tais como restrições cambiais.

O excesso de caixa, que excede o saldo necessário para a administração do capital circulante, é aplicado em instrumentos financeiros de alta liquidez, tais como contas correntes remuneradas, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo. A seleção desses instrumentos prioriza vencimentos adequados ou liquidez suficiente para garantir margem operacional, conforme definido nas previsões mencionadas.

Os principais objetivos da Empresa na gestão do capital são:

Garantir a continuidade das operações;

Proporcionar retorno aos quotistas e benefícios às partes interessadas;

Manter uma estrutura de capital eficiente para otimizar o custo de capital.

Aplicações Financeiras Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos, uma vez que as operações são realizadas a juros pós-fixados e possuem possibilidade de resgate imediato.

Empréstimos e Financiamentos Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com taxas de juros prefixadas são considerados próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 11.

Contas a Receber e Fornecedores

Os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar a fornecedores representam os valores reais das operações, devido ao curto prazo das operações realizadas.

4 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e atualizadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para Demonstrações Contábeis estão relacionadas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Empresa reconhece ativos e passivos tributários com base nas diferenças temporárias entre os valores contábeis apresentados nas Demonstrações Contábeis e suas respectivas bases tributárias, aplicando as alíquotas fiscais vigentes.

Os **ativos tributários diferidos** são reconhecidos apenas quando há expectativa razoável de que a Empresa terá lucros tributáveis futuros suficientes para utilizá-los. Essa avaliação considera o histórico de lucros realizados, projeções de lucros futuros fundamentadas em estudos de viabilidade técnica, e auditorias fiscais regulares.

Os **passivos tributários diferidos** são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto aquelas decorrentes do reconhecimento inicial de ágio que não seja dedutível para fins fiscais ou de investimentos em controladas que não devem ser tributados em futuro próximo.

Os ativos e passivos tributários diferidos são revisados periodicamente e ajustados para refletir mudanças nas alíquotas fiscais, nas expectativas de recuperação ou reversão, ou alterações na legislação aplicável.

A baixa dos ativos tributários diferidos ocorre quando a Empresa entende que não existe mais expectativa razoável de geração de lucros tributáveis suficientes para sua utilização.

Este processo assegura que os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis reflitam adequadamente a posição fiscal da Empresa, em conformidade com as normas contábeis e a legislação vigente.

5 Caixa e equivalentes de caixa

(em milhares de reais)

	2024	2023
Caixa	7	5
Bancos Conta Movimento	12.935	6.462
Aplicações Financeiras	42.508	41.730
	55.450	**48.197**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

6 Contas a receber

(em milhares de reais)

	2024	2023
Contas a receber	129.743	95.911
Antecipação Fechamento de planos	23.854	26.421
Provisão para Perdas de Liquidação Duvidosa	(3.253)	(2.142)
	150.344	**120.190**

a) A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

(em milhares de reais)

Contas a receber - 2024	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	56.049	16.982	73.031
A vencer de 31 a 90 dias	22.210	457	22.667
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	78.259	**17.439**	**95.698**
Contas a receber - 2024 - vencidos	**Público**	**Privado**	**Total**
Vencidos até 30 dias	12.457	1.769	14.226
Vencidos de 31 a 90 dias	11.972	1.532	13.504
Vencidos a mais de 90 dias	5.713	604	6.317
	30.142	**3.905**	**34.047**
Antecipação de Fechamento de planos	9.064	14.789	23.853
Provisão para Perdas	(3.252)	(2)	(3.254)
Total do Contas a Receber de 2024	**114.213**	**36.130**	**150.343**

(em Milhares de Reais)

Contas a receber - 2023	Público	Privado	Total
A vencer até 30 dias	35.227	18.571	53.797
A vencer de 31 a 90 dias	24.731	1.595	26.326
A vencer a mais de 90 dias	-	-	-
	59.958	**20.165**	**80.123**
Contas a receber - 2023 - vencidos	**Público**	**Privado**	**Total**
Vencidos até 30 dias	5.820	2.263	8.083
Vencidos de 31 a 90 dias	2.160	903	3.063
Vencidos a mais de 90 dias	1.475	3.168	4.643
	9.454	**6.334**	**15.788**
Antecipação de Fechamento de planos	8.643	17.778	26.421
Provisão para Perdas	(592)	(1.549)	(2.142)
Total do Contas a Receber de 2023	**77.462**	**42.728**	**120.190**

Movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Saldo inicial	(2.142)	(1.010)
Adições	(3.253)	(2.142)
Exclusões	2.142	1.010
	(3.253)	**(2.142)**

Política e Atuação da Empresa na Cobrança e Provisão para Perdas Estimadas (PCLD)
Conforme descrito na Nota Explicativa 2.7, a Empresa investe continuamente em sua equipe de cobrança, tanto interna quanto externa, com o objetivo de reduzir as perdas esperadas e maximizar a recuperação dos recebíveis comerciais.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é determinada com base no processo de negociação com os clientes. Quando não há indícios razoáveis de recebimento dos títulos, a Empresa realiza uma análise detalhada e estima a PCLD considerando o tempo de atraso dos títulos, ajustando essa provisão em conjunto com o Conselho de Administração.

Em 2024, considerando o impacto da eleição e a consequente troca de gestores municipais, a Empresa concentrou esforços específicos no acompanhamento e relacionamento com esses clientes, visando assegurar a continuidade dos contratos e a redução da inadimplência.

Para mitigar perdas e evitar inadimplência, a equipe de cobrança atuou com empenho, contando com o suporte das equipes Comercial e Diretoria, que tomaram decisões rápidas e assertivas. Esse engajamento coletivo foi fundamental para alcançar resultados positivos para a Empresa durante o exercício.

7 Partes Relacionadas

As partes relacionadas no ativo referem-se a transações, relacionamentos e acordos financeiros entre a entidade e outras entidades que possuem uma relação próxima ou significativa. Essas partes podem incluir acionistas controladores, membros da administração, diretores, empresas afiliadas, joint ventures, fundos de investimento, entre outros. Apresentamos abaixo a abertura:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Transportadora Brasil Central	43	420
Fornecedores Abastecimentos	1	0
	44	**420**

8 Outros Ativos Circulantes

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferência Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.945	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.753	**5.204**

(em milhares de reais)

		2024	2023
Adiantamento Transferencia Banco Arbi S.A.	a)	563	563
Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago	b)	3.948	2.936
Outros Ativos Circulantes	c)	2.244	1.705
		6.756	**5.204**

a) Adiantamento Transferência Banco Arbi: Refere-se ao valor destinado para suportar as movimentações financeiras realizadas pelos clientes/usuários, tais como operações via PIX e TED.

b) Adiantamento Valores a Faturar Pré-Pago: Corresponde aos valores recebidos a título de créditos pré-pagos após o horário de expediente bancário, cuja compensação e regularização ocorrem no dia útil subsequente. Esses montantes caracterizam-se como **float bancário**.

c) Outros Ativos Circulantes: Compreendem valores recebidos pendentes de faturamento, cheques em cobrança, adiantamentos a fornecedores, retenções de impostos de terceiros, recursos disponíveis para pagamentos de boletos por parte dos clientes, bloqueios judiciais, entre outros.

9 Investimentos

Em 2023, a Empresa constituiu o **Vólus Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (Vólus FIDC)**, representado por sua administradora, **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para exercer a administração de carteiras de valores mobiliários.

O objetivo do Fundo é a aquisição de direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando ao recebimento com cheques, duplicatas, Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Notas Comerciais, entre outros.

Além disso, o Fundo pode realizar captação de recursos no mercado mediante oferta de cotas subordinadas, sênior ou mezanino, sendo as cotas remuneradas conforme as condições estabelecidas em seu regulamento.

O saldo registrado no FIDC permanece classificado no Ativo Não Circulante, uma vez que as aplicações realizadas em 2023, têm previsão de utilizaçãc acima de doze meses, já as

aplicações ocorridas em 2024 foram classificadas no Curto prazo, pois a expectativa é que o resgate ocorre dentro de prazo de um ano, obedecendo então os critérios de realização no curto prazo.

A Vólus possui bens classificados como propriedade para investimento, mantidos com a finalidade de geração de renda passiva ou valorização, sem uso direto nas operações da empresa. Nesse contexto, dois imóveis foram reclassificados: o terreno registrado sob a matrícula 69.250 e o imóvel da matrícula 85.743, e os demais, no Bairro Vera Cruz, foram adquiridos em 2024.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Aplicação Volus FIDC	13.252	13.252
Cooperativa Crédito Empresarial - Rio Verde	217	204
Banco Cooperativo - Sicred	2	2
Propriedades para investimentos	1.534	0
	15.005	**13.458**

10 Imobilizado

A Vólus tem bens classificados como ativo imobilizado, conforme demonstrado abaixo e manteve as taxas apresentadas do laudo realizado anteriormente.

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	depreciação acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Computadores e Periféricos	20	1.811	(1.477)	334	282
Máquinas e Equipamentos	10	533	(189)	344	313
Móveis e Utensílios	10	292	(157)	135	50
Terminais	20	2.124	(1.922)	202	317
Imóvel Rua Rosulino Ferreira nº 863 - RV	-	1.500	-	1.500	1.500
Terrenos	-	-	-	-	301
Imobilizado em Andamento	-	2.288	-	2.288	1.138
		8.547	**(3.746)**	**4.802**	**3.901**

10.1 Imobilizado em andamento

A empresa adquiriu no ano de 2023, quatorze salas em edifício comercial em construção em Goiânia, Cidade Opus, onde a empresa já tem a filial. Essa aquisição foi escriturada em imobilizado em andamento conforme quadro abaixo, e os pagamentos são realizados conforme contrato firmado entre as partes:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido 2024	Líquido 2023
SALA 3501 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3502 - OPPUS GOIANIA	166	166	82
SALA 3503 - OPPUS GOIANIA	152	152	76
SALA 3504 - OPPUS GOIANIA	153	153	76
SALA 3505 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3506 - OPPUS GOIANIA	193	193	96
SALA 3507 - OPPUS GOIANIA	161	161	80
SALA 3508 - OPPUS GOIANIA	160	160	80
SALA 3509 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3510 - OPPUS GOIANIA	148	148	74
SALA 3511 - OPPUS GOIANIA	151	151	75
SALA 3512 - OPPUS GOIANIA	150	150	75
SALA 3513 - OPPUS GOIANIA	173	173	86
SALA 3514 - OPPUS GOIANIA	169	169	84
	2.288	**2.288**	**1.138**

11 Intangível

Os valores correspondem às aquisições de softwares que compõem o intangível, conforme quadro abaixo:

(em milhares de reais)

	% taxa (a.a)	Custo de aquisição	amortização acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Direito de uso do software	20	1.800	(1.555)	246	221
Intagível Em Andamento		395	-	395	209
		2.195	**(1.555)**	**640**	**430**

11.1 – Intangível em Andamento

A Empresa possui softwares em desenvolvimento, cujo detalhamento está demonstrado a seguir:

(em milhares de reais)

	Custo de aquisição	Líquido 2024	Líquido 2023
Intangível Em Andamento	395	395	209
	395	**395**	**209**

O valor total dos ativos intangíveis apresentados no balanço patrimonial corresponde à soma dos softwares em uso, deduzidos os valores de amortização acumulada até o período, acrescidos dos valores referentes aos softwares em desenvolvimento.

Além disso, a Empresa incorre em custos significativos relacionados à tecnologia, os quais são apropriados diretamente ao resultado do exercício, conforme sua natureza e política contábil vigente.

12 Conveniadas a Pagar

A VÓLUS mantém contratos com conveniadas distribuídas por todo o território nacional, constituídas por estabelecimentos comerciais autorizados a aceitar transações realizadas por meio dos cartões administrados pela Empresa.

Os pagamentos às conveniadas são realizados periodicamente, com base no volume de vendas efetuadas e no fechamento dos respectivos planos, conforme estabelecido nas condições contratuais.

Para assegurar a conformidade e integridade dessas transações, a Empresa adota controles rigorosos, incluindo:

- Monitoramento contínuo das transações para identificação de inconsistências ou fraudes;
- Auditorias periódicas dos registros de vendas e pagamentos;
- Avaliação e revisão dos contratos para garantir a conformidade com a legislação vigente e políticas internas.

Além disso, a Empresa está atenta aos riscos inerentes a essa operação, tais como inadimplência, fraudes e possíveis litígios contratuais, adotando práticas preventivas e mitigadoras para minimizar impactos financeiros e operacionais.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Conveniadas a pagar	136.380	96.848
	136.380	**96.848**

13 Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais

(em milhares de reais)

	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	327	225
Obrigações Sociais	5.417	2.715
Obrigações Fiscais	1.128	1.454
	6.872	**4.394**

14 Empréstimos e Financiamentos

Não houve empréstimos e financiamentos em 2024 e 2023, ficando o valor em aberto, referente a valores não compensados.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Banco Bradesco S.A - Cartão - Rio Verde	(19)	-
SICOOB EMPRESARIAL RV C/C 158-9	(2)	-
	(21)	**-**

15 Adiantamento de Clientes

A Empresa possui uma conta denominada Adiantamento de Clientes Cartão Alimentação, que representa os saldos dos créditos efetuados nos cartões alimentação.
Quando o cliente realiza um crédito no cartão, o valor correspondente é registrado na conta de adiantamentos, com contrapartida na conta de clientes a receber.

No momento do fechamento do plano, o valor efetivamente utilizado é baixado da conta de adiantamentos.

Os saldos relacionados a essa conta encontram-se apresentados a seguir:

(em milhares de reais)

	2024	2023
Adiantamento de Clientes	47.427	41.799
	47.427	**41.799**

15.1 Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas

A Vólus registrou na conta de Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2024, provisionando o valor que deverá ser pago para a rede conveniada.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Antecipação de Fechamento de Plano Conveniadas	10.891	12.340
	10.891	**12.340**

16 Provisão para riscos processuais

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, estando as questões em discussão nas esferas administrativa e judicial.

A Administração da VÓLUS adota critérios rigorosos para o provisionamento dessas contingências, baseados em avaliações internas e acompanhamentos jurídicos contínuos.

Esses critérios são periodicamente revisados e aprimorados para garantir adequação, mantendo controles internos robustos, critérios claros de reconhecimento e bases consistentes de mensuração para a constituição das provisões.

Em conformidade com o CPC 25 (R1) – **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, a VÓLUS reconhece provisão para demandas cíveis classificadas como de risco de perda "provável", considerando:

(a) Processos classificados como prováveis de perda e provisionados contabilmente:

(em milhares de reais)

Passivo circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(2.720)	(331)	-	(3.051)
Total	**(2.720)**	**(331)**	**-**	**(3.051)**

Passivo não circulante	2023	adições	reversões	2024
Tributários	(5.321)	(1.621)	-	(6.942)
Total	**(5.321)**	**(1.621)**	**-**	**(6.942)**

(a) Processos classificados como possíveis de perda:

Não existem processos com perdas possíveis.

17. Outros Passivos Circulantes

A Vólus registrou na conta de Outros Passivos Circulantes, os valores a serem pagos referente as vendas que ocorreram durante o mês de dezembro de 2024, cujo fechamento de planos ocorrerá em janeiro de 2025.

(em milhares de reais)

	2024	2023
Outros Passivos Circulantes	15.295	14.610
	15.295	**14.610**

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Empresa totalizou R$ 13.174.998,00 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

A Empresa está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá as condições da emissão, incluindo o valor e o prazo para integralização das novas ações ou quotas.

18.2 Lucros Acumulados

Em 31 de dezembro de 2024, a conta de Lucros Acumulados da Empresa apresentou um saldo de R$ 10.530.092,08 (dez milhões, quinhentos e trinta mil, noventa e dois reais e oito centavos).

Durante o ano de 2024, foram distribuídos entre os sócios o montante de R$ 18.061.231,97 (dezoito milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

19 Receita líquida

A receita líquida da Empresa é apurada com base na receita bruta de serviços, correspondente à administração e operação dos cartões de benefícios fornecidos a clientes públicos e privados, deduzida de impostos e contribuições incidentes sobre as operações, como **Impostos sobre Serviços (ISS)**, **Programa de Integração Social (PIS)** e **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, além de eventuais devoluções, cancelamentos e descontos comerciais concedidos.

A receita é reconhecida no resultado quando há uma obrigação de desempenho satisfeita, ou seja, quando os serviços são efetivamente prestados, de forma que o controle e os benefícios associados ao serviço são transferidos ao cliente.

A composição da receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encontra-se detalhada a seguir:

- Receita bruta de serviços
- (-) Deduções: ISS, PIS, COFINS, devoluções e descontos
- (=) Receita líquida de serviços

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Milhares de Reais)

(em milhares de reais)

Receita dos Serviços Prestados	2024	2023
Taxa de Adesão	711	461
Taxa de Administração	11.573	9.285
Taxa de manutenção	1.171	1.052
Locação POS	1.613	1.613
Utilização Do Sistema Ura	2.008	1.973
Tarifa De Manutenção Cartão Inativo	1.329	1.172
Aluguel Sistema De Conectividade	59.734	39.894
Aluguel sistema De Vendas	1.246	920
Taxa De Adesão Clientes	40	24
Taxa Administracão S/Feiras	1.181	-
Taxas De Adm. Cartão Débito - Volus Pay	1	-
Serviços Prestados a Usuários	1.579	1.415
Serviços Prestados clientes	118	100
Pro- Labore Com Seguros	110	132
Pro- Labore Cartão Protegido	46	55
Tarifa De Transferencia Bancaria	160	148
Tarifa De Comunicação	878	682
Recebimento Serviços Por Meios Eletrônicos	20	54
Tarifa Saque - ATM	611	516
Receita Com Ajustes De Conveniadas	133	522
Tarifa De Transferencia Interbancaria	2.192	1.445
Tarifa De Emissão De Cartão	140	63
Recuperação De Perda e Dano Operacional	7	-
Receita Com Ajustes De Clientes	816	86
Total da Receita Bruta Dos Serviços	**87.414**	**61.612**

Deduções	2024	2023
Descontos Concedidos	(8.788)	(7.215)
Devoluções Estornos	(1.142)	(722)
Impostos		
Tributos e constribuições sobre a Prestação de Serviços	(5.914)	(4.474)
Total das Deduções	(15.844)	(12.412)
Receita Operacional Liquida	**71.570**	**49.201**

20 Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados referem-se aos gastos diretamente relacionados à operação e manutenção dos serviços oferecidos pela Empresa, especialmente à gestão, processamento e controle das transações realizadas por meio dos cartões administrados. Esses custos incluem, entre outros:

- **Taxas de processamento de dados**: valores pagos às empresas responsáveis pelo processamento das transações com os cartões;
- **Despesas com tecnologia e infraestrutura**: manutenção de sistemas, servidores, licenças de software e suporte técnico relacionados ao ambiente de gestão dos cartões;
- **Despesas com pessoal operacional**: salários, encargos e benefícios dos profissionais diretamente envolvidos na operação dos serviços;
- **Serviços de terceiros**: contratação de empresas especializadas para atendimento aos clientes, auditoria operacional e suporte na logística dos cartões;
- **Despesas com materiais e produção de cartões**: emissão, personalização, ativação e envio físico dos cartões aos clientes e usuários finais.

Os custos são apropriados ao resultado do exercício conforme o consumo dos serviços, obedecendo ao regime de competência.

(em milhares de reais)

Custo dos Serviços Prestados	2024	2023
Locação De imóveis Pessoa Jurídica	(271)	(235)
Servicos De Terceiros - p. Juridica (i)	(17.436)	(11.670)
Comunicações	(616)	(505)
Feiras/Congressos/Simposios	(791)	(183)
Fretes Carretos e Malotes	(102)	(96)
Viagens	(241)	(262)
Depreciações/Amortizações	(339)	(279)
Energia Eletrica	(100)	(217)
Telefone	(34)	(18)
Material Operacional Clientes	(1.177)	(822)
Combustíveis e Lubrificantes	(54)	(195)
Custo Com Seguro Garantia	(121)	(122)
Custo Com Carta Fiança	(296)	(297)
Consulta De Créditos	(135)	(120)
Conservação, Manut. de Maq. e Equipament	(91)	(100)
Seguro de Vida Usuarios Cartão	(8)	(5)
Correios e Postais	(1.092)	(655)
Maquinas e Equipamentos - Custos	(212)	(179)
Locação Equipamentos - Usina - Custos	(116)	-
Total Dos Custos do Serviços Prestados	**(23.233)**	**(15.961)**

(i) A VÓLUS registra na conta de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os custos empregados na prestação de serviços relacionados à comercialização dos produtos e serviços da empresa necessários para as transações das vendas.

21 Despesas gerais e administrativas

(em milhares de reais)

Despesas Gerais e Administrativas	2024	2023
Despesas Com Pessoal	(8.352)	(6.118)
Despesas Com Encargos Sociais	(3.327)	(3.371)
Despesas Com Funcionamento	(13.729)	(8.688)
Despesas Com Serviços Prestados	(11.291)	(4.914)
Total de Despesas Gerais e Adm.	**(36.697)**	**(23.091)**

22 Receitas e despesas financeiras

(em milhares de reais)

Receitas financeiras	2024	2023
Juros ativos	195	319
Receitas s/ aplicação financeira	2.712	1.306
Outras receitas financeiras	2.569	9.464
Total das Receitas Financeiras	**5.476**	**11.089**

Despesas financeiras	2024	2023
Juros passivos	(45)	(32)
Despesas bancárias	(413)	(301)
Outras depesas financeiras	(92)	(394)
Total das Despesas Financeiras	**(550)**	**(727)**
Resultado Financeiro	**4.926**	**10.362**

23 Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Tipo de cobertura	Importância segurada				Total
	Rio Verde-GO	Palmas-TO	Goiânia-GO	Campo Grande-MS	
Anuncios Luminosos	4.000	10.000			14.000
Assistencia 24 horas					-
Clausula Especifica de Valor de Novo					-
Danos Eletricos	100.000	30.000	10.000	10.000	150.000
Danos Morais		10.000			
Despesas Fixas - Incendio ou Simplificadas	30.000		10.000		40.000
Equipamentos Eletrônicos	70.000	5.000	1.000		76.000
Impacto de Veiculos	50.000		-	30.000	80.000
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	500.000	3.000.000	300.000	500.000	4.300.000
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	30.000			30.000	60.000
Quebra de Vidros	4.000	10.000	3.000	4.000	21.000
Recomposicao de Documentos	4.000				4.000
Resp Civil Danos Morais	10.000		-		10.000
Responsabilidade Civil Empregador	50.000		-	10.000	60.000
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000	100.000	100.000	20.000	230.000
Roubo e Furto de Bens	50.000	30.000	30.000	30.000	140.000
Ruptura de Tubulações		10.000			10.000
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.000				10.000
Vazamento de Tanques e Tubulações		30.000			
Vendaval/Fumaca C/ Impacto de Veiculos	50.000	200.000	50.000	30.000	330.000
	972.000	**3.435.000**	**504.000**	**664.000**	**5.535.000**

24. Eventos subsequentes

Entre a data-base das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, e a data de sua autorização para emissão, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar significativamente os resultados, a posição financeira ou as divulgações contidas nas demonstrações contábeis da Vólus.

Rio Verde - Goiás, 30 de junho de 2025.

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Assinado de forma digital por DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.07.01 15:12:09 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 236.491.001-34
CRA/GO: 10666-RD

DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Assinado de forma digital por DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Dados: 2025.07.01 15:09:22 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CPF: 700.604.471-50
CRC-GO: 028675

00 816

~~00 814~~

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2025/00006720
Nome: DIONICA VIEIRA MALTA CPF: 700.604.471-50
CRC/UF n.º GO-028675/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/09/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **700.604.471-50** Controle : **1403.1344.1658.2285**

~~00 815~~

00 817

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
GO-028675/O-5

Nome
DIONICA VIEIRA MALTA

Nascimento
29/05/1995

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CACU-GO

Dionica Vieira Malta

Assinatura do Profissional



Filiação
LUIZ CARLOS MALTA GARCIA
VALDENI VIEIRA MARTINS

CPF
700.604.471-50

Documento de Identificação
5926548 SSP-GO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
22/11/2022

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **691100197E0C**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/691100197E0C

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 31 de março de 2025, às 10:44.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 / 1 NOME E SOBRENOME
DIONICA VIEIRA MALTA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/05/1995, CACU, GO

4a DATA EMISSÃO
25/08/2023

4b VALIDADE
24/08/2033

ACC

D

4c DOCUMENTO / ÓRG EMISSOR / UF
5926548 SSP GO

4d CPF
700.604.471-50

5 Nº REGISTRO
06393995223

5a CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

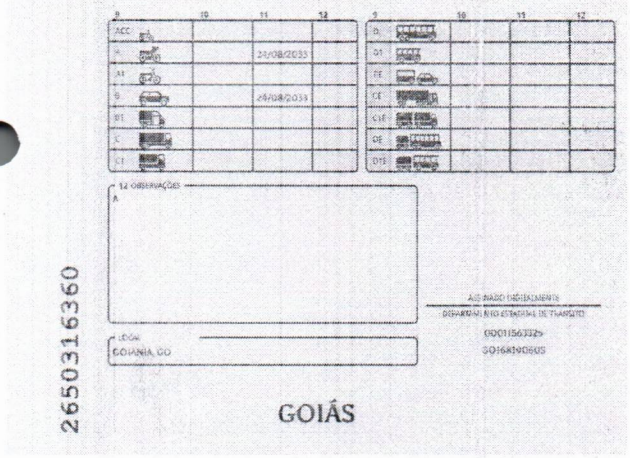
FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS MALTA GARCIA

VALDENI VIEIRA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2650316360



9	10	11	12
ACC			
A		24/08/2033	
A1			
B		24/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
(00)15637>
3016819060S

LOCAL
GOIÂNIA, GO

GOIÁS

2650316360

1 / 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primer Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento, Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro no CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 5a. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA063939985<211<<<<<<<<<<<<
9505298F3308246BRA<<<<<<<<<<<0
DIONICA<<VIEIRA<MALTA<<<<<<<<<

QR-CODE 00 818 ~~00 810~~



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

~~00 817~~

00 819

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

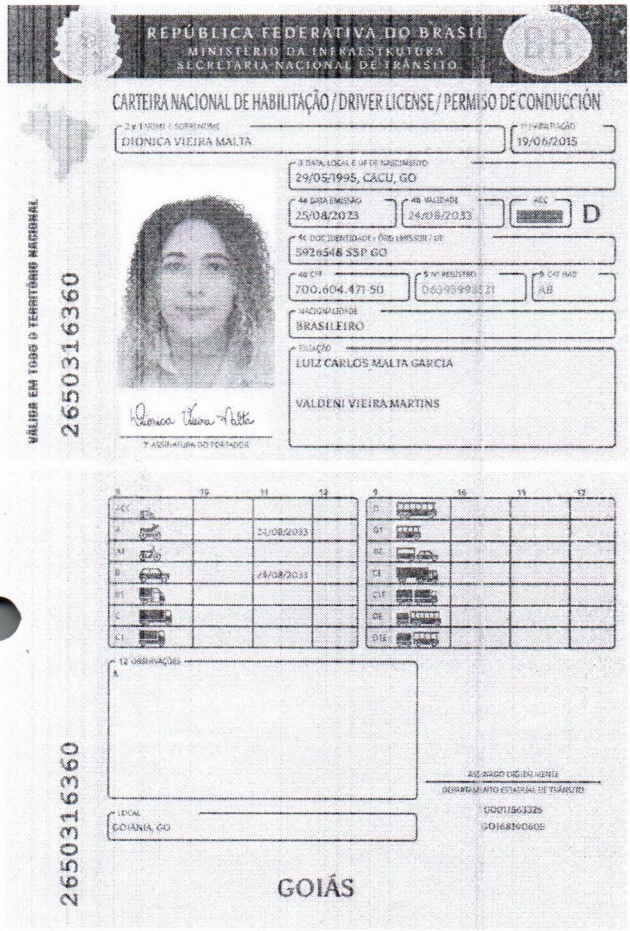
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2026/00001121
Nome: DIONICA VIEIRA MALTA CPF: 700.604.471-50
CRC/UF n.º GO-028675/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.06.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **700.604.471-50** Controle : **1845.3100.3728.4042**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME: DIONICA VIEIRA MALTA
4d PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 19/06/2015
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/05/1995, CACU, GO
4a DATA EMISSÃO: 25/08/2023
4b VALIDADE: 24/08/2033
ACC
CAT: D
4c DOCUMENTO / ÓRG. EMISSOR / UF: 5926548 SSP GO
4d CPF: 700.604.471-50
5 Nº REGISTRO: 06399998521
5 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS MALTA GARCIA
VALDENI VIEIRA MARTINS
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
265031636O

9	10	11	12
ACC			
D		24/08/2033	
A1			
B		24/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GO011563325
GO168906605

LOCAL: GOIÂNIA, GO

GOIÁS

265031636O

2 (e.1) Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY – Fecha de Emisión – 4b. Data de Vencimento / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducción – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Category / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Parents / Padres – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRAD63939985<211<<<<<<<<<<<<
9505298F3308246BRA<<<<<<<<<<<0
DIONICA<<VIEIRA<MALTA<<<<<<<<<

QR-CODE 00 820 ~~00 818~~

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

00 821

~~00 819~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
GO-028675/O-5

Nome
DIONICA VIEIRA MALTA

Nascimento
29/05/1995

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CACU-GO



Dionica Vieira Malta

Assinatura do Profissional

Filiação
LUIZ CARLOS MALTA GARCIA
VALDENI VIEIRA MARTINS

CPF
700.604.471-50

Documento de Identificação
5926548 SSP-GO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
22/11/2022

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **691100197E0C**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/691100197E0C

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 31 de março de 2025, às 10:44.**

00 822

~~00 820~~

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52201679283	03.817.702/0001-50

NOME EMPRESARIAL
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	60

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70060447150	DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150	723561651130128199643359775561578850204953226313	06/09/2024 a 06/09/2025	Não
Administrador	23649100134	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134	103662799292088878584674351212183750894	06/03/2023 a 05/03/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70060447150	DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150	723561651130128199643359775561578850204953226313	06/09/2024 a 06/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2025 às 09:49:37

98.9D.8A.55.B5.9C.77.B3
7F.DA.8C.97.19.89.F4.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

00· 823

~~00· 821~~

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Total do Ativo		R$ 193.289.029,78	R$ 235.186.639,09
Ativo Circulante		R$ 175.495.158,92	R$ 214.740.014,41
Caixa e equivalentes de caixa		R$ 48.197.204,79	R$ 55.451.001,41
Contas a receber		R$ 120.190.448,05	R$ 150.342.657,67
Tributos e contribuições a recuperar		R$ 1.485.152,03	R$ 2.146.167,58
Adiantamento a Conveniadas		R$ 88.450,34	R$ 5.388,04
Fechamento Diário de Clientes		R$ 28.850,42	R$ 0,00
Partes Relacionadas		R$ 419.979,32	R$ 44.456,77
Outros Ativos Circulantes		R$ 5.085.073,97	R$ 6.750.342,94
Ativo Não Circulante		R$ 17.793.870,86	R$ 20.446.624,68
Outros ativos não circulantes		R$ 4.345,84	R$ 0,00
Investimentos		R$ 13.458.276,66	R$ 15.004.905,44
Imobilizado		R$ 3.900.864,35	R$ 4.801.539,62
Intangível		R$ 430.384,01	R$ 640.179,62
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		R$ 193.289.029,78	R$ 235.186.639,09
Passivo Circulante		R$ 163.027.347,16	R$ 210.834.658,99
Conveniadas		R$ 96.847.916,57	R$ 136.380.417,71
Fornecedores		R$ 2.655.454,61	R$ 1.788.782,84
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		R$ 4.395.104,84	R$ 6.872.079,85
(-) Empréstimos e financiamentos		R$ (0,00)	R$ 21.019,53
Adiantamento de Clientes		R$ 29.459.832,37	R$ 47.427.046,76
Provisões para riscos processuais		R$ 2.719.809,15	R$ 3.050.664,47
Outros passivos circulantes		R$ 26.949.229,62	R$ 15.294.647,83
Passivo Não Circulante		R$ 5.320.500,87	R$ 6.941.938,24
(-) Empréstimos e financiamentos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Provisões para riscos processuais		R$ 5.320.500,87	R$ 6.941.938,24
Patrimônio Líquido		R$ 24.941.181,75	R$ 17.410.041,86
Capital social		R$ 13.174.998,00	R$ 13.174.998,00
Reservas de lucro		R$ 11.766.183,75	R$ 4.235.043,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) Receita Líquida		R$ 49.199.864,57	R$ 71.569.575,31
(-) (-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (15.960.658,44)	R$ (23.233.362,92)
(=) Lucro Bruto		R$ 33.239.206,13	R$ 48.336.212,39
(-) Gerais e administrativas		R$ (20.949.406,74)	R$ (36.696.500,89)
Outras despesas e receitas operacionais		R$ (554.836,24)	R$ 1.082.814,35
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		R$ 11.734.963,15	R$ 12.722.525,85
Receitas financeiras		R$ 11.089.391,77	R$ 5.476.442,38
(-) Despesas financeiras		R$ (726.744,61)	R$ (550.290,84)
(=) Resultado financeiro líquido		R$ 10.362.647,16	R$ 4.926.151,54
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		R$ 22.097.610,31	R$ 17.648.677,39
(-) (-) IR/CS		R$ (8.418.113,65)	R$ (7.118.585,31)
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício		R$ 13.679.496,66	R$ 10.530.092,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55:03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	03.817.702/0001-50	Número de Ordem do Livro:	60
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Reservas de lucro (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	11.766.183,75
Resultado do Exercício	10.530.092,08
Distribuição de Dividendos	(-)18.061.231,97
Saldo Final em 31.12.2024	4.235.043,86
Notas	

00.825

00 826
~~00 824~~

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.			
CNPJ:	03.817.702/0001-50	Nire:	52201679283	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-			

Consulta Realizada em: 02/07/2025 07:34:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

uação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

00 827 (00 825)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	60		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
NIRE	52201679283
CNPJ	03.817.702/0001-50
Número de Ordem	60
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	RIO VERDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840630

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	60
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840630
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.55.03.14.73.3D.6B.58.70.EA.F9.52.19.C9.9A.F4.B8.9B.F1.A6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

~~00 826~~

00 828

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2024, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

- **O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do** Ativo Circulante **pelo** Passivo Circulante, **conforme abaixo:**

$$ILC = \frac{214.740.014,41}{210.834.658,99} = 1,02$$

- **O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do** Ativo Circulante **com** Realizável a Longo Prazo **pela soma do** Passivo Circulante **com o** Exigível a Longo Prazo**, conforme abaixo:**

$$ILG = \frac{227.991.608,17}{217.776.597,23} = 1,05$$

- **O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do** Ativo Total **pela soma do** Passivo Circulante **com o** Exigível a Longo Prazo, **conforme abaixo:**

$$ISG = \frac{235.186.639,09}{217.776.597,23} = 1,08$$

- **O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do** Passivo Circulante **com o** Exigível a Longo Prazo, **com o** Ativo Total, **conforme abaixo:**

$$IEG = \frac{217.776.597,23}{235.186.639,09} = 0,93$$

- **O Índice de Liquidez Imediata é o quociente da divisão do** Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) **pelo** Passivo Circulante, **conforme abaixo:**

$$ILC = \frac{55.451.001,41}{210.834.658,99} = 0,26$$

Rio Verde – GO, 30 de junho de 2025.

DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Assinado de forma digital por DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Dados: 2025.08.08 14:15:50 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CRC/GO028675/O-5

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Assinado de forma digital por DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.08.08 14:15:30 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo/Financeiro

00 829 00 827

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

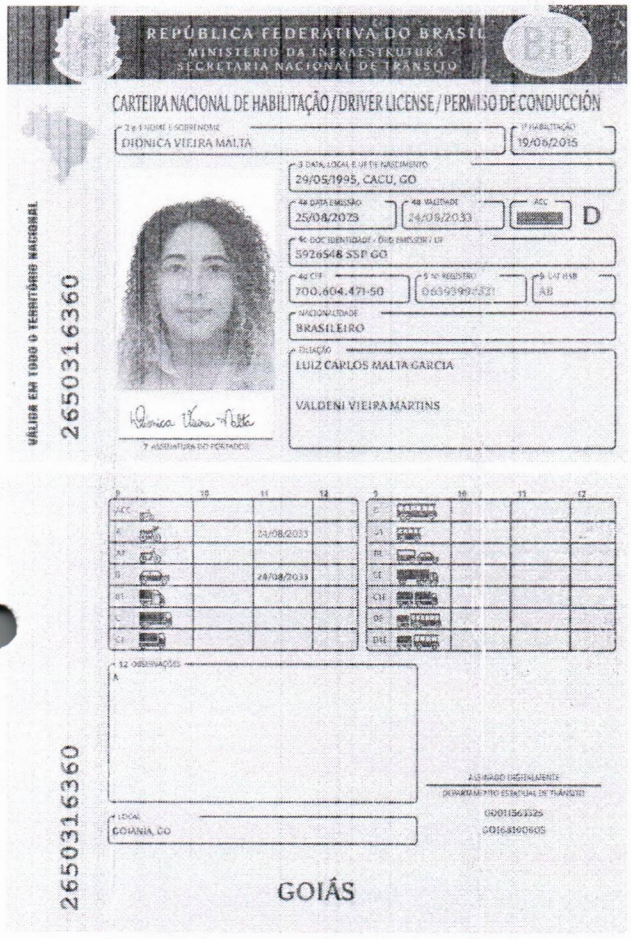
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2026/00005881
Nome: DIONICA VIEIRA MALTA CPF: 700.604.471-50
CRC/UF n.º GO-028675/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.09.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **700.604.471-50** Controle : **8183.9125.9438.9752**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2650316360

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DIONICA VIEIRA MALTA

9 PERMISSÃO
19/06/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/05/1995, CACU, GO

4a DATA EMISSÃO
25/04/2023

4b VALIDADE
24/08/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5926548 SSP GO

4d CPF
700.604.471-50

5 Nº REGISTRO
06393994321

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS MALTA GARCIA

VALDENI VIEIRA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/08/2033	
A1			
B		24/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GO011563325
GO16390605

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

2650316360

2 - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primer Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY - Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY - Válido Hasta - ACC – Ac. Discernimiento Automotor - Órgão emissor / Issuing Authority / Organismo de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver License Category / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063939985<211<<<<<<<<<<<<
9505298F3308246BRA<<<<<<<<<<<0
DIONICA<<VIEIRA<MALTA<<<<<<<<<

QR-CODE 00 830 ~~00 828~~

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

~~00 829~~

00 831

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
GO-028675/O-5

Nome
DIONICA VIEIRA MALTA

Nascimento
29/05/1995

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CACU-GO

Assinatura do Profissional



Filiação
LUIZ CARLOS MALTA GARCIA
VALDENI VIEIRA MARTINS

CPF
700.604.471-50

Documento de Identificação
5926548 SSP-GO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
22/11/2022

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **691100197E0C**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/691100197E0C

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 31 de março de 2025, às 10:44.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.4.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52201679283	03.817.702/0001-50

NOME EMPRESARIAL
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	61

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
53.A8.99.A4.67.CD.EA.21.F6.12.B3.3D.1D.39.F5.C7.A8.62.CA.F8

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70060447150	DIONICA VIEIRA MALTA: 70060447150	128295981020022574 125327697699361986 116732772892	05/09/2025 a 05/09/2026	Não
Administrador	23649100134	DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR: 23649100134	606244983901989825 8	23/02/2026 a 23/02/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

53.A8.99.A4.67.CD.EA.21.F6.12.B3.3D.
1D.39.F5.C7.A8.62.CA.F8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2026 às 16:55:54

26.A1.3C.69.C6.BB.73.36
F4.63.1D.06.32.E1.08.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 235.186.639,09	R$ 268.854.076,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 214.740.014,41	R$ 260.684.356,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 55.451.001,41	R$ 42.561.211,66
DISPONIBILIDADES		R$ 12.943.087,47	R$ 7.054.987,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 42.507.913,94	R$ 35.506.223,98
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		R$ 157.142.845,42	R$ 208.208.483,57
CONTAS A RECEBER OPERACIONAIS		R$ 153.596.096,40	R$ 216.450.530,30
(-) (-) PROVISÃO PARA PERDAS ESP. OU ASSOC. AO RISCO DE CREDITO		R$ (3.253.438,73)	R$ (10.701.633,99)
ADIANTAMENTO		R$ 6.800.187,75	R$ 2.459.587,26
ATIVOS FISCAIS		R$ 2.146.167,58	R$ 9.914.660,81
ATIVOS FISCAIS		R$ 2.146.167,58	R$ 9.914.660,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 20.446.624,68	R$ 8.169.720,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 20.446.624,68	R$ 8.169.720,69
INVESTIMENTOS		R$ 13.470.517,15	R$ 219.373,39
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R$ 1.534.388,29	R$ 1.314.388,29
IMOBILIZADO DE USO		R$ 4.801.539,62	R$ 6.053.203,83
INTANGIVEL		R$ 640.179,62	R$ 582.755,18
PASSIVO		R$ 235.186.639,09	R$ 268.854.076,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 210.834.658,99	R$ 243.942.459,30
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		R$ 189.991.680,64	R$ 230.131.898,44
VALORES A REPASSAR A ESTABELECIMENTOS		R$ 136.380.407,95	R$ 154.447.302,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 47.427.046,76	R$ 37.774.657,50
(-) CONTAS A PAGAMENTOS PRÉ-PAGAS		R$ (0,00)	R$ 20.495.466,04
EMPRESTIMOS		R$ 21.019,53	R$ 6.493.747,37
VALORES A PAGAR A SOCIEDADE LIGADAS		R$ 6.163.206,40	R$ 10.920.725,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 20.842.978,35	R$ 13.810.560,86
FORNECEDORES		R$ 1.788.782,84	R$ 1.845.017,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 5.235.000,47	R$ 6.933.365,78
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 1.637.079,38	R$ 1.648.605,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.131.451,19	R$ 968.043,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.A8.99.A4.67.CD.EA.21.F6.12.B3.3D.1D.39.F5.C7.A8.62.CA.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 3.050.664,47	R$ 2.415.527,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.941.938,24	R$ 5.316.649,31
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - LONGO PRAZO		R$ 6.941.938,24	R$ 5.316.649,31
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - LONGO PRAZO		R$ 6.941.938,24	R$ 5.316.649,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 17.410.041,86	R$ 19.594.968,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 17.410.041,86	R$ 19.594.968,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 13.174.998,00	R$ 13.258.198,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 4.235.043,86	R$ 6.336.770,12

00 835 ~~00 833~~

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	61		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 71.569.575,31	R$ 82.818.519,78
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (22.894.843,23)	R$ (29.306.601,30)
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (35.952.206,23)	R$ (40.188.916,33)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (27.989.300,52)	R$ (29.667.098,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (10.981.164,41)	R$ (13.837.415,36)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 3.356.778,39	R$ 3.656.538,74
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES		R$ (338.519,69)	R$ (340.941,19)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 4.926.151,54	R$ 1.867.556,63
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.476.442,38	R$ 3.816.128,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (550.290,84)	R$ (1.948.572,03)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL CORRENTE		R$ (7.118.585,31)	R$ (6.982.778,20)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDOS		R$ (0,00)	R$ 6.266.815,71
(=) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 10.530.092,08	R$ 14.474.596,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.A8.99.A4.67.CD.EA.21.F6.12.B3.3D.1D.39.F5.C7.A8.62.CA.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

00 836 ~~00 834~~

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.			
CNPJ:	03.817.702/0001-50	Nire:	52201679283	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	53.A8.99.A4.67.CD.EA.21.F6.12.B3.3D.1D.39.F5.C7.A8.62.CA.F8-			

Consulta Realizada em: 30/06/2026 05:34:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

uação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

00 837 ~~00 835~~

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	03.817.702/0001-50
Número de Ordem do Livro:	61		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
NIRE	52201679283
CNPJ	03.817.702/0001-50
Número de Ordem	61
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	RIO VERDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	917801

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	61
Quantidade total de linhas do arquivo digital	917801
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.A8.99.A4.67.CD.EA.21.F6.12.B3.3D.1D.39.F5.C7.A8.62.CA.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ	03.817.702/0001-50	Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS E PREJUIZOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	13.174.998,00	0,00	4.235.043,86	17.410.041,86
Integralização de Capital Social	83.200,00			83.200,00
Dividendos Distribuidos		(-)12.372.870,03		(-)12.372.870,03
Transferencia do Saldo da Conta de Lucros do Exercicio de 2024		4.235.043,86		4.235.043,86
Transferencia para Conta de Reserva de Lucros			(-)4.235.043,86	(-)4.235.043,86
Lucro Liquido 2025			14.474.596,29	14.474.596,29
Saldo Final em 31.12.2025	13.258.198,00	(-)8.137.826,17	14.474.596,29	19.594.968,12
Notas				

00838

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.A8.99.A4.67.CD.EA.21.F6.12.B3.3D.1D.39.F5.C7.A8.62.CA.F8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

~~00 837~~
00 839

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis do ano de 2025, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1. Índice de Liquidez Corrente (ILC): O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{260.684.356,04}{243.942.459,30} = 1,07$$

2. Índice de Liquidez Geral (ILG): O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{260.684.356,04}{249.259.108,61} = 1,05$$

3. Índice de Solvência Geral (ISG): O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{268.834.076,73}{249.259.108,61} = 1,08$$

4. Índice de Endividamento Geral (IEG): O Índice de Endividamento Geral, correspondente ao quociente da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, com o Ativo Total, conforme abaixo:

$$\text{IEG} = \frac{249.259.108,61}{268.854.076,73} = 0,92$$

5. Índice de Liquidez Imediata (ILC): O Índice de Liquidez Imediata é o quociente da divisão do Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{42.561.211,66}{243.942.459,30} = 0,17$$

Rio Verde/GO, 30 de junho de 2026.

DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Assinado de forma digital por DIONICA VIEIRA MALTA:70060447150
Dados: 2026.06.30 11:28:52 -03'00'

Dionica Vieira Malta
Contadora
CRC/GO028675/O-5

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Assinado de forma digital por DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Dados: 2026.06.30 11:29:14 -03'00'

Dario da Costa Barbosa Junior
Diretor Administrativo/Financeiro

00 840 ~~00 838~~

Vólus

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Ao

Banco Central do Brasil – BACEN,

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – DATA-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prezados Senhores,

A Vólus Instituição de Pagamento Ltda. apresenta as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de cumprir as exigências da Resolução BACEN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 438, de 14 de dezembro de 2023, e demais normativos aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Os documentos contidos neste conjunto são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, Relatório da Administração e Carta de Apresentação.

Termo de Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pela elaboração e o conteúdo das Demonstrações Contábeis e arquivos apresentados. As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e apresentadas em conformidade com a estrutura de relatório financeiro associada aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplicáveis.

Rio Verde (GO), 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GLORIVAN PARREIRA FRANCA
Data: 31/03/2026 17:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Glorivan Parreira França
Presidente

CARTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Clientes, Parceiros e Investidores,

É com satisfação e senso de responsabilidade que a Administração da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. apresenta sua Carta da Administração referente ao segundo semestre do exercício de 2025 — período inaugural de reporte sob as normas contábeis do Banco Central do Brasil (Bacen), com data-base de adoção em 1º de julho de 2025. Este documento tem o propósito de complementar as demonstrações contábeis com uma visão executiva sobre o desempenho alcançado, o contexto regulatório que marca este momento institucional e os caminhos que orientarão a trajetória da Empresa nos próximos ciclos.

1. Contexto Institucional e Marco Regulatório

A Vólus encerra 2025 em um momento de profunda transformação institucional. Fundada no ano 2000 como Brasilcard Administradora de Cartões, a Empresa atravessou mais de duas décadas construindo uma plataforma sólida de benefícios corporativos, convênios e meios de pagamento junto ao mercado privado e ao setor público em todo território nacional. A redenominação para Vólus Instituição de Pagamento Ltda., concluída nos últimos anos, não foi apenas uma mudança de nome: refletiu a deliberação estratégica de elevar o padrão operacional, regulatório e de governança da Empresa a um patamar compatível com os mais exigentes participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

O credenciamento da Vólus como participante direta do arranjo de pagamento instantâneo PIX constituiu o gatilho regulatório que requereu a adequação formal ao arcabouço contábil e prudencial do Bacen. Em resposta, a Empresa retomou e avançou significativamente em seu pedido de Autorização de Funcionamento como Instituição de Pagamento, adotando integralmente, a partir de 1º de julho de 2025, as práticas contábeis exigidas pelo COSIF e pelos pronunciamentos do CPC aprovados pelo regulador. As presentes demonstrações contábeis representam, portanto, o primeiro conjunto de demonstrações elaboradas sob este novo rito — um marco histórico para a Empresa.

A Vólus integra o grupo econômico das Empresas Brasil Central, conglomerado goiano com 42 anos de atuação diversificada nos segmentos de benefícios corporativos, transporte rodoviário de cargas e agronegócio. Esta base de grupo proporciona robustez institucional e sinergias operacionais que reforçam a capacidade da Empresa de honrar seus compromissos e investir no crescimento sustentável.

2. Desempenho Operacional e Financeiro

Receitas e Lucratividade

No período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2025, a Vólus registrou Receita Líquida de R$ 47,7 milhões, estruturada principalmente sobre três pilares: locação de sistemas (R$ 42,4 milhões — principal linha de receita, representando 88,8% do total bruto), taxa de administração (R$ 6,3 milhões) e tarifas de transferência e serviços (R$ 2,8 milhões). O modelo de negócios, baseado em receitas recorrentes de administração de convênios e benefícios, confere previsibilidade e resistência a ciclos econômicos adversos.

O Lucro Bruto atingiu R$ 28,4 milhões, refletindo uma margem bruta de 59,5% sobre a receita líquida, o que demonstra a eficiência operacional da plataforma tecnológica da Empresa e a escalabilidade do modelo de locação de sistemas. O Resultado Operacional antes do resultado financeiro totalizou R$ 6,2 milhões, após a absorção de R$ 18,2 milhões em despesas gerais e administrativas — linha que incorpora, em grande parte, provisões para créditos de liquidação duvidosa (R$ 7,4 milhões) constituídas de forma conservadora sobre a carteira de recebíveis. Excluídas as provisões não caixa, o resultado operacional caixa evidencia a robusta geração operacional da Empresa.

O Resultado Líquido do período foi de R$ 4,1 milhões, após o reconhecimento de R$ 4,0 milhões em Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes. A Margem Líquida de 8,63% reflete o momento de investimento e estruturação da Empresa, mas sinaliza que a operação é intrinsecamente rentável e que o crescimento da base de clientes, combinado com a diluição das despesas fixas, proporciona perspectiva consistente de expansão da margem nos próximos exercícios.

R$ 47,7 milhões
Receita Líquida
jul–dez/2025

R$ 6,2 milhões
Resultado Operacional
Antes do resultado financeiro

R$ 28,4 milhões
Lucro Bruto
59,5% de margem bruta

R$ 42,6 milhões
Caixa e Equivalentes
31/12/2025

R$ 4,1 milhões
Lucro Líquido do Período
Margem líquida: 8,63%

R$ 268,9 milhões
Total do Ativo
31/12/2025

Balanço Patrimonial e Estrutura Financeira

O Total do Ativo alcançou R$ 268,9 milhões em 31 de dezembro de 2025. O Ativo Circulante de R$ 260,7 milhões é dominado pelos Instrumentos Financeiros — essencialmente as Contas a Receber Operacionais (R$ 216,5 milhões brutos), que representam direitos creditórios sobre transações processadas em arranjos de pagamento junto a bandeiras e adquirentes de elevadíssima solvência. O Caixa e Equivalentes de Caixa somou R$ 42,6 milhões, com R$ 35,5 milhões em aplicações financeiras de liquidez imediata em instituições de primeira linha.

No lado do passivo, os Valores a repassar a estabelecimentos somam R$ 154,4 milhões e representam substancialmente os valores a repassar às conveniadas e estabelecimentos credenciados pelas transações já processadas e ainda pendentes de liquidação — rubrica que é espelhada pelos respectivos recebíveis no ativo, caracterizando o modelo operacional de arranjo fechado da Vólus. O Patrimônio Líquido encerrou o período em R$ 19,6 milhões, com Capital Social de R$ 13,3 milhões e Lucros Acumulados de R$ 6,3 milhões, resultado da geração de resultados positivos no período inaugural.

3. Análise dos Índices Financeiros

A Administração acompanha um conjunto de indicadores financeiros que permitem avaliar com objetividade a saúde patrimonial, a eficiência e a sustentabilidade da Empresa. Os índices apurados em 31 de dezembro de 2025 são apresentados a seguir, seguidos de comentário analítico sobre cada dimensão:

Indicador	Fórmula	31/12/2025
Liquidez Geral	(Ativo Circ. + Real. Long. Prazo) ÷ (Passivo Circ. + Passivo N. Circ.)	1,05x
Liquidez Corrente	Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante	1,07x
Liquidez Imediata	Caixa e equivalentes ÷ Passivo Circulante	0,17x
Solvência Geral	Ativo Total ÷ (Passivo Circ. + Passivo N. Circ.)	1,08x
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante − Passivo Circulante	**R$ 16,7 milhões**
Endividamento Total	(Passivo Circ. + Passivo N. Circ.) ÷ Ativo Total	92,7%
Margem de Lucro Líquida	Resultado Líquido ÷ Receita Líquida	**8,63%**

Comentário sobre os Índices

Liquidez e Solvência. Os índices de Liquidez Geral (1,05x) e Liquidez Corrente (1,07x) demonstram que a Empresa dispõe de ativos suficientes para cobrir a totalidade de seus passivos, tanto no curto quanto no longo prazo. O Capital Circulante Líquido positivo de R$ 16,7 milhões evidencia folga operacional real, especialmente relevante dado o volume de obrigações de curto prazo relacionadas ao repasse de transações às conveniadas. A Solvência Geral de 1,08x reforça a solidez patrimonial da Empresa como um todo.

Endividamento. O Endividamento Total de 92,7% merece contextualização: a parcela predominante do passivo da Empresa (R$ 212,7 milhões) é composta pelas obrigações operacionais inerentes ao arranjo de pagamento — englobando os Valores a repassar a estabelecimentos (R$ 154,4 milhões), Adiantamentos de clientes (R$ 37,8 milhões) e Contas de pagamentos pré-pagas (R$ 20,5 milhões). Essas rubricas representam, em sua essência, obrigações de repasse a conveniadas e saldos de portadores que possuem contrapartida simétrica no ativo (contas a receber de arranjos de pagamento). Trata-se, portanto, de passivo operacional inerente ao modelo de negócio de uma instituição de pagamento, não de dívida financeira estrutural. Excluído este componente operacional, o endividamento financeiro líquido (empréstimos de R$ 6,5 milhões menos caixa de R$ 42,6 milhões) é amplamente negativo — ou seja, a Empresa é credora líquida do ponto de vista estritamente financeiro.

Rentabilidade. A Margem Líquida de 8,63% é resultado de um período inaugural marcado por investimentos em estrutura regulatória, provisões conservadoras sobre a carteira e despesas de adequação. A Administração entende que o potencial de expansão da margem é significativo: a margem bruta de 59,5% revela que a plataforma é eficiente na geração de valor e que os principais vetores de compressão do resultado são despesas de provisão e tributos correntes, ambos passíveis de redução estrutural com a normalização da carteira e o aproveitamento de créditos tributários acumulados.

4. Perspectivas e Planos Estratégicos

Autorização de Funcionamento como IP

A obtenção da Autorização de Funcionamento junto ao Banco Central do Brasil é a prioridade número um da Administração para 2026. Com a estrutura contábil, de governança e de controles internos já adequada ao padrão regulatório, e com os primeiros demonstrativos elaborados sob as normas do Bacen em mãos, a Empresa está posicionada para concluir o processo autorizativo no primeiro semestre de 2026. A licença formal desbloqueará acesso a novos produtos regulados, ampliará o universo de parceiros e abrirá caminho para a participação em novos arranjos de pagamento supervisionados.

Capitalização e Adequação Regulatória de Capital

O diagnóstico de capital regulatório apontou um déficit de R$ 1,6 milhão em relação ao PRip mínimo requerido de 12% sobre o RWAip de R$ 116,8 milhões. A Administração está em processo de elaboração de um plano formal de capitalização, que contempla tanto a retenção integral dos resultados futuros quanto a avaliação de aportes dos sócios da BCG Participações, controladora da Empresa. O objetivo é enquadrar o índice regulatório de capital ao patamar requerido antes da concessão da autorização, assegurando conformidade plena com a Resolução BCB nº 199/2022.

Expansão da Rede e Novos Produtos

A Vólus continuará sua estratégia de expansão da rede de aceitação e do portfólio de produtos. No curto prazo, estão programadas as integrações com a adquirência do Mercado Pago e ainda a emissão de cartões co-embandeirados Voucher em parceria com a Elo, o que aumentará substancialmente a capilaridade de aceitação dos cartões Vólus em nível nacional. No segmento de benefícios, o lançamento do Cartão de Farmácia – PBM Elo, e ainda, a entrada dos cartões Vólus de arranjo aberto Elo na carteira da Apple Pay, somando desde já à estratégia de cartões em Wallets, como já realizamos com a carteira do Google Pay. Em 2026, também iniciaremos a sub-emissão de Cartões Mastercard em parceria com a Evertec, com objetivo de atender empresas que possuem demandas de viagens e despesas corporativas internacionais.

Tecnologia, Regulatório e Governança

Os investimentos em tecnologia permanecerão como vetor prioritário. A plataforma de liquidação PIX será aprimorada para suportar o crescimento do volume transacionado, com foco em disponibilidade, segurança e conformidade com as atualizações regulatórias do Bacen. A área de PLD/FT será reforçada com ferramentas de monitoramento comportamental em tempo real, antecipando as exigências da Resolução BCB nº 277/2022 para instituições autorizadas.

O Programa de Integridade, atualmente estruturado em aderência à Lei Anticorrupção, seguirá em processo contínuo de aprimoramento, com foco no fortalecimento da cultura ética e na evolução do Programa de Integridade. Estão previstos o reforço e a ampliação dos treinamentos periódicos, com abordagens mais direcionadas aos riscos do negócio, bem como o aprimoramento dos canais de denúncia, visando maior acessibilidade, confiabilidade e efetividade na apuração de irregularidades. Adicionalmente, o Programa passará por ciclos regulares de avaliação e atualização, com base em monitoramento de riscos, mudanças regulatórias e melhores práticas de mercado, assegurando sua evolução contínua e alinhamento às diretrizes estratégicas da organização.

5. Mensagem Final

A Vólus encerra o segundo semestre de 2025 mais forte, mais estruturada e mais preparada do que jamais esteve em seus 25 anos de história. A receita líquida de R$ 47,7 milhões, o lucro líquido de R$ 4,1 milhões e a liquidez sólida com caixa de R$ 42,6 milhões demonstram que os alicerces operacionais são firmes. A jornada regulatória — exigente e custosa no curto prazo — é, na convicção da Administração, o melhor investimento que a Empresa poderia fazer neste momento: ela eleva o padrão de confiança junto a clientes corporativos, parceiros adquirentes, reguladores e ao mercado em geral.

Agradecemos a cada conveniada, colaborador, parceiro comercial e sócio pela confiança depositada na Vólus. É essa confiança que nos motiva a crescer juntos — propósito que orienta cada decisão estratégica da nossa Administração.

Rio Verde (GO), 31 de março de 2026.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
CNPJ 03.817.702/0001-50

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLORIVAN PARREIRA FRANCA
Data: 31/03/2026 17:16:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glorivan Parreira França
Presidente

Vólus

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

00 847 ~~00 847~~

MOORE

MOORE ALIANZO AUDITORIA S/S LTDA
Rua 132, 347, Setor Sul, CEP: 74.093-210
Fone: (62) 3089-0363

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e quotistas da
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.
Rio Verde - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. ('Empresa ou "Vólus"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com a Resolução BCB no 2/2020, com as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e com os pronunciamentos técnicos do Comite de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Bacen.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfase

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições cadastradas/autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações contábeis do exercício finco em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

MOORE

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

MOORE

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 31 de março de 2026.

MOORE ALIANZO AUDITORIA S/S LTDA
CRC 1 GO 02371/O-2

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO COSTA SILVA
Data: 31/03/2026 16:44:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Costa Silva
Contador CRC 1 GO 016905/O-4

MOORE

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025
Ativo Circulante		**260.685**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**42.561**
Disponibilidades		7.055
Aplicações financeiras		35.506
Instrumentos financeiros		**208.209**
Contas a receber operacionais	5	216.451
(-) Provisão para perdas esperadas ou associadas ao risco de crédito	5	(10.702)
Adiantamentos	6	2.460
Ativos fiscais	7	**9.915**
Ativo não circulante		**8.169**
Investimentos		219
Propriedades para investimento		1.314
Imobilizado de uso	8	6.053
Intangível		583
TOTAL DO ATIVO		**268.854**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025
Passivo Circulante		**243.943**
Passivos financeiros ao custo amortizado		**230.132**
Valores a repassar a estabelecimentos	9	154.447
Adiantamento de clientes	10	37.775
Contas de pagamentos pré-pagas	11	20.495
Empréstimos	12	6.494
Valores a pagar a sociedades ligadas	13	10.921
Outras obrigações		**13.811**
Fornecedores	14	1.845
Obrigações fiscais	15	6.933
Obrigações com pessoal		1.649
Outras obrigações		968
Provisão para contingências	16	2.416
Passivo Não Circulante		**5.317**
Provisão para contingências	16	5.317
Patrimônio líquido		**19.594**
Capital social	17	13.258
Reserva de lucros		6.336
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**268.854**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

00 850

00 848

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstração do resultado
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2025
Receita líquida de serviços prestados	18	47.703
Custo dos serviços prestados	19	(19.337)
(=) Lucro bruto		**28.366**
Outras despesas e receitas operacionais		
Gerais e administrativas	20	(18.184)
Despesas com pessoal	20	(6.823)
Outras receitas operacionais	21	3.064
Despesas com depreciação e amortizações	8	(175)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro		**6.248**
Resultado financeiro	**22**	
Receitas financeiras		1.121
Despesas financeiras		(1.064)
(=) Resultado financeiro		**57**
Lucro antes dos impostos		**6.305**
Imposto de renda e contribuição social corrente	23	(3.953)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	1.763
Lucro líquido		**4.115**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

00 852 ~~00 850~~

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	31/12/2025
Lucro líquido	4.115
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente do exercício	**4.115**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Total
Saldo em 1 de julho de 2025	**13.258**	**8.399**	**21.657**
Lucro líquido	-	4.115	4.115
Dividendos distribuídos	-	(6.178)	(6.178)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**13.258**	**6.336**	**19.594**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	31/12/2025
Fluxo de caixa da atividade operacional	
Lucro antes dos impostos	6.305
Ajustes para reconciliar o lucro ou prejuízo ao fluxo de caixa das atividades operacionais	
Depreciação e amortização	175
Provisão de créditos com liquidação duvidosa	7.448
Provisões para riscos de perda judiciais	(2.260)
Juros sobre empréstimos	550
Caixa gerado antes das variações do capital circulante	**12.218**
Variação de ativos e passivos	
(Aumento)/Redução no contas a receber operacionais	11.229
(Aumento)/Redução nos adiantamentos	42
(Aumento)/Redução nos ativos fiscais	1.860
(Redução)/Aumento em valores a repassar aos estabelecimentos	(1.057)
(Redução)/Aumento em adiantamentos de clientes	2.615
(Redução)/Aumento em contas de pagamentos pré pagas	9.753
(Redução)/Aumento em fornecedores	3
(Redução)/Aumento em obrigações fiscais	(3.464)
(Redução)/Aumento em obrigações com pessoal	(448)
(Redução)/Aumento em outras obrigações	(1.256)
Caixa gerado pelas operações	**31.495**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.874)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**28.621**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Adições de ativo imobilizado	(864)
Resgate de aplicações de longo prazo	14.721
Caixa líquido das atividades de investimentos	**13.857**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Pagamentos de empréstimos	(3.173)
Pagamentos a sociedades ligadas	(13.180)
Dividendos distribuídos	(6.178)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(22.531)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**19.947**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**22.614**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**42.561**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**19.947**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vólus

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Nota 1 – Contexto Operacional

1.1 Constituição e Histórico

A Vólus Instituição de Pagamento Ltda. ("Vólus" ou "Empresa") é uma sociedade empresária limitada, constituída no ano de 2000, com o objetivo inicial de facilitar a gestão de convênios entre empresas, colaboradores e o comércio. A Empresa possui sede no município de Rio Verde (GO) e mantém filiais operacionais nas cidades de Goiânia (GO), Palmas (TO) e Campo Grande (MS).

Ao longo de sua trajetória, a Empresa passou por reestruturações de marca e posicionamento. Em 2019, a antiga denominação social "Brasilcard Administradora de Cartões Ltda." foi alterada para "Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.", e posteriormente para a atual "Vólus Instituição de Pagamento Ltda.". O principal objetivo dessas mudanças foi a ampliação do portfólio da Empresa, com foco em produtos pré-pagos e na expansão da atuação em âmbito nacional. A Empresa também possui autorização estatutária para participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

1.2 Estrutura Societária, Governança e Grupo Econômico

A Vólus é controlada pela holding BCG Participações Ltda., que ingressou no quadro societário em 12 de fevereiro de 2016. A administração executiva da sociedade é exercida pelo sócio-administrador, Sr. Glorivan Parreira França. O Conselho de Administração da Empresa é composto pelos Srs. Glorivan Parreira França, Lourivan Parreira França, Antônio Rodrigues de Faria e Dario da Costa Barbosa Junior.

A Empresa integra o grupo econômico das Empresas Brasil Central, um conglomerado diversificado com 42 anos de atuação. Além do mercado de benefícios corporativos e meios de pagamentos, o grupo atua no setor de transporte rodoviário de cargas (por meio da Transportadora Brasil Central) e no setor de agronegócio.

1.3 Modelo de Negócios e Portfólio de Serviços

A Vólus atua de forma consolidada como gestora e emissora de cartões de benefícios, convênios, incentivos, gestão de frotas, viagens e despesas corporativas. Seu modelo operacional baseia-se em um arranjo de pagamento fechado, estruturando todo o circuito transacional entre empresas empregadoras (pessoas jurídicas), beneficiários portadores dos cartões (funcionários) e a rede de estabelecimentos comerciais (lojistas).

A Empresa é devidamente cadastrada no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), do Ministério do Trabalho, atuando na emissão de vouchers de alimentação e refeição. Adicionalmente, desde 2020, a Vólus atua como emissora de cartões sob as bandeiras Good Card e Elo, ofertando produtos nas modalidades pré-pago (crédito, débito e voucher) e pós-pago (crédito). A Vólus também é co-emissora de BIN Múltiplo Crédito e Débito para Mastercard.

Vólus

As principais atividades da Empresa são:

- Prestação de serviços e administração de convênios via cartões magnéticos, englobando benefícios do PAT (Vale Alimentação e Vale Refeição), Cartão Convênio, Gestão de Combustível, Private Label e Cartão Vale Cultura;
- Operadora de cartões de débito que inclui a gestão de cartões de débito automático em conta, frequentemente usados em plataformas de despesas.
- Intermediação de negócios, administração de cartões de crédito e repasse de valores para a rede credenciada de terceiros;
- Gerenciamento, controle, telemetria, rastreamento e consultoria em gestão de frotas;
- Gestão de benefícios integrados, como Farmácia e programas de Fidelidade;
- Realização de cobrança por conta própria e de terceiros (extrajudicial ou amigável) e fornecimento de informações cadastrais;
- Serviços de tecnologia da informação: processamento e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, hospedagem na Internet e desenvolvimento de software de gestão empresarial focado em convênios e benefícios;
- Serviços de cotação eletrônica através de sistema Web/Cartão Magnético;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador.

Para garantir capilaridade e eficiência, a Vólus é participante do HubDigital da TecBan, o que permite a operação de saques em espécie em toda a rede do Banco24Horas. A estratégia de aceitação contempla a integração com múltiplos parceiros adquirentes, operando atualmente com Cielo, Sipag, Bin, Sicredi, Crefisa e PagBank, com expansão programada para integração às redes Stone, Rede, Global Payments, BMG Granito e SafraPay.

1.4 Sazonalidade das Operações

A Empresa atende tanto o mercado privado quanto o setor público, estando sujeita a efeitos de sazonalidade atrelados à natureza de seus produtos. Observa-se um recuo na utilização de cartões de gestão de abastecimento e manutenção de frotas durante os meses de janeiro e julho, período característico de férias em órgãos públicos. Em contrapartida, produtos específicos, como a Cesta de Natal, apresentam picos de utilização no encerramento do exercício.

1.5 Ambiente Regulatório e Obrigações junto ao Banco Central do Brasil

A Empresa conduz suas operações em estrita observância à legislação do PAT e à regulamentação do PIX imposta pelo Banco Central. O arcabouço regulatório do setor de pagamentos foi significativamente transformado pela Lei nº 12.865/2013 e pela Circular nº 3.682/2013, que passaram a disciplinar os arranjos de pagamentos, a figura do instituidor e a constituição e o gerenciamento de riscos das Instituições de Pagamento (IPs).

O credenciamento da Vólus como participante de forma indireta do arranjo de pagamento instantâneo PIX, por meio do contrato com o Banco ARBI, constituiu o gatilho regulatório que requereu a adequação formal ao arcabouço contábil e prudencial do Bacen. Em resposta, a Empresa retomou e avançou significativamente em seu pedido de Autorização de Funcionamento como Instituição de Pagamento, adotando integralmente, a partir de 1º de julho de 2025, as práticas contábeis exigidas pelo COSIF e pelos pronunciamentos do CPC aprovados pelo regulador. As presentes demonstrações contábeis representam, portanto, o primeiro conjunto de demonstrações elaboradas sob este novo rito

Em janeiro de 2022, após atingir o patamar de faturamento mínimo exigido pela regulação da época, a Vólus iniciou seu processo formal de autorização para atuar como IP junto ao Bacen. Naquela ocasião, a Empresa adequou sua estrutura societária por meio das holdings VIP e VTGB para atender às exigências setoriais. Contudo, com a superveniência da Resolução BCB nº 83/2022 — que excluiu determinados arranjos, como os de gestão de frotas corporativas, da obrigatoriedade de adesão ao SPB —, a Empresa reavaliou sua estratégia regulatória e optou por solicitar o arquivamento tempestivo do pedido de autorização, mantendo-se em plena conformidade com a legislação aplicável.

No exercício de 2025, após consolidar seu crescimento operacional contínuo e alcançar novamente os volumes transacionais exigidos pelo atual marco regulatório, a Vólus deliberou pela retomada de seu pedido de Autorização de Funcionamento junto ao Bacen. Este movimento estratégico reafirma o compromisso institucional da Empresa com as melhores práticas de governança, transparência e rigoroso cumprimento das normas do sistema financeiro.

1.6 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2026.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), as quais compreendem as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nos casos em que não há conflito com as normas do órgão regulador.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, quando aplicável. Na elaboração das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, a Empresa observou os seguintes pronunciamentos técnicos do CPC, aprovados pelo Banco Central:

- CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro | Resolução BCB nº 120/2021
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução BCB nº 120/2021
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/2020
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/2020
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/2020
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/2021
- CPC 24 – Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/2020
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 09/2020
- CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/2020
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente | Resolução BCB nº 120/2021

2.1 Adoção Inicial e Ausência de Informações Comparativas

Em virtude do requerimento do Banco Central do Brasil decorrente do cadastramento da Empresa como participante direto do arranjo PIX, e da consequente adoção inicial das diretrizes contábeis do COSIF com data-base em 01 de julho de 2025, as demonstrações contábeis referentes ao encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas de forma isolada, não contendo informações comparativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ou períodos anteriores.

Este procedimento de apresentação em coluna única reflete de maneira fidedigna a adoção inicial do padrão regulatório, sendo uma prática técnica aceita pelas normas contábeis para eventos de adequação a novos ritos autorizativos regulatórios. Tal dispensa ampara-se, analogamente, no disposto no art. 102 da Resolução BCB nº 352/2023.

2.2 Estimativas e Julgamentos Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração da Empresa revisa as estimativas e premissas periodicamente. As principais áreas de julgamento são: mensuração das provisões para perdas esperadas de crédito (PECLD), avaliação de riscos processuais (CPC 25), estimativa de vida útil de ativos de longo prazo e reconhecimento de ativos fiscais diferidos.

2.3 Resultado Não Recorrente

Em conformidade com o art. 34 da Resolução BCB nº 2/2020, a Administração divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados resultados não recorrentes relevantes a serem divulgados.

Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários mantidos à vista e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, de baixo risco de crédito e com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação.

3.2 Instrumentos Financeiros

A Empresa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, nas seguintes categorias de mensuração: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do outro resultado abrangente (VJORA); ou (iii) valor justo por meio do resultado (VJR), em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023. Na data destas demonstrações, os ativos financeiros são compostos substancialmente por "Caixa e equivalentes de caixa" e "Contas a receber operacionais", classificados ao custo amortizado. Os passivos financeiros da Empresa englobam precipuamente as rubricas de "Contas de pagamentos pré-pagas", "Empréstimos e financiamentos" e "Fornecedores".

3.3 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros (PECLD / *Impairment*)

A Empresa avalia prospectivamente as perdas de crédito esperadas (PECLD) associadas aos seus instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado, em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023. A provisão foi dimensionada em função do histórico de perdas e das estimativas de recuperabilidade da carteira.

3.4 Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo da vida útil estimada dos bens, conforme as seguintes taxas anuais:

- Equipamentos de informática: 20% ao ano
- Máquinas e equipamentos: 10% ao ano
- Móveis e utensílios: 10% ao ano
- Benfeitorias em propriedades de terceiros: 20% ao ano

3.5 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem principalmente licenças de software e custos de desenvolvimento de plataformas tecnológicas internas, registrados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear durante a vida útil econômica estimada (até 60 meses).

3.6 Reconhecimento de Receitas e Custos

A receita é reconhecida líquida dos impostos, devoluções, abatimentos e descontos, no momento em que a transação correspondente é processada, autorizada e liquidada nas redes pertinentes, em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Os custos diretos são reconhecidos no resultado no mesmo período de competência da respectiva receita.

3.7 Provisões e Contingências

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial quando: a Empresa tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária; e o valor puder ser estimado com segurança. O tratamento contábil segue as classificações do CPC 25: Provável (>50%): provisão constituída; Possível (25%–50%): divulgação em notas; Remota (<25%): sem registro nem divulgação.

3.8 Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

Os encargos correntes são calculados com base na legislação tributária promulgada na data do balanço. O IRPJ é calculado à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240. A CSLL é apurada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil tributável. Na data das presentes demonstrações contábeis, a Administração avaliou que não há saldo de imposto diferido a reconhecer ou divulgar.

3.9 Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Empresa e seu valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Empresa tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa da Empresa são compostos por disponibilidades em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original inferior a 90 dias:

Descrição	31/12/2025
Caixa	7
Bancos conta movimento	7.048
Aplicações financeiras	35.506
Total	**42.561**

As aplicações financeiras são compostas substancialmente por Certificados de Depósito Bancário (CDB) em instituições financeiras de primeira linha, com remuneração média equivalente a 100% do CDI. As disponibilidades em bancos não possuem restrições de movimentação.

Nota 5 – Instrumentos Financeiros – Contas a Receber Operacionais

As contas a receber operacionais representam direitos creditórios decorrentes das transações de pagamentos, compostos pelos valores devidos pelas bandeiras, adquirentes e arranjos de liquidação (PIX), com prazos médios de realização de D+0 a D+30. Estes ativos são classificados e mensurados ao custo amortizado:

Descrição	31/12/2025
Clientes cartão convênio	98.696
Clientes reembolso/benefícios	80.515
Antecipação fech. plano clientes a faturar	24.585
Títulos a receber venc. acima 180 dias	12.342
Clientes transacionados	113
Cheques a compensar	200
(-) Provisão para perdas esperadas (PECLD)	(10.702)
Total líquido	**205.749**

A provisão para perdas esperadas de crédito (PECLD) foi constituída com base na metodologia simplificada de impairment, considerando o histórico de inadimplência da carteira e as estimativas da Administração quanto à recuperabilidade dos saldos em aberto.

Nota 6 – Adiantamentos

Referem-se a despesas pagas antecipadamente e adiantamentos a fornecedores e colaboradores, apropriados ao resultado conforme o regime de competência:

Descrição	31/12/2025
Adiantamentos a fornecedores	1.405
Adiantamentos operacionais	903
Despesas antecipadas	81
Adiantamentos a colaboradores	49
Outros adiantamentos	22
Total	**2.460**

Nota 7 – Ativos Fiscais

Os ativos fiscais compreendem tributos a recuperar decorrentes de antecipações, pagamentos a maior e retenções na fonte:

Descrição	31/12/2025
IRPJ e CSLL diferidos	6.267
Saldo negativo de IRPJ e CSLL a compensar	1.841
IRPJ e CSLL a recuperar	1.575
PIS e COFINS a recuperar	135
IRRF a compensar	97
Total	**9.915**

Vólus

Nota 9 – Valores a repassar a estabelecimentos

Os passivos financeiros classificados como "Valores a repassar a estabelecimentos" são compostos por:

Descrição	31/12/2025
Conveniadas a pagar da rede	154.422
Conveniadas a pagar por liquidações devolvidas	25
Total	**154.447**

Nota 10 – Adiantamentos de clientes

Os passivos financeiros classificados como "Adiantamentos de clientes" são compostos por:

Descrição	31/12/2025
Adiantamento clientes cartão acumulativo (i)	25.495
Valores recebidos a identificar	2.834
Antecipação fechamento plano conveniadas	9.336
Antecipação de vendas parcelas	45
Antecipação a pagar liquidação devolvida	4
Adiantamento fornecedores abastecimentos	61
Total	**37.775**

(i) Refere-se aos valores recebidos antecipadamente por créditos em cartões (alimentação, refeição, afins) para consumo futuro, registrados no Passivo e reconhecidos na sua proporção como receita apenas no momento da efetiva entrega dos produtos ou serviços

Nota 11 – Contas de Pagamentos Pré-pagas

O passivo financeiro classificado como "Contas de pagamentos pré-pagas" corresponde ao saldo de contas de pagamento pré-pago de titulares de cartões:

Descrição	31/12/2025
Saldo cartões clientes pré-pago	20.495
Total	**20.495**

Nota 12 – Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a operações de captação de recursos junto a instituições financeiras locais, visando a otimização da estrutura de capital de giro:

Descrição	31/12/2025
Empréstimos capital de giro	6.494
Total Circulante	**6.494**

O saldo de empréstimo refere-se a 2 cédulas de capital de giro junto à Caixa Econômica Federal. O primeiro contrato possui taxa prefixada de 2,88% ao ano mais variação do CDI, já o segundo contrato tem taxa nominal de 16,8% ao ano. Ambos os financiamentos possuem vencimento ao final de 2026.

Os contratos não apresentam cláusulas de *covenants* financeiros. Os detalhes de data de emissão, taxa e vencimento serão complementados quando do fechamento definitivo dos quadros de empréstimos.

Nota 13 – Partes Relacionadas

A Empresa mantém transações e saldos com partes relacionadas decorrentes de relações comerciais e contratuais dentro do grupo econômico Empresas Brasil Central, conforme delineado na Nota 1.2, e com o Vólus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), veículo estruturado constituído no âmbito do grupo para operações de antecipação de recebíveis e gestão de liquidez da Empresa. As condições praticadas nessas transações foram estabelecidas em bases comutativas e de livre negociação, em conformidade com o CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A Administração declara que não identificou, no período, transações com partes relacionadas realizadas em condições diferentes daquelas que seriam praticadas entre partes independentes em condições normais de mercado.

Identificação das Partes Relacionadas

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento
BCG Participações Ltda.	Controladora direta da Empresa
Empresas Brasil Central (grupo)	Grupo econômico – controlador indireto
Transportadora Brasil Central	Entidade do mesmo grupo econômico
Vólus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Fundo estruturado pelo grupo – operações de antecipação de recebíveis e investimento em cotas

Saldos e Transações com Partes Relacionadas – 31/12/2025

Os saldos patrimoniais e as transações realizadas com partes relacionadas no período compreendido entre 1º de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2025 são demonstrados a seguir:

Natureza	Parte Relacionada	Saldo 01/07/2025	Saldo 31/12/2025
ATIVO			
Aplicações financeiras de longo prazo (Cota Mezan – FIDC)	Vólus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	14.131	-
PASSIVO			
Obrigações por operações de crédito (FIDC Antecipação)	Vólus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	15.670	10.921
RESULTADO DO PERÍODO			
Despesas financeiras – remuneração e encargos do FIDC	Vólus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	547

Vólus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

O Vólus FIDC é um fundo de investimento em direitos creditórios estruturado no âmbito do grupo econômico, cujas operações com a Empresa se desdobram em duas naturezas distintas:

a) **Cota Mezan (Ativo) –** A Empresa detinha, em 1º de julho de 2025, cotas subordinadas Mezan do FIDC no montante de R$ 14.131 mil, registradas no ativo não circulante. Ao longo do período, foram realizados resgates líquidos de R$ 14.131 mil, resultando em saldo zero em 31 de dezembro de 2025.

b) **FIDC Antecipação (Passivo) –** A Empresa mantém junto ao FIDC uma linha de antecipação de recebíveis operacionais (obrigações por operações de crédito). O saldo desta obrigação, que era de R$ 15.670 mil em 1º de julho de 2025, foi reduzido para R$ 10.921 mil em 31 de dezembro de 2025, em decorrência de amortizações líquidas no período. As despesas de remuneração e encargos incorridos no período totalizaram R$ 547 mil, registradas na rubrica "Outras despesas e receitas operacionais" (Nota 18).

As antecipações FIDIC são operações de antecipação de recebíveis com FIDIC Vólus, fundo exclusivo de direitos creditórios do Grupo, onde recebíveis da operação são descontados para maior liquidez na operação a uma taxa média de 3,5%.

O quadro a seguir apresenta a movimentação consolidada das operações com o FIDC no período:

Operação	Saldo 01/07/2025	Movimentações	Saldo 31/12/2025
ATIVO			
Cota Mezan – aplicação financeira LP	14.131	(14.131)	-
PASSIVO			
FIDC Antecipação – obrigação por op. de crédito	15.670	(4.749)	10.921
RESULTADO			
Despesas de remuneração e encargos	-	547	547
Exposição líquida (Passivo – Ativo)	**1.539**	**9.382**	**10.921**

A exposição líquida ao FIDC (posição passiva líquida da posição ativa em cotas) evoluiu de R$ 1.539 mil em 1º de julho de 2025 para R$ 10.921 mil em 31 de dezembro de 2025, reflexo essencialmente do resgate integral das cotas Mezan, mantendo-se apenas o saldo residual da obrigação de antecipação em aberto ao final do período.

Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal chave da Administração, que considera os Diretores, para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$1.913.

Nota 14 – Fornecedores

Descrição	31/12/2025
Fornecedores	1.845
Total	**1.845**

Os saldos de fornecedores são compostos por valores a pagar por prestação de serviços, compra de materiais e fornecimento de soluções incorporadas a operação da Empresa.

Nota 15– Obrigações Fiscais

Referem-se a tributos correntes devidos, apurados sobre as operações do exercício:

Descrição	31/12/2025
IRPJ e CSLL a recolher	331
PIS e COFINS a recolher	493
ISS a recolher	68
Tributos retidos de terceiros	6.041
Total	**6.933**

Nota 16 – Provisão para Contingências

A Empresa é parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões tributárias. A Administração, embasada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisões em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas prováveis estimadas:

Natureza das Provisões (Risco Provável)	31/12/2025
Perdas tributárias esperadas	7.733
Total de provisões constituídas	**7.733**
Circulante	2.416
Não circulante	5.317

A Empresa possui outras contingências classificadas como Possíveis pelos assessores jurídicos independentes. Em conformidade com o CPC 25, não foi registrada nenhuma provisão no passivo atrelada a esses processos. O montante estimado das ações possíveis é de R$ 26.

Nota 17 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na data-base de encerramento, é de R$ 13.258 mil, representado por quotas de responsabilidade limitada, sem valor nominal, distribuídas e pertencentes aos sócios conforme o Contrato Social e suas respectivas alterações contratuais.

b) Dividendos distribuídos

Em julho de 2025 a Administração deliberou e distribuiu R$ 6.178 aos seus acionistas.

Nota 18 – Receita de Prestação de Serviços

A receita líquida no período apurado é gerada fundamentalmente a partir das tarifas de processamento operacional e receitas com transacionamento na iniciação de pagamentos PIX:

Descrição	31/12/2025
Receita bruta com serviços prestados	55.363
(-) Deduções da receita bruta	(7.660)
Receita líquida	**47.703**

~~00 867~~
00 867

Vólus

Nota 19 – Custo dos Serviços Prestados

Descrição	31/12/2025
Serviços de terceiros	12.773
PIS/COFINS/ISS sobre faturamento	3.424
Material operacional clientes	693
Correios e postais	713
Feiras/congressos/simpósios	541
Comunicações	307
Consulta de créditos	268
Locação de imóveis	151
Custo com carta fiança	111
Energia elétrica	154
Custo com seguro garantia	36
Viagens	57
Outros custos	109
Total	**19.337**

Nota 20 – Despesas Gerais e Administrativas e Despesas com Pessoal

Descrição	31/12/2025
Despesas com pessoal	6.823
Serviços de terceiros	5.062
Perdas com créditos não liquidados	3.409
Promoções a usuários	497
Propaganda e publicidade	352
Custas processuais	136
Viagens	232
Outras despesas administrativas	1.048
Provisão para perdas esperadas (PECLD)	7.448
Total	**25.007**

Nota 21 – Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2025
Recuperação de créditos	1.344
Reversão de provisões de perdas esperadas com causas judiciais	2.260
Despesas FIDC	(547)
Outras receitas e despesas operacionais	7
Total	**3.064**

Nota 22 – Resultado Financeiro

Descrição	31/12/2025
Receitas financeiras	
Rendimentos de aplicações financeiras	521
Juros e rendimentos recebidos	492
Descontos obtidos	78
Atualização monetária ativa	30
Total	**1.121**
Despesas financeiras	
Juros e encargos sobre empréstimos	(738)
Despesas bancárias e tarifas	(278)
Multas e juros passivos	-
IOF	(47)
Outras despesas financeiras	(1)
Total	**(1.064)**
Resultado financeiro líquido	**57**

Nota 23 – Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

A despesa com IRPJ e CSLL foi calculada sobre a base de cálculo tributavel gerada pelas operações da Empresa ao longo do exercício. A alíquota combinada aplicável é de 34% (IRPJ 25% + CSLL 9%):

Descrição	31/12/2025
Provisão para IRPJ e CSLL Corrente	3.953
Provisão para IRPJ e CSLL Diferido	(1.763)
Total	**2.190**

Reconciliação da alíquota efetiva	31/12/2025
Descrição	R$ (mil)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	6.306
Alíquota nominal combinada (IRPJ 25% + CSLL 9%)	34,0%
IRPJ e CSLL pela alíquota nominal	**(2.144)**
Ajustes permanentes (efeito tributário a 34%):	
Brindes	(52)
Doações indedutíveis	(39)
Contribuição associativa	(4)
Doações dedutíveis (FMI/FMCA/Stock Car)	(48)
Incentivo PAT	65
Outros ajustes	32
Despesa de IRPJ e CSLL no resultado	**(2.190)**
Alíquota efetiva	**34,7%**

Nota 24 – Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Empresa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros e do curso de suas operações reguladas: (i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez; (iii) risco de mercado; e (iv) risco operacional e cibernético. A estrutura de gerenciamento de riscos é fundamentada nas diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), com aderência às Resoluções BCB nº 197/2022 e nº 198/2022.

O gerenciamento é realizado pela Diretoria e pelas frentes de Controles Internos, que identificam, avaliam e protegem a Empresa contra eventuais riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades de negócios operacionais. A Alta Administração estabelece os princípios por escrito para o gerenciamento de risco global, bem como para frentes específicas, como mitigação de fraude, risco de crédito de contraparte e alocação segura de excedentes de liquidez.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente, parceiro de negócios ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir tempestivamente com suas obrigações contratuais. No âmbito da Empresa, esse risco é originado substancialmente das disponibilidades e equivalentes de caixa e das contas a receber oriundas de arranjos de pagamento.

Os recursos excedentes são alocados apenas em instituições financeiras de primeira linha do mercado nacional, previamente avaliadas e aprovadas pela Administração, obedecendo a limites de crédito de contraparte e métricas de diversificação. As contas a receber consistem substancialmente em direitos de recebimento provenientes de transações processadas em arranjos

de pagamento (PIX, adquirentes e bandeiras), cujos liquidantes são câmaras de compensação centralizadas e instituições de grande porte supervisionadas pelo Bacen, conferindo baixíssimo risco de inadimplência.

A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações contábeis equivale ao valor contábil dos ativos financeiros correspondentes:

Exposição máxima ao risco de crédito	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	42.561
Contas a receber operacionais (líquidas de PECLD)	205.749
Total da exposição	**248.310**

Em virtude da natureza e liquidez das contrapartes, a Administração avalia que o risco de crédito incorrido é excepcionalmente baixo. A provisão para perdas esperadas (PECLD) já constituída no montante de R$ 10.702 é considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas na carteira existente.

b) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consubstancia-se no risco de a Empresa encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com entrega de caixa ou transferência de outro ativo financeiro líquido. A política da Empresa é estruturada para garantir, em bases diárias, que ela possua liquidez suficiente para cumprir com a totalidade de suas obrigações ao vencerem, tanto sob condições normais de mercado quanto em cenários estressados, sem incorrer em custos adicionais inaceitáveis.

O gerenciamento tático e estratégico da liquidez é realizado de forma centralizada pelo departamento financeiro e tesouraria. Os fluxos de caixa são projetados sistematicamente, permitindo monitorar as estimativas das necessidades de liquidez com o objetivo primário de assegurar suficiência de caixa para atender às demandas operacionais e honrar os fluxos de repasses devidos às conveniadas e estabelecimentos comerciais no tempo e modo contratados.

O quadro a seguir expõe a análise dos passivos financeiros não derivativos da Empresa, agrupados em faixas de vencimento correspondentes, com base no período remanescente contado a partir da data do balanço até a data contratual de vencimento. Os valores divulgados referem-se aos fluxos de caixa contratuais não descontados:

Passivos Financeiros por faixa de vencimento (31/12/2025)	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Valores a repassar a estabelecimentos	154.447	-	-	154.447
Adiantamento de clientes	37.775			37.775
Valores a pagar a sociedades ligadas	10.921			10.921
Contas de pagamentos pré-pagas	20.495	-	-	20.495
Fornecedores	1.845	-	-	1.845
Empréstimos e financiamentos	6.494	-	-	6.494
Outras obrigações	11.966	-	5.317	19.127
Total	**243.943**	**-**	**5.317**	**249.260**

A Empresa mantém níveis de ativos de alta conversibilidade em caixa (saldos em bancos e contas a receber de curtíssimo prazo de D+0 a D+30) em patamares consistentemente superiores aos seus passivos exigíveis de curto prazo, o que garante a perpetuidade de um capital circulante líquido positivo e evidencia a robusta mitigação do risco estrutural de liquidez.

c) Risco de Mercado (Risco de Taxa de Juros)

O risco de mercado constitui o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venham a flutuar em virtude de mudanças adversas nos preços e índices de mercado. Para o modelo de negócio da Empresa, o risco de mercado restringe-se primariamente à exposição ao risco de taxa de juros, decorrente de suas aplicações de tesouraria e das captações tomadas no mercado, ambas indexadas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A Empresa adota a política conservadora de não utilizar instrumentos financeiros derivativos (tais como swaps ou opções) para fins especulativos ou de mitigação deste risco específico, confiando a proteção do balanço ao acompanhamento e projeção contínua das oscilações de macroeconomia ditadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM).

A Empresa está exposta, principalmente, ao cenário de variações na taxa de juros DI/SELIC em suas aplicações financeiras e nos passivos de empréstimos e financiamentos. Estimando o aumento ou a redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de juros, o que causaria aumento ou redução no resultado, conforme segue:

	+10%	+25%	+50%
Impacto no Resultado	1.809	4.523	9.046

	-10%	-25%	-50%
Impacto no Resultado	(1.809)	(4.523)	(9.046)

A exposição líquida ao CDI corresponde à diferença entre as aplicações financeiras (R$ 35.506) e os passivos onerosos indexados ao CDI (R$ 17.415), resultando numa exposição líquida ativa de R$ 18.091, o que significa que uma elevação das taxas de juros beneficia o resultado da Empresa.

d) Risco Operacional, de PLD/FT e Risco Cibernético

O risco operacional abrange a possibilidade concreta de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falhas sistêmicas, deficiência ou inadequação de processos internos mapeados, fraudes, indisponibilidade de sistemas vitais de liquidação ou eventos externos imprevisíveis. Este pilar também engloba os passivos legais contingentes e os ataques de natureza cibernética.

A Empresa, na condição de participante direta do arranjo de pagamento instantâneo PIX e em processo de obtenção da licença definitiva de Instituição de Pagamento junto ao Bacen, observa sem flexibilizações as políticas rigorosas estabelecidas pelas resoluções atinentes do órgão regulador. São formalmente mantidos e revisados Planos de Continuidade de Negócios (PCN), Planos de Recuperação de Desastres em TI (DRP) e manuais de contingência. A área de tecnologia provê a execução de testes periódicos e documentados de vulnerabilidade e intrusão para garantir a inviolabilidade cibernética. O tráfego e armazenamento de dados são tratados sob protocolos criptográficos, em total e estrita conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Os processos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) estão adequados à Resolução BCB nº 277/2022, empregando ferramentas robustas de Know Your Customer (KYC), monitoramento inteligente de padrões transacionais em tempo real e procedimentos normatizados para reporte de operações suspeitas ao COAF.

e) Gestão e Adequação de Capital

O gerenciamento de risco de capital consiste no processo contínuo de monitoramento e avaliação do Capital Regulatório mínimo exigido, mantido pela Empresa, buscando identificar a adequação ou o nível de capital necessário para a execução do planejamento estratégico estabelecido pela Diretoria e manter conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Para garantir a efetiva gestão do Capital, a Empresa adota as medidas abaixo:

Vólus

a. Processos documentados que estabeleçam mecanismos e procedimentos para manter o Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos institucionais;

b. Controles de gestão de capital compatíveis com a natureza operacional, complexidade dos produtos/serviços e exposição ao risco;

c. Formalização de políticas, estratégias e planos de gestão de capital aprovados pela Diretoria e revisados ao menos anualmente, para garantir a compatibilidade com o planejamento estratégico e as condições de mercado;

d. Geração de relatórios para a gestão da instituição, destacando a adequação do PR aos riscos ou identificando deficiências e ações corretivas;

e. Definição de governança e responsabilidades para a gestão de capital, garantindo que as decisões e políticas sejam comunicadas às áreas impactadas e o capital regulatório seja monitorado;

f. Conformidade com as regras regulatórias vigentes (Resoluções BCB nº 197/2022, 198/2022 e 199/2022);

g. Monitoramento e controle dos limites operacionais de Capital Regulatório da Vólus.

A Vólus iniciou o processo de adequação contínua de suas operações para o atendimento das exigências de capital do Bacen, em decorrência do requerimento regulatório originado pelo seu credenciamento como participante direta do arranjo PIX. A Empresa encontra-se em processo de obtenção da Autorização de Funcionamento como Instituição de Pagamento junto ao Banco Central do Brasil, momento a partir do qual estará integralmente sujeita ao enquadramento regulatório de capital na modalidade autorizada.

f) Capital Regulatório e Necessidade de Capital

Como participante do arranjo de pagamento instantâneo PIX e postulante à licença de Instituição de Pagamento, a Empresa está sujeita à apuração do Patrimônio de Referência (PR) com base na Resolução BCB nº 199/2022, aplicando os requerimentos de capital sobre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), compostos pelo Risco de Crédito ($RWA^{A}c_{s}^{IMN}$) e pelo Risco de Serviços de Pagamento (RWA_{sp}).

Segue a apuração do capital regulatório e da necessidade de capital em 31 de dezembro de 2025:

Valores em R$/mil

RWAip	116.845
PRip requerido (12%)	14.021
PR disponível (PL)	12.525
Déficit	**(1.496)**

Cálculo do PL Disponível

Descrição	31/12/2025
Patrimônio Líquido em 31.12.2025	19.594
(-) Participações em outras empresas	(219)
(-) Intangível líquido	(583)
(-) Impostos diferidos ativo	(6.267)
(-) PL disponível	**12.525**

Vólus

Com base nos dados de dezembro de 2025, o RWAip apurado totalizou R$ 116.844.683, resultando em um PRip mínimo requerido de R$ 14.021.362 (equivalente a 12% do RWA). O PR disponível, representado pelo Patrimônio Líquido da Empresa, alcançou R$ 12.526.024, evidenciando um déficit de capital regulatório de R$ (1.495.338). Este déficit reflete o estágio inicial de adoção do padrão COSIF e a expressiva base de prejuízos acumulados oriundos de períodos anteriores ao início do exercício contábil regulatório (01/07/2025).

A Administração está em processo de adequação estrutural de capital, com plano de capitalização em elaboração e implantação em 2026 para suportar o enquadramento regulatório pleno após a concessão da Autorização de Funcionamento pelo Banco Central do Brasil.

Nota 23 – Eventos Subsequentes

Da data de 31 de dezembro de 2025 até a presente data, em que estas demonstrações contábeis receberam a anuência final para emissão e publicação por parte da Administração, não foram registrados pela Empresa quaisquer fatos ou eventos subsequentes de natureza cível, contratual, regulatória ou financeira que alterem materialmente a posição patrimonial aqui retratada ou que requeiram ajustes e divulgações suplementares neste conjunto contábil, nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente.

Vólus

Vólus Instituição de Pagamento Ltda.

gov.br Documento assinado digitalmente
DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR
Data: 31/03/2026 17:04:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dario da Costa Barbosa Junior
CPF: 236.491.0001-34
Administrador

gov.br Documento assinado digitalmente
DIONICA VIEIRA MALTA
Data: 31/03/2026 16:54:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dionica Vieira Malta
CPF: 700.604.471-50
Contadora - CRC GO 028.675/O-5

00 874
~~00 872~~

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento,** verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente	:	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ	:	03.817.702/0001-50
Domicílio	:	

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 1 de julho de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Rio Verde - Distribuidor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/07/2026 - 11:22:36
Localizar pelo código: 104049657214, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

00 875

~~00 873~~

Valor da certidão	:	R$ R$ 57,54
Valor da taxa judiciária	:	R$ R$ 19,99
Total:	:	R$ R$ 77,53
Data da receita	:	30/06/2026
Guia nº	:	09951744-2/50

11:22:32 Cleusmar Borges de Souza Macêdo 2211965

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/07/2026 - 11:22:36
Localizar pelo código: 104049657214, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor GOIANO

00 874

00 876

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Protocolo: GOC2600826010

NIRE : 52201679283
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52201679283	03.817.702/0001-50	11/05/2000	15/05/2000

Endereço Completo
Rua ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº 839, ESQUINA COM A RUA ALMIRO DE MORAES, SETOR CENTRAL - Rio Verde/GO - CEP 75901-260

Objeto Social
(I) A EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUIDOR DE ARRANJO DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA REGULAMENTACAO EM VIGOR (II) A EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUICAO DE PAGAMENTO QUE, ADERINDO A UM OU MAIS ARRANJOS DE PAGAMENTO, TERA COMO ATIVIDADE PRINCIPAL OU ACESSORIA, ALTERNATIVA OU (A) DISPONIBILIZAR SERVICO DE APORTE OU SAQUE DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTA DE PAGAMENTO (B) EXECUTAR OU FACILITAR A INSTRUCAO DE PAGAMENTO RELACIONADA A DETERMINADO SERVICO DE PAGAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERENCIA ORIGINADA DE OU DESTINADA A CONTA DE PAGAMENTO (C) GERIR CONTA DE PAGAMENTO (D) EMITIR INSTRUMENTO DE PAGAMENTO PRE-PAGO E POS-PAGO (E) EXECUTAR REMESSA DE FUNDOS (F) CONVERTER MOEDA FISICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRONICA, OU VICE-VERSA, CREDENCIAR A ACEITACAO OU GERIR O USO DE MOEDA ELETRONICA (III) PRESTACAO DE SERVICOS E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS, ATRAVES DE CARTOES MAGNETICOS, BEM COMO ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO, ADMINISTRACAO DE CARTOES DE DEBITO, ADMINISTRACAO DOS BENEFICIOS PREVISTOS PELO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABALHADOR), QUE INCLUEM A EMISSAO E GERENCIAMENTO, CARTAO ALIMENTACAO, CARTAO REFEICAO (IV) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (V) COBRANCA POR CONTA PROPRIA E DE TERCEIROS, EXTRAJUDICIAL OU AMIGAVEL, E INFORMACOES CADASTRAIS (VI) DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO EMPRESARIAL, NA AREA DE ADMINISTRACAO DE CONVENIOS E BENEFICIOS (VII) DISPONIBILIZACAO DE SERVICOS DE APORTE OU SAQUE DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTA DE PAGAMENTO (VIII) EMISSAO DE CARTOES BANDEIRADOS E MEIOS DE PAGAMENTO (IX) EMISSAO DE VALE PEDAGIO E PEDAGIO (X) EMISSAO, DISTRIBUICAO E GERENCIAMENTO DE CARTOES MAGNETICOS E ELETRONICOS, CARTAO COMBUSTIVEL E ABASTECIMENTO, CARTAO CONVENIO E SERVIDOR, CARTAO FARMACIA E GESTAO PBM, CARTAO FIDELIDADE, CARTAO PRIVATE LABEL, CARTAO VALE CULTURA (XI) GERENCIAMENTO, CONTROLE E CONSULTORIA EM GESTAO DE FROTAS E EQUIPAMENTOS (XII) GESTAO DE FRETES (XIII) INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS ENTRE OS PORTADORES DE CARTOES E EMPRESAS QUE DISPONIBILIZAM BENEFICIOS PARA OS COLABORADORES (XIV) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, SEM OPERADOR (XV) OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRESTACAO DE SERVICOS DE PAGAMENTO (XVI) PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E (XVII) REPASSE DE VALORES PARA TERCEIROS A REDE CREDENCIADA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 13.258.198,00 (treze milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais) **Capital Integralizado** R$ 13.258.198,00 (treze milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Socio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VIP HOLDING FINANCEIRA LTDA	44.681.308/0001-15	R$ 12.606.248,00	Sócio	N	Indeterminado
VTGB HOLDING FINANCEIRA LTDA	44.734.347/0001-33	R$ 651.950,00	Sócio	N	Indeterminado
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA	370.406.181-68	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR	236.491.001-34	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
GLORIVAN PARREIRA FRANCA	236.499.841-72	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
LOURIVAN PARREIRA FRANCA	311.700.721-00	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA	370.406.181-68	Indeterminado
DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR	236.491.001-34	Indeterminado
GLORIVAN PARREIRA FRANCA	236.499.841-72	Indeterminado
LOURIVAN PARREIRA FRANCA	311.700.721-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
13/01/2026	20253471460	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - **NIRE:** 52900491437 **CNPJ:** 03.817.702/0003-12
Endereço Completo
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2024, ST. OESTE, Goiânia, GO, CEP: 74130012

2 - **NIRE:** 54900242480 **CNPJ:** 03.817.702/0004-01
Endereço Completo
RUA PEDRO CELESTINO, Nº 1375, CENTRO, Campo Grande, MS, CEP: 79002371

3 - **NIRE:** 17900061981 **CNPJ:** 03.817.702/0002-31
Endereço Completo
QD 101 NORTE AV. JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, Nº 10, LOTE 06; SL70; CJ 01; 3º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO, CEP: 77001004

4 - **NIRE:** 35920279243 **CNPJ:** 03.817.702/0006-65

Endereco Completo
AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 5955, APT SALA 23 - TERREO, JARDIM PAULISTA, São Paulo, SP, CEP: 01407200

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2026, às 17:19:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **ISL4CSUC**.

~~00 875~~

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretario-Geral

00 877

00 878

~~00 878~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 06/07/2026, que **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, CNPJ: **03.817.702/0001-50**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **05/08/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código YPFO20260706084052
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

00 879

00 877

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEIS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, anteriormente com nome empresarial VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, presta para este órgão serviços de Administração de Cartão Eletrônico/Magnético com acesso via WEB utilizados conforme abaixo relacionado, cumprindo sempre de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a participar de licitações e cumprir com obrigações do gênero especificado, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO.

- Prazo Contratual: 12 meses (podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/1993).
- Contrato n° 063/2018 (período: 01/02/2018 á 31/12/2018).
Valor total estimado : **R$ 5.192.343,79 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil. Trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos);**
- Aditivo (período: 01/01/2019 á 31/12/2019).
Valor total estimado : **R$ 5.192.343,79 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil. Trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos);**
- Aditivo (período: 01/01/2020 á 31/12/2020).
Valor total estimado : **RR 5.192.343,79 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil. Trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos);**
- Aditivo (período: 01/01/2021 á 31/12/2021).
Valor total estimado : **R$ 5.192.343,79 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil. Trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos);**
- Aditivo (período: 01/01/2022 á 31/12/2022).
Valor total estimado : **R$ 432.695,31 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos),**
- Aditivo (período: 01/01/2023 á 30/06/2023).
Valor total estimado : R$ 5.192.343,79 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil. Trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

- Prazo Contratual: 12 meses (podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/1993).
- Contrato n° 283/2023 (período: 01/07/2023 á 30/06/2024).
Valor total estimado : **R$ 8.094.125,82 (oito milhões, noventa e quatro mil e cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

- Quantidade de cartões: **580**

Cartório Registro Civil e Anexos
Mun. Rio Verde GO

00 880
~~00 878~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEIS

Rio Verde/GO, 31 de agosto de 2023.

Camila Freitas

Diretoria de Patrimônio Mobiliário
Camila Santos de Freitas
Coordenadora de Logística e Transporte

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Distr. de Riverlândia, Município e
Comarca de Rio Verde - GO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé
Riverlândia/GO, 29/09/2023. Em test° da verdade. Poder Judiciário do Goiás.
Selo de autenticidade: 02482308224880024330105
Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas.
(x) LEONARDO MESQUITA MENDES - escrevente substituto

Mun. Rio Verde GO

00 881

~~00 879~~

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, anteriormente com nome empresarial VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, presta para este órgão serviços de Administração de Cartão Eletrônico/Magnético com acesso via WEB utilizados conforme abaixo relacionado, cumprindo até está data, de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a participar de licitações e cumprir com obrigações do gênero especificado, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema próprio via web, realizados em estabelecimentos credenciados a Vólus, referente aos veículos que compõem a frota da ***COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE***

- Prazo Contratual: 12 meses (podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts.), 125 e 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE.
- Contrato n° 126/2022 (período: 31/12/2022 á 30/06/2025).

Valor total estimado: **R$ 10.503.831,40 (Dez milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos);**

- Quantidade de cartões: **1.271**

Informamos que foram realizadas as instalações, treinamento dos funcionários referente ao sistema que subsidiarão a prestação dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023.

ALEXSANDRO HERMINIO SIMPLICIO:41401263372

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO HERMINIO SIMPLICIO:41401263372
Dados: 2023.08.30 11:13:03 -03'00'

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
Nome: Alexsandro Herminio Simplício
Cargo: Coordenado de Gestão de Transportes

00 882

~~00 850~~

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, presta para este órgão serviços de Administração de Cartão Eletrônico/Magnético com acesso via WEB utilizados conforme abaixo relacionado, cumprindo sempre de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a participar de licitações e cumprir com obrigações do gênero especificado, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos da ...

- Prazo Contratual: 12 meses (podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/1993).

- Contrato nº 001/2023 (período: 07/01/2025 á 31/12/2025).

Valor total estimado: R$ 8.815.770,00 Oito milhões, oitocentos e quinze mil e setecentos e setenta reais

- Quantidade de cartões: 208

Informamos que foram realizadas as instalações, treinamento dos funcionários referente ao sistema que subsidiarão a prestação dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapadão do Céu GO, 18 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS ALBERTO BUSANELO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CARLOS ALBERTO BUSANELO

FISCAL DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ nº. 01.613.127/0001-49, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, prestou/presta para esta prefeitura serviços de Administração de Cartão Eletrônico/Magnético com acesso via WEB utilizados conforme abaixo relacionado, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a participar de licitações e cumprir com obrigações do gênero especificado, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

- ARP Nº 020/2019
- Pregão Presencial Nº020/2019
- Data: 02/01/2020
- Prazo Contratual: 12 meses
- Valor: R$ 2.304.094,84 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais, Oitenta e Oitenta e Quatro Centavos).
- Quant. Veículos/máquinas: 74

- ARP Nº 004/2021
- Pregão Nº004/2021
- Data: 24/02/2021
- Prazo Contratual: 12 meses
- Valor: R$ 2.627.911,80 (Dois Milhões, Seiscentos Vinte e Sete Mil, Novecentos e Onze Reais, Oitenta Centavos).
- Quant. Veículos/máquinas: 74

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Rita do Tocantins/TO, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO
NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal

Cartório de Reg. Civil Tab. de Notas de Mineiros - GO
Dr. Celso L. Lacerda
Sub. Oficial
Rio Verde-GO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Dist. de Riverlândia, Jurisdição e
Comarca de Rio Verde - GO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Em test(1) sinal público verdade. Poder Judiciário do Estado de Goiás,
21/07/2021. Selo Eletrônico de Fiscalização nº. 02482107145032008490084.

(x) Bel. Celso Luiz Lacerda-Sub-Oficial.

00 883

00 885

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, presta para este órgão serviços de Administração de Cartão Eletrônico/Magnético com acesso via WEB utilizados conforme abaixo relacionado, cumprindo sempre de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a participar de licitações e cumprir com obrigações do gênero especificado, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Novo de Rondônia/RO. CEP:76.887-000.

Prazo Contratual: 12 meses (podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/1993).

I. Processo: 11-2139/2023

II. Contrato n° 98/2023 vigência 20/09/2023 á 15/08/2026. Conforme 2° Termo Aditivo de Prazo Contratual (ID 489164)

III. Valor total estimado : R$ 553.262,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais)

Quantidade de cartões: 09(nove)

Informamos que foram realizadas as instalações, treinamento dos funcionários referente ao sistema que subsidiarão a prestação dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Novo de Rondônia/RO, 17 de Dezembro de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
FABÍOLA ALVES MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Port.043/2021/GAB-PMCN

Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA ALVES MEDEIROS**, **Secretária de Assistencia Social**, em 17/12/2025 às 10:06, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **542645** e o código verificador **3BF580C7**.

Docto ID: 542645 v1

00 887

~~00 885~~

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Presidente Vargas N° 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA N° 70110/2026

COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANISTICO E DE USO DO SOLO

Inscrição municipal	Início de atividade	Validade
9405	**05/09/2000**	**31/12/2026**

Contribuinte

Nome / Razão social: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**

Nome Fantasia: **VOLUS**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste municipio no ano de ""2026"" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

1 - O Alvará de licença so terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.
5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstruários e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).
6 - O presente alvará não extingue e nem suprime a competência legal dos demais órgãos.

Atividades

Código	Principal	Descrição
8299702	SIM	EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
6311900	NÃO	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7020400	NÃO	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7739099	NÃO	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8291100	NÃO	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	NÃO	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6462000	NÃO	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6619305	NÃO	OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO
8220200	NÃO	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
6612603	NÃO	CORRETORAS DE CAMBIO

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações

Rio Verde(GO), 16 de Janeiro de 2026

00 888

~~00 880~~

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DECLARAÇÃO

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0019/2026

Para fins de participação no presente processo licitatório, a empresa qualificada acima, sob as penas da lei, para os fins de Habilitação, vem DECLARAR que:

1. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não temos no quadro, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. A proposta apresentada neste processo compreende todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Rio Verde/GO, 22 de julho de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.07.21 10:24:34 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FRANCYELLE REZENDE AMARAL
RG nº. 5084031 SPTC/GO
CPF nº. 021.577.591-07

00 889

~~00 887~~

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DECLARAÇÃO

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0019/2026

Para fins de participação no presente processo licitatório, a empresa qualificada acima, sob as penas da lei, para os fins de Habilitação, vem DECLARAR que:

1. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não temos no quadro, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. A proposta apresentada neste processo compreende todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Rio Verde/GO, 22 de julho de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.07.21 10:24:34 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FRANCYELLE REZENDE AMARAL
RG nº. 5084031 SPTC/GO
CPF nº. 021.577.591-07

00 888

00 890

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DECLARAÇÃO

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0019/2026

Para fins de participação no presente processo licitatório, a empresa qualificada acima, sob as penas da lei, para os fins de Habilitação, vem DECLARAR que:

1. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não temos no quadro, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. A proposta apresentada neste processo compreende todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Rio Verde/GO, 22 de julho de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.07.21 10:24:34 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FRANCYELLE REZENDE AMARAL
RG nº. 5084031 SPTC/GO
CPF nº. 021.577.591-07

00 889

00 891

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DECLARAÇÃO

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0019/2026

Para fins de participação no presente processo licitatório, a empresa qualificada acima, sob as penas da lei, para os fins de Habilitação, vem DECLARAR que:

1. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não temos no quadro, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. A proposta apresentada neste processo compreende todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Rio Verde/GO, 22 de julho de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.07.21 10:24:34 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FRANCYELLE REZENDE AMARAL
RG nº. 5084031 SPTC/GO
CPF nº. 021.577.591-07

00 892

~~00 890~~

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DECLARAÇÃO

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0019/2026

Para fins de participação no presente processo licitatório, a empresa qualificada acima, sob as penas da lei, para os fins de Habilitação, vem DECLARAR que:

1. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não temos no quadro, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. A proposta apresentada neste processo compreende todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Rio Verde/GO, 22 de julho de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.07.21 10:24:34 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FRANCYELLE REZENDE AMARAL
RG nº. 5084031 SPTC/GO
CPF nº. 021.577.591-07

00 893

~~00 893~~

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DECLARAÇÃO

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0019/2026

Para fins de participação no presente processo licitatório, a empresa qualificada acima, sob as penas da lei, para os fins de Habilitação, vem DECLARAR que:

1. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não temos no quadro, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. A proposta apresentada neste processo compreende todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Rio Verde/GO, 22 de julho de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.07.21 10:24:34 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FRANCYELLE REZENDE AMARAL
RG n°. 5084031 SPTC/GO
CPF n°. 021.577.591-07

00 894

~~00 893~~

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2026
PROCESSO N° 113/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada na prestação de serviços de gestão integrada de frotas, mediante sistema informatizado e rede credenciada, compreendendo a intermediação no fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, fitão, lubrificantes e demais insumos automotivos, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta, relativa ao objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. **Identificação da Licitante:**
   - **Razão Social:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
   - **Inscrição CNPJ:** 03.817.702/0001-50
   - **Inscrição Municipal:** 9405
   - **Endereço Completo:** Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260
   - **Nº Telefone, e-mail:** (64) 3003-5573; licitacoes@volus.com;

2. - **Dados bancários:**
   Banco: 237 – Bradesco / Agência: 3290-5 /Conta Corrente: 33.640-8
   PIX: financeiro@volus.com

3. **Identificação do Representante Legal:**
   - **Nome Completo:** Dario da Costa Barbosa Júnior
   - **Inscrição CPF:** 236.491.001-34 - RG nº.: 750.371 SSP/GO
   - **Nº Celular, e-mail:** (64) 3003-5573; licitacoes@volus.com;

   Cargo/Função ocupada: Diretor Administrativo;

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

4. **Formação do Preço:**

Item	Descrição	Valor Estimado	Taxa de Admin.	Taxa Secundária	Valor Total com a Tx. Administração
1	Fornecimento de Pneus	R$ 1.304.606,76	-1,55%	5,00 %	R$ 1.284.385,36
2	Peças e Acessórios	R$ 1.971.106,57	-1,55%	5,00 %	R$ 1.940.554,42
3	Lubrificantes e Insumos automotivos	R$ 517.968,52	-1,55%	5,00 %	R$ 509.940,01
4	Câmara de AR	R$ 69.131,14	-1,55%	5,00 %	R$ 68.059,61
5	Fornecimento de Fitão	R$ 26.193,27	-1,55%	5,00 %	R$ 25.787,27
6	Recapagem de Pneus	R$ 457.600,05	-1,55%	5,00 %	R$ 450.507,25
7	Duplagem de pneus	R$ 57.680,00	-1,55%	5,00 %	R$ 56.785,96
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO SEM A TAXA DE ADMINIS.					**R$ 4.404.286,31**
VALOR TOTAL ANUAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					**R$ 4.336.019,87**

Valor Total Estimado: R$ 4.404.286,31 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos);

Taxa de Administração: -1,55 % (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento), equivalente á R$ 68.266,44 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

Valor total estimado com a taxa de administração: R$ 4.336.019,87 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos);

MARCA: Própria-Vólus;
BANDEIRA: Vólus;

5. **Validade da Proposta:** A presente Proposta Escrita é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.
6. **6. Condições Gerais da Proposta:**

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de execução do objeto será o indicado no termo de referência. o local de execução/entrega do objeto será conforme o indicado no Termo de Referência.

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9. CLÁUSULA NONA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 117, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

9.6. É vedada a subcontratação da gestão do sistema, não se aplicando à rede credenciada.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;

9.10. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial;

9.11. Desenvolver todas as atividades constantes no edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

9.14. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do Art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.15. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a ata registrada no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações trabalhistas, previdenciários, sociais,

fiscais e comerciais, gastos com transporte e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Rio Verde/GO, 26 de agosto de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.08.26 08:51:32 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Francyelle Rezende Amaral
CPF n° 021.577.591-07
Gestora de Licitações e Contratos

00 899

~~00 897~~

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2026
PROCESSO N° 113/2026

A empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal n° 9405, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n° 839, Centro, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-260, neste ato representada por sua representante legal o(a) Sr(a) Francyelle Rezende Amaral, portador(a) da Carteira de Identidade n° 5084031 SPTC/GO, e do CPF n° 021.577.591-07, Gestora de Licitações e Contratos, residente na cidade de Rio Verde/GO, vem por meio deste, apresentar ***PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS***, conforme segue:

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI - MANUTENÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	%	RESULTADO R$
	RECEITAS			
A	RECEITA TAXA ADMINISTRAÇÃO CLIENTE	4.404.286,31	-1,55%	- 68.266,44
A	**TOTAL DAS RECEITAS COM CLIENTE**			**- 68.266,44**
	B - RECEITA COM CONVENIADAS			
B	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4.404.286,31	5,00%	220.214,32
C	**TOTAL DAS RECEITAS CONVENIADAS**			**220.214,32**
D	**TOTAL DAS RECEITAS (RECEITAS CLIENTE + TOTAL RECEITAS CONVENIADAS)**			**151.947,88**
	DESPESAS / CUSTOS			
	E - IMPOSTOS			
E	PIS - 1,65%	151.947,88	1,65%	2.507,14
E	COFINS - 7,6%	151.947,88	7,60%	11.548,04
E	ISS - 5%	151.947,88	5,00%	7.597,39
E	**TOTAL DOS IMPOSTOS DIRETOS**			**21.652,57**
F	**RECEITA LÍQUIDA (TOTAL DA RECEITA BRUTA - IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS)**			**130.295,31**

~~00 898~~

00 900

Vôlus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

	G - CUSTOS			
G	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	4.404.286,31	0,15%	6.606,43
G	ENCARGOS FINANCEIROS	-		-
G	**TOTAL DO CUSTO INDIRETO**			**6.606,43**
H	**LUCRO BRUTO (RECEITA BRUTA - CUSTOS INDIRETOS)**			**123.688,88**
	I - DESPESAS			
I	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.404.286,31	0,20%	8.808,57
I	**TOTAL DAS DESPESAS**			**8.808,57**
J	**RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR / CSLL**			**114.880,30**
	K - IR / CSLL			
K	IRPJ	114.880,30	25%	28.720,08
K	CSLL	114.880,30	9%	10.339,23
K	**TOTAL DO IR / CSLL**			**39.059,30**
L	**LUCRO OPERACIONAL**		**1,72%**	**75.821,00**

Declaramos que nos preços praticados das empresas constantes da rede credenciada não possuam o acréscimo ao preço final para a Administração Pública, ou seja, não haverá repasse de custos ao Município por meios indiretos, nem mecanismos destinados a elevar artificialmente os preços de peças e serviços

Rio Verde/GO, 26 de agosto de 2026.

FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107

Assinado de forma digital por FRANCYELLE REZENDE AMARAL:02157759107
Dados: 2026.08.26 08:23:16 -03'00'

Francyelle Rezende Amaral
CPF n° 021.577.591-07
Gestora de Licitações e Contratos